



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 1/2

SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 47/2015

000001

DADOS DO SOLICITANTE E INDICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

ENTIDADE SOLICITANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Centro de Custo: 5 - ESF Frei Bruno

Órgão de Governo: 16 - Fundo Municipal da Saúde

Unidade: 1 - Fundo Municipal da Saúde

Dotação Orçamentária: 16.01.2.043.4.4.90.52.42.00.00.00 (49/2015)

Nome do Solicitante: Edilaine Leite

Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro

Objeto/Finalidade: Aquisição de equipamentos/material permante Cfe proposta 82.854.670.000/1120-02 Para Uso no ESF Frei BRuno R\$ 22.000,00 Conta Convenio conforme Proposta Saldo - Recursos Proprios

Observações: Fonte de Pagamento FMS cta 23479-6
Garantia Mínima de 12 meses.

ITENS SOLICITADOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
1	2	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100/1000 bps, velocidade de impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeija de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia. (01-06-00021)	1.600,0000	3.200,00
2	2	Un	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36", ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bruto de acordo com a norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no minimo 500cd/m², ter contraste de, no minimo 8.000:1, ter suporte a SAP e C Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no minimo as seguintes conexões 01(uma) entrada F-01(uma) entrada de video componente, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entrada para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português: inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessorios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto. (01-06-00023)	1.600,0000	3.200,00
3	4	Un	Monitor LED, tamanho de tela minima de 18,5 resolução mimimo 1366 x 768, Processador 2(dois) nucleos de frequencia minima 3,0 GHz, Memoria RAM minimo 4GB DDR3 1333 MHz capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe com vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhamento no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse com Scroll, estabilizador minimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 6bits, Gabinete com potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia. (01-06-00022)	2.600,0000	10.400,00
4	1	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som : rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador ve com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intensidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodizios, com bandeija em aço inos, com seringa triplice, um terminal para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acioname	14.100,0000	14.100,00

Xaxim, 26 de Maio de 2015.


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**


Rua Rui Barbosa, nº 347 - Centro
Xaxim - Santa Catarina - 89825-000
Contato: (49) 3353-8200 / Fax: (49) 3353-8232

Folha: 2/2

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA
Solicitação nº 47/2015**

000002

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
			pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração. (01-15-00011)		
Valor Total Previsto:					30.900,00


Rodrigo Morás
Município de Xaxim

Xaxim, 26 de Maio de 2015.

ASSINATURA E CARIMBO DO SOLICITANTE



DENTAL GORGES LTDA.
CNPJ - 82.179.482/0002-34
RUA MARECHAL DEODORO 821 D
CEP - 89801- CHAPECÓ-SC (49) 3323-2600.

000003

A/C DRA ANA PAULA

SEGUE ORÇAMENTO DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO

01 EQUIPAMENTO COMPLETO DABI ATLANTE CROMA T5 :

01 CADEIRA CROMA SF

01 EQUIPO ACOPLADO COM 3 TERMINAIS

01 UNIDADE AUXILIAR COM 01 SUGADOR VAC PLUS

01 REFLETOR REFLEX LD

01 MOCHO ERGOFIX BASICO

PREÇO-----RS 14,100,00

DESCRIÇÃO CONSULTÓRIO CROMA T5

- **Cadeira Odontológica.**

Movimentos do assento e encosto acionados por motorreductores elétricos, silenciosos, resistentes e isentos de óleo. Articulação única central entre assento e encosto que permite a melhor aproximação do profissional ao paciente em qualquer posição de atendimento e evita riscos de acidentes com as mãos do paciente nas articulações nos momentos de movimentação da Cadeira. Pedal de comando separado da base da Cadeira; com botões para acionamento prático e rápido dos movimentos básicos da Cadeira (sobe/desce assento, sobe/desce encosto). Dois programas de movimentos sincronizados; desce Assento/sobe Encosto (Volta Zero) e sobe Assento/desce Encosto (Posicionamento de Trabalho). Encosto de cabeça bi-articulado com trava mecânica para fixação de altura. Estofamentos do Encosto de Cabeça, Encosto e Assento da Cadeira com linhas arredondadas e curvaturas anatômicas, confeccionados em material resistente e confortável, revestidos com PVC de superfície lisa e sem costuras. Protetor de calcanhar em plástico transparente. Estrutura metálica; balanceada que elimina a necessidade de fixação da Cadeira ao solo, com tratamento contra oxidação e pintura lisa. Carenagens lisas e com cantos arredondados.

- **Equipo Odontológico (acoplado).**

Tipo acoplado. Braços com movimentação horizontal e vertical com sistema de freio pneumático e carenagens lisas. Uma seringa tríplice, um terminal tipo bordem para baixa rotação e um terminal tipo bordem com *spray* para alta rotação. Pedal de comando individual e progressivo. Corpo com carenagens lisas, cantos arredondados e linhas suaves de modelo anatômico. Suporte de pontas removível com acionamento individual e automático. Puxadores bilaterais. Bandeja em aço inoxidável. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa.

- **Unidade Auxiliar Odontológica.**

Acoplada. Acompanha movimentação da Cadeira. Com Braço/Suporte móvel. Um sugador tipo venturi com acionamento automático e com separador de detritos de aço inoxidável e acesso externo na caixa de comando. Caixa de comando integrada na base da Cadeira. Mangueira do Sugador com engate rápido. Comando elétrico para acionamento da água na bacia. Bacia em cerâmica esmaltada e removível com ralo separador de detritos. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa. Carenagens lisas e com cantos arredondados.

- **Refletor Odontológico.**

Acoplado. Acompanha movimentação da Cadeira. Braços com movimentação horizontal e vertical. Cabeçote de ampla mobilidade com giro de 360°. Monofocal com espelho multifacetado. Foco de luz concentrado, o espelho óptico multifacetado permite a visualização mesmo quando algum instrumento esta entre a boca e o espelho. Com lâmpada halógena que pode ser facilmente substituída sem a necessidade da utilização de ferramentas especiais ou intervenção técnica. Potência luminosa de 20.000 lux. Protetor de lâmpada em policarbonato transparente. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa.

- **Mocho Odontológico.**

Base giratória. Sistema de elevação do assento através de pistão a gás, com alavanca lateral para acionamento ergonomicamente localizada, que permite maior praticidade e rapidez no ajuste da posição. Estofamentos do Encosto e Assento com linhas arredondadas e curvaturas anatômicas, confeccionados em material resistente e confortável, revestidos com PVC de superfície lisa e sem costuras. Base consistente e durável apoiada por cinco

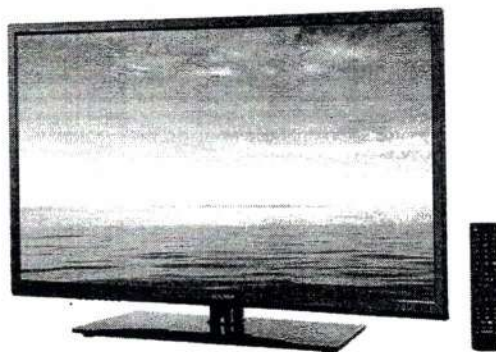
rodízios de alta resistência. Estrutura metálica com tratamento contra oxidação e pintura lisa.



Officer Tecnologias em Informática Ltda.
 08.974.330/0001-90 – 255.451.377
 Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
 Xaxim – SC 89825-000
 Fone: 49 – 33534815

A/C: Município de Xaxim (Secretaria de Saúde)

ORCAMENTO: TV LED 40"



Smart TV LED 40" Semp Toshiba Full HD com Conversor Digital 2 HDMI 2 USB 60Hz

TELA

Tamanho da Tela 40 polegadas

Tipo de Tela LED

Formato Widescreen - 16:9

Tela Plana

RECURSOS

Tecnologia PVR Ready, Smart TV

Funções Bloqueio de Canais, Closed Caption, Guia Eletrônico de Programação, On/Off Timer, Sleep

IMAGEM

Alta Definição Full HD

Resolução de Imagem 1920 x 1080 Pixel

AUDIO

Potência de saída 12 W

Sistema de Som Estéreo

CONNECTIVIDADE

Conexões USB

Entradas de Áudio/Vídeo VGA, Vídeo Composto

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tipo de Voltagem Bivolt

Voltagem 110 / 220 V

Consumo de Energia 52 W

Consumo Stand-by 1 W

R\$ 1.490,00

Entrega 7 dias

Garantia de 1 Ano em todo o Equipamento.

Cond. Pgto : 28 dias

Atenciosamente

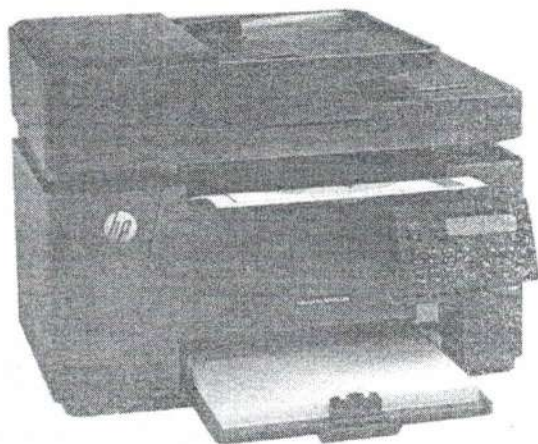
OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA



Officer Tecnologias em Informática Ltda.
 08.974.330/0001-90 – 255.451.377
 Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
 Xaxim – SC 89825-000
 Fone: 49 – 33534815

A/C: Município de Xaxim (Secretaria de Saúde)

ORÇAMENTO:



MULTIFUNCIONAL HP M127

Especificações:

- Funções: imprimir, copiar, digitalizar, fax
- Memória: Memória: 128 MB

Impressão:

- Velocidade de impressão (preto): Normal: Até 20 ppm
- Primeira página impressa (pronta): Preto: Até 9,5 segundos
- Ciclo de trabalho (mensal, A4): Até 8000 páginas
- Volume mensal de páginas recomendado: 250 a 2000
- Tecnologia de impressão: Laser
- Qualidade de impressão preto (ótima): Até 600 x 600 dpi
- Idiomas de impressão: PCLn/PCLmS
- Monitor: LCD de 2 linhas (texto)
- Velocidade do processador: 600 MHz
- Gama de temperaturas de funcionamento: 15 a 32,5°C
- Intervalo de umidade para funcionamento: 30 a 70% RH

Conectividade:

- Recurso HP ePrint
- Conectividade: Porta USB 2.0 de alta velocidade / Porta de rede Fast Ethernet 10/100Base-TX incorporada

R\$ 899,00

Autotransformador 220V/110V 1050VA (para ligar multifuncional) 99,00

Entrega imediata

Garantia de 1 Ano em todo o Equipamento.

Cond. Pgto : à combinar

Atenciosamente

OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA



Officer Tecnologias em Informática Ltda.
08.974.330/0001-90 – 255.451.377
Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
Xaxim – SC 89825-000
Fone: 49 – 33534815

A/C: Município de Xaxim (Secretária de Saúde)

ORÇAMENTO:
Nobreak 600VA



NOBREAK NHS MINI II 600VA BIVOLT - PRETO (12V)

- Potência Nominal: 600VA
- Potência Contínua: 250W
- Potência de Pico: 300W
- Tensão de Operação Entrada: Bivolt automático(120V/220V)
- Tensão de Operação Saída:
 - 916063: 120V
 - 916064: 220V
- Forma de Onda: Semi Senoidal
- Tempo de Transferência: Menor que 2 ms
- Bateria: 1 selada 7Ah/12V (12V)
- Autonomia para Meia Carga: 12 minutos
- Autonomia para Plena Carga: 5 minutos
- Dimensões [mm]: 261 (C) 93,4 (L) 168 (A)
- Garantia: 02 anos pela NHS, incluindo Baterias.

CAPACIDADE:

- 01 Micro + 01 Impressora Jato de Tinta.

R\$ 359,00

Entrega imediata
Garantia de 1 Ano em todo o Equipamento.
Cond. Pgto : 30 dias

Atenciosamente
OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA

Quinta-feira, 14 de Maio de 2015



Officer Tecnologias em Informática Ltda.
 08.974.330/0001-90 – 255.451.377
 Av Luiz Lunardi – 1191 Centro
 Xaxim – SC 89825-000
 Fone: 49 – 33534815

A/C: Município de Xaxim (Secretária de Saúde)

ORÇAMENTO:



All In On Lenovo Ci3/4GB/500GB/20"

Tipo do Gabinete: All In One
 Processador: Intel Core i3-4130 (4a.Geração)Cache (L2): 3MB 3.4 GHz
 Sistema Operacional: Windows 8.1 Professional 64 bits (Português)
 Memória Padrão: 4GB DDR3 SODIMM 1600Mhz
 Slot de Memória Livre: 1
 Slot de Memória Total: 2
 Disco Rígido Padrão: 500GB SATA 7200 RPM
 Placa de Vídeo: Intel HD Graphics (Integrado ao Processador)
 tela 20" matriz ativa
 Web cam
 Wifi
 Caixa de som embutida
 Mem. de Video Compartilhada: Sim
 Cor: preto
 Mídia Óptica: Multi Gravador (CD / DVD)
 Placa de Rede (Mbps): 10/100/1000
 Placa de Som: Integrada
 Porta Serial: 01
 Porta USB: 06
 Teclado: Sim
 Mouse: Sim
 Garantia: 36 meses

R\$ 3.490,00

Entrega 7 dias
 Cond. Pgto : 30 dias

Atenciosamente
OFFICER TECNOLOGIAS EM INFORMATICA LTDA

Ministério da Saúde

Gabinete do Ministro PORTARIA Nº 2.308 DE 23 DE OUTUBRO DE 2014

Altera o prazo estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, que redefine os componentes Ampliação, Construção e Reforma do Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS). O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, resolve:

Art. 1º Fica alterado, para o dia 9 de junho de 2015, o prazo para conclusão da obra e inserção das informações no Sistema de Monitoramento de Obras (SISMOB), estabelecido no art. 23 da Portaria nº 339/GM/MS, de 4 de março de 2013, e no art. 23 da Portaria nº 341/GM/MS, de 4 de março de 2013, e o prazo para emissão do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade e sua inserção no Sistema de Cadastro de Proposta do Fundo Nacional de Saúde, estabelecido no art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, cujo acesso encontra-se disponível no sítio eletrônico <http://www.fns.saude.gov.br>.

Art. 2º Ficam convalidadas as emissões e inserções do Atestado de Conclusão de Edificação da Unidade realizadas nos termos do art. 25 da Portaria nº 340/GM/MS, de 4 de março de 2013, pelos entes federativos até a data de publicação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARTHUR CHIORO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000012

Betha Sistemas

Exercício de 2014

Razão Analítico para Conciliação Bancária - Período de 01/01/2014 até 31/12/2014

Página: 1/1

DATA	Empenho Histórico	Contrapartida	Valor
Conta: 39480 - B.B. - FMS ESTRUTURAÇÃO REDE SERV. ATEN. BÁSICA - 23.479-6		Conta banco: 23.479-6	
12/10	SALDO ANTERIOR		52.078,56 +
21/01/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 37		253,50 +
26/02/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 75		242,40 +
13/03/14	64 Pelo pagamento da O.P. 189, empenho 64	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	1.500,00 -
19/03/14	62 Pelo pagamento da O.P. 190, empenho 62	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	499,92 -
19/03/14	63 Pelo pagamento da O.P. 191, empenho 63	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	7.055,00 -
21/03/14	Pelo pgto da despesa extra 91	34073 Inss retenção Pessoa Jurídica	1.126,81 -
21/03/14	61 Pelo pagamento da O.P. 205, empenho 61	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	4.829,70 -
21/03/14	62 Pelo pagamento da O.P. 206, empenho 62	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	3.303,28 -
21/03/14	63 Pelo pagamento da O.P. 207, empenho 63	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	14.963,52 -
21/03/14	64 Pelo pagamento da O.P. 208, empenho 64	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	3.513,60 -
31/03/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 119		185,51 +
30/04/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 156		79,57 +
30/04/14	AJUSTE DAS DISPONIBILIDADES, Transf. nº:88		35.665,02 +
30/04/14	AJUSTE DAS DISPONIBILIDADES, Transf. nº:88		35.665,02 -
30/05/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 193		84,30 +
30/06/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 226		80,85 +
30/07/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 269		93,12 +
30/08/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 314		85,54 +
30/09/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 356		90,10 +
31/10/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 390		94,82 +
28/11/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 428		85,64 +
24/12/14	63 Pelo pagamento da O.P. 1834, empenho 63	55204 METALURGICA PONTUAL LTDA - ME	3.552,16 -
31/12/14	AJUSTE DAS DISPONIBILIDADES, Transf. nº:399		3.552,16 +
31/12/14	AJUSTE DAS DISPONIBILIDADES, Transf. nº:399		3.552,16 -
31/12/14	Pela arrecadação nesta data, lote número 477		96,71 +
Total de Débitos:			40.689,24
Total de Créditos:			79.561,17
Saldo Atual:			13.206,63



Ofício SMS 0204/2015

Xaxim, 15 de maio de 2015.

Ao Senhor Ronaldo Barcarollo
Diretor do Departamento de Compras
Prefeitura Municipal de Xaxim
89.825.000 – Xaxim – SC

Prezado Senhor,

Solicitamos aquisição em caráter de urgência dos equipamentos conforme **“Proposta de aquisição de equipamento/material permanente - N° da proposta: 82854.670000/1120-02**, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para a ESF – Estratégia de Saúde da Família Frei Bruno”, conforme descrição em anexo.

- 02 impressoras, ✓ ok
- 04 computadores, ✓
- 02 televisores,
- 01 cadeira odontológica completa.


Em anexo novas especificações e orçamentos dos equipamentos – computadores e cadeira odontológica completa.

Pagamento com recursos FMS Estruturação Rede de Serviços na Atenção Básica, conta corrente 23.479-6, Banco do Brasil. A prestação de conta do referido recurso está prorrogada até 09 de junho de 2015.

Informamos que o veículo referido no Projeto já foi adquirido.

No aguardo de Vossa manifestação e certos da habitual atenção nos colocamos a disposição para qualquer esclarecimento que se fizer necessário.

Atenciosamente,


JOSEANE SAMPAIO
Secretária de Saúde

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro - 89825-000
CNPJ: 11.323.985/0001-02
Fones: (49)3353-1263 | www.xaxim.sc.gov.br

**MINISTÉRIO
DA SAÚDE**
**PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE
Nº. DA PROPOSTA: 82854.670000/1120-02**
IDENTIFICAÇÃO DO FUNDO DE SAÚDE

CNPJ 11.323.989/0001-02	NOME DO FUNDO DE SAÚDE FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM	
Endereço Completo NEREU RAMOS CENTRO	EA MUNICIPAL	Tipo FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
CEP 89825000	UF SC	Município XAXIM

TIPO DO RECURSO DA PROPOSTA

Recurso de Emenda Parlamentar

DADOS DA(S) UNIDADE(S) ASSISTIDA(S)

Nome:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FREI BRUNO		
Tipo Unidade:	CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA		
CNPJ:	-.-.-	CNES:	6367461
Endereço:	RUA CANDIDO TESTON - FREI BRUNO, CEP:89825000		

OBJETO DA PROPOSTA

AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA DA PROPOSTA

UNIDADE ASSISTIDA:	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FREI BRUNO	CNES:	6367461
A ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA DO BAIRRO FREI BRUNO CONTA COM UMA POPULAÇÃO DE 2.667 HABITANTES, CONFORME DADOS DO RELATÓRIO SIAB EM MAIO DE 2012, ESSA ESF FREI BRUNO ATUALMENTE ATENDE A POPULAÇÃO EM ESPAÇO FÍSICO ALUGADO, CABE-NOS INFORMAR QUE A MESMA ESF RECEBEU UMA EMENDA PARLAMENTAR PARA CONSTRUÇÃO DE UBS PARA ESSE ANO DE 2012, MAS PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DESTA COM GARANTIA DE QUALIDADE E HUMANIZAÇÃO, VIMOS POR MEIO DESTA SOLICITAR RECURSOS PARA EQUIPÁ-LA ADEQUADAMENTE PARA QUE A EQUIPE POSSA DAR O DEVIDO ATENDIMENTO EM ATENÇÃO BÁSICA A POPULAÇÃO. OS EQUIPAMENTOS CONSTANTES NESSE PROJETO É A PARTE MÍNIMA QUE A COMUNIDADE DO BAIRRO FREI BRUNO NECESSITA PARA RECEBER A PROMOÇÃO, RECUPERAÇÃO E PROTEÇÃO A SAÚDE DOS PACIENTES E FAMILIARES. NESSE MESMO PROJETO INCLUÍMOS EQUIPAMENTOS E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO UTILITÁRIO PARA ATENDIMENTO A POPULAÇÃO DE ABRANGÊNCIA DO ESF.			

EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE

UNIDADE ASSISTIDA: UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA FREI BRUNO

Ambiente: Recepção			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMUM		
PADRÃO*DE COR	COLORIDO		
Especificação Técnica			
Impressora Laser Colorida Conectividade, padrão: 1 USB 2.0 de alta velocidade e 1 Ethernet 10/100 integrada e 1 802.11b/g/n sem fio e Velocidade de Impressão (preto): e Normal: Até 12 ppm e Velocidade de impressão (cor): e Normal: Até 8 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): e Até 30.000 páginas Manuseio de entrada de papel, padrão: e Bandeja de entrada para 150 folhas e slot de alimentação com prioridade para 1 folha e Impressão frente e verso Monitor: Visor LCD de 16 caracteres, 2 linhas e 1,85 01 ano de garantia.			
Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CPU	FREQUÊNCIA DE 3.0 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI) USB		
OUTROS (ESPECIFICAR)	POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2 USB		

TECLADO	PADRÃO ABNT2	<i>USB</i>
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB	
ESTABILIZADOR	POSSUI	

Especificação Técnica

Monitor LED Tamanho da tela mínimo 18,5' Resolução mínimo 1366 x 768 Processador mínimo 2 núcleos frequência mínima 3,0 GHz Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333MHz HD capacidade mínimo 500GB Interface sata-2 mínimo 16Mb cache 7200rpm Placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado Drives DVD - RW Rede 10/100 Memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal. Teclado Padrão ABNT *ou* *usb* Mouse Óptico com Scroll Estabilizador mínimo 4 tomadas 600VA windows 7 profissional 64bits Gabinete Potencia da fonte 250 vots reais Com 1 baia livre e USB frontal Garantia 12 meses

Ambiente: Sala de Enfermagem

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Impressora Laser (Comum)	1	1.200,00	1.200,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	COMUM		
PADRÃO DE COR	COLORIDO		

Especificação Técnica

Impressora Laser Colorida Conectividade, padrão: \geq 1 USB 2.0 de alta velocidade \geq 1 Ethernet 10/100 integrada \geq 1 802.11b/g/n sem fio \geq Velocidade de Impressão (preto): \geq Normal: Até 12 ppm \geq Velocidade de impressão (cor): \geq Normal: Até 8 ppm Ciclo de trabalho (mensal, A4): \geq Até 30.000 páginas Manuseio de entrada de papel, padrão: \geq Bandeja de entrada para 150 folhas \geq slot de alimentação com prioridade para 1 folha \geq Impressão frente e verso Monitor: Visor LCD de 16 caracteres, 2 linhas e 1,85 01 ano de garantia

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Computador (Desktop-Básico)	1	2.000,00	2.000,00
Característica Física	Especificação		
CPU	FREQÜÊNCIA 3.0 GHz a 3.0 GHz		
MOUSE	TIPO ÓPTICO (500 DPI) <i>USB</i>		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
TECLADO	PADRÃO ABNT2 <i>USB</i>		
DISCO RÍGIDO	500 GB A 750 GB		
ESTABILIZADOR	POSSUI		

Especificação Técnica

Monitor LED Tamanho da tela mínimo 18,5' Resolução mínimo 1366 x 768 Processador mínimo 2 núcleos frequência mínima 3,0 GHz Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333MHz HD capacidade mínimo 500GB interface sata-2 mínimo 16Mb cache 7200rpm Placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado Drives DVD - RW Rede 10/100 Memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal. Teclado Padrão ABNT *ou* *usb* Mouse Óptico com Scroll Estabilizador mínimo 4 tomadas 600VA windows 7 profissional 64bits Gabinete Potencia da fonte 250 vots reais Com 1 baia livre e USB frontal Garantia 12 meses

Ambiente: Consultório Odontológico

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Cadeira Odontológica Completa (equipo/ sugador/ refletor)	1	7.040,00	7.040,00
Característica Física	Especificação		
OPCIONAIS (DESCREVER)	NÃO POSSUI		

*05.15.00031***Especificação Técnica**

Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta a zero automático, três posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, adonamento por motores sem sistema de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com um sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado; refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 3 intensidades de 16.000, 20.000 a 24.000 luz; equipo kart com quatro rodízios, com bandeja em aço inox, com seringa triplice, um terminal para alta rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe borden, sistema de refrigeração por spray nas mangueiras de alta e baixa rotação, pedal progressivo para acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração

Ambiente: Sala de Atendimento em Grupo/Sala de Reuniões

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Televisor	1	1.280,00	1.280,00
Característica Física	Especificação		
TIPO	LCD		
OUTROS (ESPECIFICAR)	NÃO POSSUI		
TAMANHO DA TELA	MÍNIMO DE 36"		

*05.06.00023***Especificação Técnica**

Televisor deverá conter: Utilizar a tecnologia de LCD (cristal líquido); Ter tela plana de 36"; Ter display de alta definição WXGA (1920 x 1080) Widescreen 16:9; Funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen (4:3); Ter potência de áudio de, no mínimo, 14W RMS; Ser bi-norma: PAL-M / NTSC; Ter ângulo de visão mínimo de 170°; Ter tempo de resposta: no máximo 8 ms; Ter brilho de no mínimo 500 cd/m²; Ter contraste de, no mínimo: 8.000:1; Ter suporte a SAP e Closed Caption; Voltagem: AC 100~240V; Ter no mínimo as seguintes conexões: 1 (uma)

entrada HDMI; 1 (uma) entrada Vídeo Componente; 1 (uma) entrada S-Vídeo; 1 (um) conjunto de entradas RCA para áudio e vídeo; 1 (uma) saída para fone de ouvido; Ser operado nos idiomas português e inglês; Vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português; Garantia de no mínimo 01 (um) ano do fabricante, a contar do recebimento definitivo do objeto.

Ambiente: Unidades Móveis para Transporte de Equipes

Nome do Equipamento	Qtd.	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
Veículo de Passeio - Transporte de Equipe (5 pessoas, 8 Km)	1	28.000,00	28.000,00
Característica Física			
MOTORIZAÇÃO	MÍNIMO DE 65 CV		
TIPO DE COMBUSTÍVEL	BICOMBUSTÍVEL 50		
TIPO DE DIREÇÃO	HIDRÁULICA 20		
AR CONDICIONADO	POSSUI 0		
TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME)	POSSUI 22		
PORTAS	04 PORTAS		
Especificação Técnica			
Total		Qtd. Total	Valor Total (R\$)
		11	50.000,00

QUANTIDADE E VALOR TOTAL DOS EQUIPAMENTOS APRESENTADOS

QTD. TOTAL	VALOR TOTAL (R\$)
11	50.000,00

DADOS BANCÁRIOS

CÓDIGO	BANCO
001	BANCO DO BRASIL S.A.
AGÊNCIA	NOME
009962	AV.PLINIO ARLINDO DE NES,1239
ENDEREÇO	
AV.PLINIO ARLINDO DE NES,1239 CENTRO CEP:	

DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA

Termo de Compromisso Atenção Básica ou Especializada - TERMO DE COMPROMISSO EQUIPAMENTOS EMENDA 2012.jpg
Resolução da CIB Estadual - Deliberação CIB Equipamentos Emenda Parlamentar.pdf

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 1/2

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000317

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Excelentíssimo(a) Prefeito Municipal

No uso das atribuições de meu cargo, venho respeitosamente requerer que Vossa Excelência autorize a abertura de procedimento licitatório conforme especificações relacionadas abaixo. A existência de recursos orçamentários foi confirmada pelo parecer contábil expedido pelo setor de contabilidade, estando tudo de acordo com a legislação em vigor.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

Processo Adm. nº: 104/2015 **Modalidade:** PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
Forma Pgto. / Reajuste:
Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde - Rua Senador Nereu Ramos, 500 - Centro
Urgência:
Vigência:
Observações:

Convidados:

DOTAÇÕES QUE SERÃO UTILIZADAS:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
49	16.01.2.043.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáv	4.4.90.52.42.00.00.00	30.900,00
Fonte de Recurso : 3038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni				
Total previsto:				30.900,00

ITENS:

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
1	2,000	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeija de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia. (01-06-00021)	1.600,0000	3.200,00
2	2,000	Un	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no minimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componente, 01(uma) entrada	1.600,0000	3.200,00

Xaxim, 28 de Maio de 2015.

Assinatura do Responsável

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Folha: 2/2


CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000018

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Item	Quantidade	Unid.	Descrição	Preço Unit. Máximo	Total Previsto
			S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto. (01-06-00023)		
3	4.000	Un	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínima 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínima 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal, Teclado padrão ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 64bits, Gabinete potência de fonte 250 wts reais, com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia. (01-06-00022)	2.600,0000	10.400,00
4	1.000	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automático, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores com sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intensidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodízios, com bandeja em aço inox, com seringa triplice, um terminal para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração. (01-15-00011)	14.100,0000	14.100,00
Total Geral ----->				19.900,0000	30.900,00

Xaxim, 28 de Maio de 2015.


Assinatura do Responsável

000019

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, especialmente a Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações legais, resolve:

01 - Autorizar a abertura do presente processo administrativo de licitação, assim identificado:

A - Processo Nr.: 104/2015
B - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL **Registro de Preço**
C - Forma de Julgamento: Menor Preço por Item
D - Forma Pgto./ Reajuste:
E - Prazo Entrega/Exec.: 5 dias após a autorização de fornecimento
F - Local de Entrega: Secretaria Municipal da Saúde
G - Urgência:
H - Vigência:
I - Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

J - Observações:

K - Convidados:


02 - Indicação de Recursos - Dotação Orçamentária:

6-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Despesa	Código da Dotação	Descrição da Dotação	Compl. do Elemento	Valor Previsto
49	16.01.2.043.4.4.90.00.00.00.00	Manutenção do Bloco Piso de Atenção Básica Variáve	4.4.90.52.42.00.00.00	30.900,00
Fonte de Recurso : 3038 - Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS/Uni				

Total Previsto : 30.900,00

Xaxim, 28 de Maio de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Folha: 1/1

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000010

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitações para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, certifico que:

- HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo;
 - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações;
 - Despesas Extra Orçamentárias.

DADOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO:

Nr. Processo Adm. / Ano: 104/2015
Data do Processo Adm.: 28/05/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Objeto do Processo Adm.: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

Cod.Red.	Un.Orç.	Proj./Ativ.	Elemento Despesa	Compl.do Elemento	Saldo Disponível	Valor Previsto
49	16.01	2.043	4.4.90.00.00.00.00.00	4.4.90.52.42.00.00.00	32.000,00	30.900,00
					Total Previsto:	30.900,00
					Total Geral:	30.900,00

Xaxim, Em 28.05.15


DELMAR TRZEQIAK CRC/SC-026701/O-8



Nº. Publ.	156/2015
Data de Publ.	08/04/15
Data Saída	08/05/15
Resp. pela Publ.	
Nome:	Jucelia

DECRETO Nº 154/2015

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de XAXIM - SC, e dá outras providências.

IDACIR ANTONIO ORSO, Prefeito Municipal de Xaxim - SC, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

DECRETA

Art. 1º - Fica Designado para o exercício de 2015, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura de Xaxim - SC, a servidora Marinilse de Freitas Fin - CPF 045.104.769-90.

Parágrafo único - Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 - (Membro da Equipe de Apoio a qual terá as mesmas atribuições e prerrogativas do titular).

Art. 2º - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura Xaxim, os servidores: Catiane Geovane Curtarelli Soccol, CPF: 006.466.089-32 - Secretário; Juliani Marinho CPF 070.284.449-70 e Otavio João Skrzypczak, CPF 767.673.109-72 - Membros Titulares; Juvenal Martinazzo CPF 048.785.719-42 - Membro Suplente.

Parágrafo único - Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Caberá ao pregoeiro e respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais

de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17.07.2002, consoante às alterações que lhe forem dadas e Lei Federal 8.666 de 12 de junho de 1993.

Art. 5º O Pregoeiro e a respectiva Equipe de apoio, servidores especificados neste Decreto, desempenharão as atribuições, concomitantemente com as de seus respectivos cargos, durante o ano de 2015. , não serão remunerados pelo exercício das respectivas funções, sendo os serviços considerados como relevantes ao interesse público.

Art. 6º O mandato do Pregoeiro e Equipe de Apoio será até 31 de dezembro de 2015, sendo vedada à recondução na sua totalidade no período subsequente.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito aos 07 dias do mês de abril de 2015.

Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra.

Fábio José Dal magro
Procurador Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-
EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE:

PROCESSO LICITATÓRIO nº 104/2015
PREGÃO nº 055/2015 - TIPO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS

1. PREÂMBULO

1.1. O Município de Xaxim - SC, através do seu Prefeito Municipal, torna público que, de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002, Lei Complementar 123/06 alterada pela lei 147/2014, e os Decretos Municipais nº 154/2015 e nº 532/2013 e demais legislações de regência, realizará processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, do tipo **Menor Preço por item**, nas condições fixadas neste edital e seus anexos, conforme segue:

1.2. O **pregão** será conduzido pelo **pregoeiro**, auxiliado pela **equipe de apoio**, conforme designação contida nos autos do processo.

2. OBJETO E ANEXOS

2.1. Constitui-se objeto da presente licitação o registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

2.2. **Os valores máximos não poderão ultrapassar os valores dispostos no anexo I deste edital.**

2.3. Constituem parte integrante deste Edital os seguintes anexos:

2.3.1. Anexo I - Planilha de cotação de preços e quantitativos estimados;

2.3.2. Anexo II - Modelo de Credenciamento

2.3.3. Anexo III - Modelo Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação;

2.3.4. Anexo IV - Modelo Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação;

2.3.5. Anexo V - Modelo Declaração de não emprego de menores

2.3.6. Anexo VI - Declaração de não parentesco.

2.3.7. Anexo VII - Minuta da Ata de Registro de Preços

3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1. Não poderão participar da presente licitação, empresas que estejam cumprindo as sanções nos incisos III e IV do art. 87 d Lei nº 8.666/93, bem como empresas nas seguintes condições:

3.1.1. Com falência decretada;

3.1.2. Em consórcio.

3.1.3. Somente poderão participar desta licitação as empresas enquadradas como Microempresa - ME e Empresa de Pequeno Porte - EPP, nos termos da Lei



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

Complementar nº 123/2006, com as alterações da Lei Complementar 147/2014, que comprovem o atendimento dos requisitos estabelecidos neste Edital;

3.1.4. Os licitantes na condição de microempresas e empresas de pequeno porte, enquadradas de acordo com a Lei Complementar 123/2006, deverão apresentar fora dos envelopes 01 e 02, Certidão emitida da Junta Comercial ou do Registro Civil de Pessoas Jurídicas comprovando essa situação, juntamente com o credenciamento.

3.1.5. A ausência da comprovação prevista no item anterior impedirá a participação da microempresa, empresa de pequeno porte no processo licitatório.

3.1.6. Não poderão participar na condição de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte as que se enquadram nas hipóteses do Artigo 3º §4º da Lei Complementar 123/2006, consolidada.

3.1.7. Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou, ainda, empregados com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

3.1.8. A simples participação na presente licitação implica na aceitação irrevogável de todas as normas do Edital.

4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

4.1.1. Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

4.1.2. Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;

4.1.3. Abrir as propostas de preços;

4.1.4. Analisar a aceitabilidade das propostas;

4.1.5. Desclassificar propostas indicando os motivos;

4.1.6. Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;

4.1.7. Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;

4.1.8. Declarar o vencedor;

4.1.9. Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;

4.1.10. Elaborar a ata da sessão;

4.1.11. Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;

4.1.12. Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;

4.1.13. Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA DOS ENVELOPES



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

5.1. Os envelopes "Proposta de Preços" e "Documentação de Habilitação" deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Setor de Protocolo**, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

5.1.1. Os envelopes: n° 01 - Proposta e n° 02 - Documentação de Habilitação deverão ser Protocolados no Setor de Protocolo do Município, à Rua Rui Barbosa, n° 347, Centro, na cidade de Xaxim, SC, até às 08h45min do dia 11 de junho de 2015.

5.2. Se decidirem entregar os envelopes no próprio dia da abertura, os Proponentes deverão comparecer na Prefeitura Municipal de Xaxim, com a necessária antecedência em relação ao prazo indicado no subitem 5.1.1, não se aceitando justificativas de atraso na entrega dos envelopes devido a problemas de trânsito, fila no Setor de Protocolo ou de qualquer outra natureza.

5.3. Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2015

ENVELOPE N° 01 - PROPOSTA DE
PREÇOS

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

MUNICIPIO DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2015

ENVELOPE N° 2 - HABILITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:

6.1. A abertura da sessão pública para o credenciamento do representante legal da licitante e abertura dos envelopes e demais atos dar-se-á às 09h00min horas do dia 11 de junho de 2015 na sala do Setor de Licitações, localizado à Rua Rui Barbosa, n° 347, centro, na cidade de Xaxim SC.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1 No dia, hora e local designados para recebimento dos envelopes, cada empresa licitante far-se-á representar por seu titular, ou pessoa devidamente credenciada e somente estes poderão atuar na formulação de propostas e na prática dos demais atos inerentes ao certame. No ato da Sessão Pública serão efetivadas as devidas comprovações quanto à existência dos necessários poderes para a representação ou credenciamento através da apresentação dos documentos **em cópia autenticada**, os quais deverão ser entregues ao Pregoeiro **fora** dos envelopes, conforme abaixo:

7.1.1 Sócio e/ou Proprietário:

a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

- b) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, conforme o caso, visando à comprovação do representante presente e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- c) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- d) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- e) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- f) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.1.2 Representante:

- a) Cópia da Carteira de Identidade ou documento equivalente;
- b) Procuração ou Carta de Credenciamento, conforme modelo do Anexo II, firmada pelo representante legal da empresa, nos termos do seu Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- c) Cópia do Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social, visando à comprovação da condição do titular para delegar poderes ao representante a ser credenciado, e de possuir objeto compatível com a presente licitação;
- d) Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do Anexo III;
- e) Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do Anexo IV.
- f) Certificado de Registro Cadastral emitido pela Prefeitura Municipal de Xaxim, (cópia simples ou original).
- g) Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial (que comprove que é microempresa ou empresa de pequeno porte).

7.2 *Os documentos relativos ao Credenciamento deverão ser apresentados ao Pregoeiro, no momento da licitação, em separado dos envelopes de documentação e proposta;*

7.3 Ficam as empresas cientes de que somente participarão da fase de lances verbais aquelas que se encontrarem devidamente credenciadas nos termos dos subitens anteriores.

7.4 As empresas deverão fazer-se presentes através de pessoa devidamente credenciada conforme descrito no item 7.

7.5 É vedado a uma só pessoa física representar mais de uma empresa neste Pregão.

7.6 As licitantes que decidirem por enviarem seus envelopes pelo correio e não se fazer representar-se no ato de abertura dos mesmos, deverão encaminhar em um terceiro envelope o contrato social e documento de identidade do responsável pela assinatura das propostas.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

8. PROPOSTAS DE PREÇOS

8.1. As propostas de preços (envelope nº 01) deverão ser entregues em meio digital por programa fornecido pela Prefeitura (beta auto cotação VERSÃO 2.019 atualizada) e impressas, em uma via, com suas páginas rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

8.1.1. O número do Processo e número deste pregão;

8.1.2. A razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato;

8.1.3. Apresentar a descrição do item do pregão, em conformidade com as especificações contidas no anexo I, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado por item.

8.1.4. Marca, Preço Unitário e Preço Total;

8.1.5. Apresentar preço unitário e total dos itens (com até 02 (duas) casas depois da vírgula), expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo e irrevogável, apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária, em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados o de menor valor efetivo do item unitário.

8.1.6. Nos preços propostos estarão previstos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do pregão, envolvendo, entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, frete, embalagem etc, garantindo-se este durante toda a vigência da ata de registro de preços, exceto quando aos preços nas hipóteses de desequilíbrio econômico-financeiro previsto na legislação incidental.

9. DA VALIDADE DA PROPOSTA

9.1. As propostas apresentadas terão validade de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de seu envio, de acordo com art. 6º da Lei nº 10.520/2002;

9.2. Os prazos de validade da proposta apresentados que, porventura, diverjam do determinado no subitem 9.1 serão desconsiderados, prevalecendo o prazo previsto no subitem acima.

10. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

10.1. Habilitação Jurídica;

10.1.1. Cópia do Contrato Social e Alterações posteriores, ou Cópia da última Alteração Consolidada (desde que conste o objeto social do contrato) registrados na Junta Comercial do Estado ou Registro Comercial para empresa individual e no caso de Sociedade por Ações o Ato Constitutivo acompanhado da Ata da Assembleia que elegeu a diretoria em exercício.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

- 10.1.2. Declaração de não empregabilidade de menores. (modelo em anexo).
- 10.1.3. Declaração de não parentesco (modelo anexo).
- 10.1.4. Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

10.2. Habilitação Fiscal;

- 10.2.1. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
- 10.2.2. Certidão negativa de débitos perante a Fazenda Nacional, relativos a tributos e contribuições Federais e da Dívida ativa da União;
- 10.2.3. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 10.2.4. Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, relativo ao ICMS Imposto sobre circulação de mercadoria e serviços;
- 10.2.5. Prova de regular situação perante a Fazenda Pública Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- 10.2.6. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

10.3. Habilitação financeira;

- 10.3.1. Declaração de Falência e Concordata.

10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 10.4.1 Declaração da licitante de que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação. A não apresentação desta declaração será entendida pelo pregoeiro como concordância com o teor do edital e seus anexos.

10.5 NOTAS REFERENTE AOS DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO:

- 10.5.1 Caso o licitante tenha apresentado o Contrato Social no credenciamento, o mesmo fica dispensado do referido documento no envelope de habilitação;
- 10.5.2 De acordo com o Art. 43 da Lei Complementar nº 123/06, de 14 de dezembro de 2006, e lei complementar 147/2014 as **microempresas e empresas de pequeno porte** por ocasião da participação no processo licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição;
- 10.5.3 Todos os documentos, passíveis de vencimento, deverão conter seus prazos de validade. Para os documentos que eventualmente não contenham prazo de validade, será considerado, excepcionalmente, o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua expedição.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

10.5.4 Todas as fotocópias deverão estar autenticadas por tabelião ou Funcionário Público, exceto as negativas e certidão de falência e concordata extraídas pela Internet;

10.5.5 Todos os documentos de Habilitação deverão ser inseridos no envelope 02; preferencialmente dispostos ordenadamente e com suas páginas numeradas;

10.5.6 As certidões ou informações obtidas por meio eletrônico só terão validade após confirmadas pelo Órgão licitante, nos termos do art. 32, § 2º da Lei de licitações 8666/93 e demais regulamentos. A empresa que inserir certidões tidas como falsas serão remetidas aos Ministérios Públicos respectivos para as providências legais cabíveis.

10.5.7 O documento relativo à prova de regularidade do instituto nacional de seguro social (INSS) poderá estar CONJUNTA com a certidão de negativa de débitos perante a fazenda nacional, relativos a tributos e contribuição federais e da dívida ativa da união.

10.5.8 Ocorrendo dificuldade de acesso por meio eletrônico, a licitação prosseguirá na fase de habilitação, decidida esta, quando efetivada a comprovação da autenticidade do documento pelo sistema.

11. SESSÃO DO PREGÃO

11.1. Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

12. DA DEFINIÇÃO DAS PROPONENTES PARA OFERECIMENTO DE LANCES VERBAIS:

12.1. Para efeito de oferecimento de lances verbais, o pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por item e aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais.

12.2. Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas.

12.3. Caso duas ou mais propostas comerciais em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances.

12.4. A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

12.5. Dos Lances Verbais

12.5.1. As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

decrecentes, a partir da proposta financeira classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;

12.5.2. Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;

12.5.3. Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor global, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;

12.5.4. Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;

12.5.5. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;

12.5.6. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação;

12.5.7. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública, será assegurada às microempresas e às empresas de pequeno, que comprovaram tal situação, como critério de desempate, preferência de contratação desde que as propostas apresentadas sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores ao melhor preço ofertado na fase de lances, observado o seguinte procedimento:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela detentora do melhor preço, no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após a convocação do Pregoeiro, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

b) Não ocorrendo à contratação na forma do subitem "a", serão convocadas as microempresas ou empresas de pequeno porte remanescentes que se enquadrem na hipótese do subitem 12.5.7, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) A não-contratação nos termos previstos no subitem 12.5.7, ensejará a adjudicação do objeto licitado em favor da proposta originalmente vencedora;

d) O disposto no subitem 12.5.7 somente será aplicado quando o melhor preço ofertado na fase de lances não houver sido apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte.

e) Aos proponentes vencedores não será necessário o envio de nova proposta readequando os valores de acordo com os lances, tal readequação será feita EXCLUSIVAMENTE pelo sistema utilizado por esta Prefeitura.

12.6. Do Julgamento

12.6.1. O critério de julgamento será exclusivamente o de Menor preço global ofertado.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

12.6.2. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

12.6.3. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado da contratação.

12.6.4. Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita.

12.6.5. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias.

12.6.6. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, das microempresas e empresas de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parceladamente do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Redação dada pela Lei Complementar n. 147, de 07 de agosto de 2014.

12.6.7. Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta.

12.6.8. Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame.

12.6.9. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

12.6.10. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes.

12.6.11. Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes "Documentação de Habilitação" inviolados, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

13. DA IMPUGNAÇÃO E DO RECURSO ADMINISTRATIVO

13.1. Até dois dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá impugnar este edital, mediante protocolo na Prefeitura Municipal de Xaxim.

13.2. Os recursos/impugnações ao edital também poderão ser encaminhados por correio, desde que atendam ao prazo descrito no item 13.1.

13.3. Não serão aceitos recursos/impugnações ao edital enviado por fax.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

13.4. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.5. O licitante poderá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões no prazo de 3 (três) dias, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

13.6. Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.

13.7. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.

13.8. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.9. O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos deste órgão e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

14. ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

14.1 A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da(s) proponente(s), importará na decadência do direito de recurso, competindo ao pregoeiro adjudicar o objeto do certame à proponente vencedora.

14.2. Existindo recurso(s) e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do(s) mesmo(s), a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à proponente vencedora.

14.3. Compete à autoridade competente homologar o pregão.

14.4. A partir do ato de homologação será fixado o início do prazo de convocação da proponente adjudicatária para assinar a Ata de Registro de Preços, respeitada a validade de sua proposta.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento será efetuado com até 30 dias após a entrega, conforme liberação do convenio e conforme cronograma da Contabilidade, mediante apresentação da Nota Fiscal, devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

15.2. Conforme Protocolo ICMS n. 042, de 03/07/2009, a partir de 1º de abril de 2011, institui a obrigatoriedade de utilização da Nota Fiscal Eletrônica em substituição às Notas modelos 1 e 1-A.

15.3. Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na Nota Fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

16.1. Fica dispensada de informação orçamentária nas licitações de Registro de Preços conforme decreto 7.892/2013 em seu art. 7º a saber:

16.1.1. § 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

17. DA CONTRATAÇÃO:

17.1. O objeto deste pregão será registrado em Ata de Registro de Preços e contratado consoante às regras próprias do Sistema. Não sendo assinada a Ata de Registro de Preços, poderá o órgão licitante convocar a outra proponente classificada, ao preço do primeiro, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, observada a ampla defesa e o contraditório.

17.2. A proponente adjudicatária deverá comparecer para assinatura da Ata de Registro de Preços no prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data da convocação expedida pelo Setor de Licitações, sito à Rua Rui Barbosa, 347, Centro, 1º piso.

17.3. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

17.4. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela LICITANTE. Não havendo decisão, a assinatura da Ata de Registro de Preços deverá ser formalizada até o 3º (terceiro) dia, contado da data da convocação.

17.5. Para a assinatura da Ata de Registro de Preço, a licitante poderá verificar, por meio da Internet, a regularidade com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia de Tempo de Serviço (FGTS) ou Situação de Regularidade do Empregador, Secretaria da Receita Federal e Procuradoria da Fazenda Nacional.

17.6. Também para assinatura da Ata de Registro de Preços e para a(s) Ordem (ns) de Compra dela decorrente ou para a retirada da(s) Nota(s) de Empenho), a proponente adjudicatária deverá indicar o representante legal ou procurador constituído para tanto, acompanhado dos documentos correspondentes.

17.7. A recusa injustificada de assinar a Ata de Registro de Preços ou aceitar / retirar o instrumento equivalente dela decorrentes, observado o prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida por parte da proponente adjudicatária, sujeitando-a as sanções previstas no item 20 e seus subitens.

17.8. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

18 DAS OBRIGAÇÕES:

18.1 DA DETENTORA DA ATA:

18.1.1 Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

18.1.2 Obedecer ao objeto e as disposições legais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

18.1.3 Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

18.1.4 Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

18.1.5 Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

18.2 DO ÓRGÃO GERENCIADOR:

18.2.1 Fiscalizar e controlar a entrega;

18.2.2 Apresentar Ordem de Compra, especificando as qualidades e o local de entrega;

18.2.2 Esclarecer as dúvidas que lhe forem apresentadas;

18.2.3 Cumprir as condições de pagamento aqui estabelecidas.

19. DO PRAZO DE ENTREGA

19.1 A proponente vencedora deverá proceder à entrega dos materiais, e ou equipamentos em até 5 (cinco) dias, após a solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, sem custos adicionais.

20 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar a Ata, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.

20.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:

20.2.1 Advertência;

20.2.2 Multa:

a) No caso de não cumprimento do prazo de entrega do objeto, será aplicável à contratada multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;

b) Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Xaxim poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas no artigo nº 87 da Lei nº 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato, limitada a 10% do valor contratual.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

c) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 5 (cinco) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais;

20.3. Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da contratada, ocorrer à suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Xaxim, pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;

20.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior;

20.5. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

20.6. Independentemente da aplicação das penalidades retro indicadas, a(s) proponente(s) ficará(ão) sujeita(s), ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará(ão) com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação, na hipótese da(s) proponente(s) classificada(s) não aceitar(em) a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pela inadimplente.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

Obs. Qualquer penalização será precedida do devido processo legal, ampla defesa e contraditório. A aplicação da penalidade capitulada no subitem anterior não impossibilitará a incidência das demais cominações legais contempladas na Lei nº 8.666, de 21/06/1993, publicada no DOU de 22/06/1993.

21 DAS INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

21.1 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre o presente Edital serão prestadas pelo Pregoeiro, na sala de licitações desta Prefeitura Municipal de Xaxim, na Rua Rui Barbosa n. 347, Centro, através do e-mail marinilse.fin@xaxim.sc.gov.br juliani.marinho@xaxim.sc.gov.br ou pelo telefone/fax (49) 3353-8200, informando o número da licitação, nos dias úteis, das 08h00min às 11h45min e das 13h00min às 17h30min horas;

22 DISPOSIÇÕES GERAIS



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

22.1 Ocorrendo a decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil de expediente normal da Prefeitura Municipal de Xaxim, subsequente as ora fixados.

22.2 As normas disciplinadoras deste pregão serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, observada a igualdade de oportunidades entre as proponentes, sem comprometimento do interesse público, da finalidade e da segurança da Ata e dos futuros contratos delas decorrentes.

Na contagem dos prazos estabelecidos neste pregão, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos referidos neste artigo em dia de expediente no órgão ou na entidade.

22.3 Não havendo expediente no órgão licitante ou ocorrendo qualquer ato/fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário e local estabelecidos neste edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em sentido contrário.

22.4 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público superveniente, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

22.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais deixará de importar no afastamento da proponente, desde que possíveis à exata compreensão de sua proposta e a aferição da sua qualificação, durante a realização da sessão pública do pregão.

22.6 A(s) proponente(s) assume(m) o(s) custo(s) para a preparação e apresentação de sua(s) proposta(s), sendo que o órgão licitante não se responsabilizará, em qualquer hipótese, por esta(s) despesa(s), independentemente da condução ou do resultado do pregão.

22.7 A apresentação da proposta de preços implicará na aceitação, por parte da proponente, das condições previstas neste edital e seus anexos, inclusive quanto a não obrigatoriedade da promoção das contratações derivadas do sistema de Registro de Preços.

22.8 A proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos colacionados em qualquer fase do pregão.

22.9 A proponente contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor de cada contrato ou outro instrumento hábil derivado da Ata de Registro de Preços, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes, que poderão reduzir o limite indicado.

22.10 A adjudicação do(s) item (ns) objeto deste pregão não implicará em direito à contratação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**


22.11 Este Edital e seus Anexos, bem como a proposta da proponente adjudicatária, fará parte integrante da Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

22.12 Os casos omissos neste edital de pregão serão solucionados pelo pregoeiro, com base na legislação municipal e, subsidiariamente, nos termos da legislação federal e princípios gerais de direito.

22.13 Será competente o foro da Comarca de Xaxim, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de questões oriundas deste pregão.

Xaxim SC, 28 de maio de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal


Fábio José Dal Magro
Procurador-geral - OAB/SC - 20.041



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO I - DESCRIÇÃO COMPLETA DOS ITENS E PREÇOS MÁXIMOS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unitário máximo	Valor Total
1	2	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrão, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	1.600,00	3.200,00
2	2	un	Televisor deverá conter utilizar a tecnologia de LCD (cristal liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen (4:3), ter potencia de áudio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma: PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de vídeo componente, 01(uma) entrada S-Vídeo, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento	1.600,00	3.200,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

			definitivo do Objeto.		
3	4	un	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínimo 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal, Teclado padrão ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 6bits, Gabinete potencia de fonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	2.600,00	10.400,00
4	1	un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na Anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automático, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intensidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodízios, com bandeja em aço inox, com seringa tríplice, um terminal para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	14.100,00	14.100,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

TOTAL DOS ITENS	30.900,00
-----------------	-----------



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO II

MODELO DE CREDENCIAMENTO

A empresa , inscrito no CNPJ nº , com sede à , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere amplos poderes para junto ao Município de , praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data

Assinatura e Carimbo



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

(NOME DA EMPRESA) _____, CNPJ nº. , sediada (endereço completo) _____, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, _____, ___ de _____ de 2015.

(nome e identidade do representante legal)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS
DA
QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº /2015

O signatário da presente, em nome da proponente, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local, de de 2015.

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)
(carteira de identidade número e órgão emissor)



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa, inscrita no CNPJ nº, por intermédio de seu representante legal o Sr., portador da carteira de identidade nº e do CPF nº, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Local, de 2015.

.....
Nome e carimbo do representante
legal da empresa



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, _____ declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa _____ não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, _____

Declarante.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

ANEXO VII

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° /2015
PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 104/2015
INTERESSADO: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

Aos XXXXXX dias do mês de XXXXXXXXXXXX do ano de 2015, o Município de Xaxim, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Rui Barbosa, 347, com CNPJ n° 82.854.670/0001 - 30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob n., residente e domiciliado na cidade de Xaxim/SC, denominada para este instrumento simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa XXXXXXX, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob n.º XXX/XXXX-XX, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. XX, brasileiro, estado civil, portador do RG n.º XXX e CPF n.º XXX, residente e domiciliado à Rua XXXX, bairro XXXXXXX, na cidade de XXX, Estado de XXX, acordam proceder, nos termos do edital do Pregão Presencial em epígrafe, ao Registro de Preços referente ao item abaixo discriminado, com seu respectivo preço unitário.

01 - CLAUSULA PRIMEIRA - DO ÍTEM, QUANTIDADE ESTIMADA E PREÇO UNITÁRIO

Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, conforme segue.....

02 - CLAUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

03 - CLAUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado conforme cronograma financeiro ou em até 30 (trinta) dias após a liquidação da Nota Fiscal, que deverá ser emitida após a realização dos serviços mediante solicitação emitida pela Secretaria de responsável.

04 - CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o Detentor da Ata (Empresa):

I - Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a **CONTRATANTE** a

RUA RUI BARBOSA, N° 347 / FONE (49) 3353-8200 / CNPJ 82.854.670/0001-30 / CEP 89825-000



000747

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.

II - Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;

III - Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;

IV - Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;

V - Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador (Município):

I - Por apresentar Autorização de Fornecimento;

II - Fiscalizar a entrega;

III - Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

05 - CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.

I - Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o Detentor da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

II - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o fornecedor às sanções previstas no item 20 do Edital de pregão presencial nº 055/2015, que desta Ata faz parte integrante.

III - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

IV - O detentor da ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão nº 055/2015.

V - Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus




**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

dispositivos, o edital de pregão nº 055/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

VI - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.

VII - Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Sr. Idacir Antônio Orso, Prefeito Municipal de Xaxim, representando a detentora e testemunhas.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.


Idacir Antônio Orso
Município de Xaxim
Órgão Gerenciador

xxxxxxxxxxxxxx
CPF
Detentor da Ata

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000049

PARECER JURÍDICO

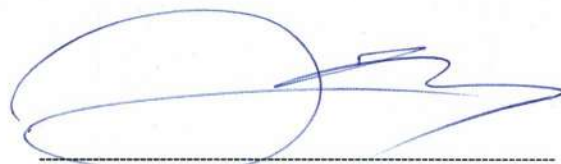
Processo Administrativo:	104/2015
Processo de Licitação:	104/2015
Modalidade:	PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação:	55/2015-PR
Data do Processo:	28/05/2015
Data da Abertura das Propostas:	11/06/2015
Hora da Abertura das Propostas:	09:00

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei Nr. 8.666/93 e suas alterações posteriores, examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o determinado pela referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, aprovamos a abertura e os termos do presente, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório, em seus demais tramites legais.

Xaxim,/...../.....



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

AVISO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE XAXIM ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL
DE SAÚDE
PROCESSO LICITATÓRIO N. 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015 – REGISTRO DE PREÇO
LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando o registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às **08h: 45min do dia 11 de junho de 2015**, procedendo à abertura às **09h: 00min** do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 28 de maio de 2015.


Idacir Antônio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000351

PREGÃO PRESENCIAL
Nr.: 55/2015 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

AVISO DE LICITAÇÃO Nº. 104/2015

A Comissão Especial de Pregão, da entidade FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, no exercício das atribuições que lhe confere a(o) Decreto nº. 154/2015, de 07/04/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/06/2015, às 09:00 horas, no endereço, Rua Senador Nereu Ramos, 500, Xaxim-SC, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº. 55/2015-PR na modalidade PREGÃO PRESENCIAL.

Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supra citado.

Objeto da Licitação:

Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

Xaxim, 1 de Junho de 2015.

Nº. Publ.	150 / 2015
Data da Publ.	01 / 06 / 15
Data Saída	01 / 07 / 15
Resp. pela Publ.	
Nome:	<i>mpf</i>

mpf

Marinise de Freitas Pin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

1 - PARTICIPAÇÃO:

A presente licitação reger-se-á pelas normas da Lei nº 10.520/02 em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, podendo participar todas as pessoas físicas ou jurídicas estabelecidas no país, desde que satisfaçam as condições deste instrumento.

A sessão pública para o recebimento dos envelopes de proposta comercial e de documentação dar-se-á das, 08:00 horas do dia 11/06/2015 até às 08:45 horas do dia 11/06/2015 no protocolo desta instituição.

no protocolo desta instituição.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO:

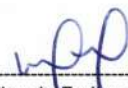
Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

3 - ITENS DO PROCESSO:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
1	2,000	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeija de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia. (01-06-00021)
2	2,000	Un	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no minimo 500cd/m², ter contraste de, no minimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no minimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componete, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessorios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto. (01-06-00023)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Junho de 2015.


Marinise de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015


Folha: 2/2

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO

Item	Quantidade	Unid.	Especificação
3	4,000	Un	Monitor LED, tamanho de tela minima de 18,5 resoluçã mimino 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) nucleos de frequencia minima 3,0 GHz, Memoria RAM minimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe minimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador minimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 6bits, Gabinete potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia. (01-06-00022)
4	1,000	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodizios, com bandeija em aço inos, com seringa triplice, um terminla para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração. (01-15-00011)

Declaramos para os fins da Lei Nr. 8.666/93, que foi publicado e afixado no mural oficial desta instituição, a partir das horas do dia/...../....., até às horas do dia/...../.....

Xaxim, 1 de Junho de 2015.


Marinilse de Freitas Fin
Pregoeiro(a)

Xaxim**PREFEITURA****AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL 001//2015 - CONSELHO TUTELAR**

AVISO ALTERAÇÃO EDITAL 01/2015

Dispõe sobre Alteração do edital 01/2015 do CMDCA que dispõem sobre eleições para conselheiro tutelar.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Xaxim-SC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a lei municipal nº 4077/2015 de 12 de maio de 2015, bem como das disposições contidas na resolução do CONANDA torna pública as seguintes alterações do edital:

Passa o Artigo 24, II e IV a seguinte redação:

Art. 24 (...) ...

II – comprovação de experiência profissional, de no mínimo (1) ano em trabalho direto na área da defesa ou atendimento a crianças, adolescente ou família;

IV – residir no Município nos últimos 01 (um) ano;

Acrescente-se ao art. 26º o §4, II, alínea "a" e "b", o qual passará a vigorar nestes termos:

§4 Poderá o Conselho de Direitos da Criança e Adolescente optar por aplicação de prova de conhecimento sobre o direito da criança e do adolescente e avaliação psicológica dos candidatos, de caráter eliminatório, a ser formulada por uma comissão examinadora idônea e especializada, designada pelo Conselho Municipal de Direitos com não menos que 5 (cinco) profissionais.

II- Estão proibidos de participar da aplicação da prova e avaliação psicológica, profissionais: cônjuge, companheiro, ou parentes em linha reta colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de candidatos inclusive;

a) for amigo íntimo ou inimigo capital de qualquer dos interessados;

b) algum dos interessados for credor ou devedor do membro do Conselho Tutelar, de seu cônjuge, companheiro, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive.

Xaxim SC, 27 de maio de 2015.

CAROLINE REGINATTO

Presidente do CMDCA

AVISO DE PREGÃO 055/2015

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICIPIO DE XAXIM ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

PROCESSO LICITATÓRIO N. 104/2015

PREGÃO PRESENCIAL N. 055/2015 – REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

O Município de Xaxim – SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando o registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 11 de junho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito à Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim - SC, 28 de maio de 2015.

Idacir Antônio Orso

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 16/FME/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRAS DE AMPLIAÇÃO NO ESTÁDIO MIGUEL EZEQUIEL DE SIMAS, CONFORME PROJETOS, ORÇAMENTOS, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO, DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES, DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC. Empresa Vencedora do Processo: PROVALLE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ME., com o valor apresentado de R\$. 79.236,44 (setenta e nove mil, duzentos e trinta e seis reais e quarenta e quatro centavos). Informações Complementares: Setor de Licitações, sito a Rua Cel. Búchelle, 01, Centro, Tijucas - SC e no site www.tijucas.sc.gov.br

Tijucas-SC, 28 de maio de 2015.
VALÉRIO TOMAZI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO
CENTRALAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2015 FMS

Processo nº 18/2015 FMS
Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
Início de recebimento das propostas: 28/05/2015 às 16:00h
Termo recebimento das propostas: 10/06/2015 às 16:00h
Início da sessão: 11/06/2015 Horário: 08:30min
Local: Endereço eletrônico: bil.org.br

Trombudo Central, 26 de maio de 2015.
SÍLVIO VENTURI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO SETOR
LICITAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: 168/2015. Data de assinatura: 28/05/2015. Contratante: MUNICÍPIO DE URUSSANGA. Contratado: ENGETOM CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ/CPF: 74.111.709/0001-09. Processo de Licitação: 37/2015/PMU. Objeto: Material e serviços da revitalização da Praça Anita Garibaldi, Urussanga/SC. Valor Global: R\$ 749.802,90

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015- SRP

Processo Licitatório N. 104/2015
O Município de Xaxim - SC comunica que encontra-se aberto o processo licitatório acima especificado, visando registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para usinjo ao ESF Frei Bruno, conforme convenio proposta n. 82.854.670090/1120-02. Os envelopes da documentação e da proposta deverão ser entregues até às 08h: 45min do dia 11 de junho de 2015, procedendo à abertura às 09h: 00min do mesmo dia. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.xaxim.sc.gov.br maiores informações poderão ser obtidos junto à sede do Município de Xaxim - SC, sito a Rua Rui Barbosa nº 347, com o Setor de Licitações, em horário de expediente de segunda a sexta feira.

Xaxim-SC, 28 de maio de 2015.
IDACIR ANTONIO ORSO
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBEDOUROAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2015

Edital nº 50/2015
A Prefeitura Municipal de Bebedouro torna público para conhecimento de interessados, que no dia 16 de junho de 2015, às 13:00 horas, no Protocolo da Prefeitura, no prédio do Paço Municipal, localizado à Praça José Stamato Sobrinho nº 45, Centro, na cidade de Bebedouro, Estado de São Paulo, serão recebidos os envelopes de nº 1 "Documentação" e de nº 2 "Proposta de Preços" relativos à licitação modalidade Tomada de Preços nº 06/2015, do Tipo "Menor Preço Global", que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil, devidamente cadastrada no CREA, incluindo Profissional Habilitado, para Execução de Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Bebedouro/SP, conforme planta de localização das ruas parte integrante do Projeto Básico, com recursos residuais de reprogramação do CONTRATO DE REPASSE Nº 766325/2011/ MINISTÉRIO DAS CIDADES/CAIXA, que entre si celebraram a UNIÃO FEDERAL, por intermédio do MINISTÉRIO DAS CIDADES, representada pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, e o MUNICÍPIO DE BEBEDOURO, objetivando a execução de ações relativas ao gestão da política de desenvolvimento, e com contrapartida do Município, PROCESSO Nº 2586.0372776-35/2011, incluindo: material, mão-de-obra, equipamentos, transportes, ferramentais, encargos e leis sociais, enfim tudo às expensas da contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/externo/cidade.html>, pelo código 00032015052900237

sob o Regime de Execução Indireta de Empreitada por Preço Unitário, que serão abertos às 13:30 horas do mesmo dia. O Edital e seus respectivos Anexos da Licitação serão fornecidos aos interessados gratuitamente no site oficial do município: www.bebedouro.sp.gov.br, ou poderá ser adquirido na Divisão de Despesas - Setor de Licitação, na Prefeitura Municipal de Bebedouro, com endereço à Praça José Stamato Sobrinho, nº 45, Centro, neste Município, através de cópia impressa ou cópia por meio magnético gravado em CD, mediante a retirada e pagamento do Documento de Arrecadação Municipal - DAM no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais), nos dias úteis, no horário de expediente bancário entre 11:00 às 15:00 horas, ou informações pelo telefone 0**17 3345 9100.

Bebedouro-SP, 28 de maio de 2015.
NELSON SANCHEZ FILHO
Presidente da Comissão Municipal de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2015

Aquisição de móveis e equipamentos - Adjudicadas: ABC COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - ME - itens: 02:04:05 e 14 - AF nº 3569-0/2015 - Valor total: R\$ 8.598,83 / ISABELLE DE CASTRO LEMOS - EPP - itens: 07:08;13 e 16 - AF nº 3568-0/2015 -valor total: R\$ 8.427,10.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 142/2015

Edital nº 176/2015
Antônio Carlos da Silva, Prefeito do Município de Caraguatuba, faz saber aos interessados que encontra-se aberto o PP nº 142/2015 que tem por objeto contratação de empresa especializada para realização do Trabalho Social, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida. A realização da sessão pública do Pregão será às 10h30m do dia 15.06.2015, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada na Av. Siqueira Campos, 44, Centro. O edital completo poderá ser obtido gratuitamente no site www.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes.

ANTONIO CARLOS DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARDOSO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2015

Processo nº 036/2015
Torno público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Cardoso, o Processo Licitatório nº 036/2015 - Tomada de Preços nº 004/2015. Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Ampliação da EMEF "Luis Nunes Ferreira Filho, no Município de Cardoso. Encerramento: 16/06/2015 - AS 09:00 HORAS. Os interessados poderão participar desta licitação desde que previamente inscritos no Cadastro de Fornecedores desta Prefeitura Municipal, e atender às exigências contidas no edital. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900. O Edital completo encontra-se à disposição de todos os interessados, através do site: www.cardoso.sp.gov.br. Informações pelo telefone: (17) 3466-3900.

Cardoso, 28 de maio de 2015
LEONARDO GOMES DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATANDUVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 134/2015

Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - Sftc. Nas Modalidades Local, Longa Distância Nacional Intra-Regional, Longa Distância Nacional Inter-Regional, Com Fornecimento de Equipamentos (Pabx) Em Comodato, Serviço 0800, Acessos E1 Digitais, Acessos de Terminais Individuais, Conforme Especificações, Encerramento, Entrega e Abertura das Propostas: Dia 15/06/2015 AS 09:00 HORAS. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 135/2015

Registro de Preços de Brinquedos Para As Escolas de Educação Infantil e Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, Conforme Especificações. Limite de Acolhimento das Propostas: Até O Dia 15/06/2015 às 08:30 Horas. Data e Hora do Pregão: Dia 15/06/2015 às 09:00 Horas. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2015

Registro de Preços de Material de Escritório Para Uso de Diversas Secretarias, Conforme Especificações. Limite de Acolhimento das Propostas: Até O Dia 16/06/2015 às 08:30 Horas. Data e Hora do Pregão: Dia 16/06/2015 às 09:00 Horas. O edital completo encontra-se disponível no site do Banco de Brasil: www.bb.com.br, opção Licitações, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br. Informações: Prefeitura do Município de Catanduva - Seção de Licitação - 2º Andar, sito à Praça Conde Francisco Matarazzo, 01 - Centro - Catanduva-SP - E-Mail: licitacao.edital@catanduva.sp.gov.br.

Catanduva, 29 de maio de 2015
GERALDO ANTONIO VINHOLI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRAL

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2015

A Prefeitura do Município de Cedral faz saber a todos os interessados que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 32/2015, na modalidade Tomada de Preços nº 03/2015, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção de quadra poliesportiva, objeto do Contrato de Repasse nº 1010915-91/2013 - Ministério Esportes, com recebimento dos envelopes contendo documentação e proposta nos dias úteis, no horário de expediente (11h00 às 16h00), até as 14h00 do dia 12/06/2015, no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Antonio dos Santos Galante, nº 429, Centro, Cedral/SP, sendo que a abertura dos envelopes será no mesmo dia e local, às 14h15. O Edital de inteiro teor está à disposição dos interessados no site www.cedral.sp.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitações pelo telefone (17) 3266-9600. Prefeitura Municipal de Cedral, 28 de maio de 2015; 85º ano de Emancipação Político-Administrativa.

Em 28 de maio de 2015
JOSÉ LUIS PEDRAO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCHAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2015

Acha-se aberto Licitação modalidade Tomada de Preços, objetivando a contratação, sob o regime de empreitada global, de empresa especializada para execução da obra de Ampliação da Escola Reineiro - Construção da Biblioteca, na Av. Elias Tomazela - Vila Seminário, Conchas/SP, Termo de Compromisso PAR nº 55106, Processo Nº23400005197201399 / Ministério da Educação - FNDE. O edital na íntegra se encontra disponível para vistas ou extração de cópia (sem custos) no site oficial da Prefeitura www.conchas.sp.gov.br ou requerer através do email pmlicitacao@conchas.sp.gov.br. Data de Encerramento: 23 de Junho 2015, às 09:30 horas. Para retirar o edital na Prefeitura será cobrada taxa de (R\$20,00). Fone p/ contato: (14)3845-8011/8014 (Setor de Licitações).

Em 28 de maio de 2015.
ODIRLEI REIS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÁLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2015

Objeto: Registro de Preços destinado a contratação de empresa para mecanização agrícola com aquisição de máquinas e equipamentos agrícolas, para atender às necessidades do município de Cruzália. Tipo de licitação: menor preço
Retificação da data do edital, data de realização alterada para o dia 18/06/2015 - as 09:00 horas. Edital disponível no site: www.cruzalia.sp.gov.br ou retirar no setor de licitações. Mais informações na Prefeitura Municipal de Cruzália, na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120 ou através do fone (18) 3376-1112 / 3376-1295.

HERMANN HENSCHEL
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

000056

ME

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Órgão Emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 076.029.669-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.comercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4754702 4761003 4763601 4763602 4753900 4772500 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPREGADO Francieli Haiduk Rigo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO		
<div style="border: 1px solid black; padding: 5px;"> <p style="text-align: center;">JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL</p> <p style="text-align: center;">CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2014 SOB Nº: 4041816</p> <p style="text-align: center;">Protocolo: 14/296381-0, DE 05/12/2014</p> <p style="text-align: center;">Empresa: 43 1 0887817 7 FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME</p> <p style="text-align: right;">JOSÉ TADEU JACOBY SECRETÁRIO-GERAL</p> </div>			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Francisco Estácio Pessoa, 1168 - Bairro Das Estrelas - João Pessoa/PB - CEP 53020-000 - www.azevedobastos.pb.gov.br - Tel: (81) 3344-5004 - Fax: (81) 3344-5481

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43982901151224460465-1; Data: 29/01/2015 13:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30849-FN3E.
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Órgão Emissor SSP	UF SC
CPF (número) 076.029.669-37			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 99750000
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 99750000
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.comercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4755503 4759801 4783603 4789007 4744001 4744099 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CIMENTO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO ME			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francieli Haiduk Rigo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESARIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Órgão Emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 076.029.669-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE		UF RS	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE		UF RS	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4751201 4773300 4664800 4663000 4322302 4744005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESARIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
DATA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESARIO Francieli Haiduk Rigo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1141 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 @ www.azevedobastos.net.br - Tel.: (81) 3344-5091 - Fax: (81) 3344-3824

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 43982901151224460465-3; Data: 29/01/2015 13:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30847-VT44;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tábil



abu *up*

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2015 às 13:16:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe2dc2db3af614f599d37784f3ccf29579dff9773b930a77497ffc63ded8a3239dee60d3205c5eda2a74f342f26bc6e01fa1f0313bb69442f81091b077566034

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

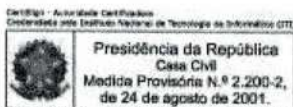
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2016 às 01:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332088

Código de Controle da Autenticação:

43982901151224460465-1 a 43982901151224460465-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato DE NOTAS - Cadastro CNJ 01670-8
 Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1964 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 emitida e impressa eletronicamente em meio eletrônico, segundo Lei do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
 Cod. Autenticação: 43980603151406530276-1; Data: 06/03/2015 14:07:01
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, ABD18711-EMEA, Valor Total do Ato: R\$ 2,00
 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tpb.jus.br
 São, Vitória da Armada Cavaco, Duar

1001-58293-4 A1/0009075

Nº994/2015. **PROCURAÇÃO** bastante que faz **Francieli Haiduk Rigo -ME, firma individual** com endereço na Rua Castro Alves, 30, na cidade de Erval Grande RS, inscrita no CNPJ 18.473.803/0001-29, - NIRE 43108878177, neste ato representada, por sua proprietária sra. Francieli Haiduk Rigo, brasileira, casada, empresaria, inscrita no CPF nº 076.029.669/37 e CIRG. 5.920.036 SSP-SC residente e domiciliado na Rua Castro Alves, 30, na cidade de Erval Grande/RS, como abaixo se declara: SAIBAM todos quantos este publico instrumento de procuração bastante virem, em cinco (05) dias de Março (03) do ano de dois mil e quinze (2015) nesta cidade de Erval Grande - Estado do Rio Grande do Sul, neste Ofício, compareceu a outorgante supra citada identificada documentalmente, de cuja capacidade e idoneidade jurídica, dou fé, e reconhecida como a própria por mim Alceides Antonio Chiochetta, tabelião substituído, do que dou fé, e pela mesma me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: o Sr. **Rafael Rigo**, brasileiro, casado, encarregado de produção, inscrito no CPF 054.083.059/37 e CIRG 6.959.595 SSP/SC, residente e domiciliado Rua Castro Alves, 30 na cidade de Erval Grande, RS, conferindo-lhes amplos e ilimitados poderes, para o fim especial de **representá-la em nome da empresa, e gerir seus negócios, e ainda representá-la em qualquer licitação publica, ou particular, podendo fazer inscrições, dar lances, fazer pagamentos, receber e dar quitação, assinar tudo o que for necessário; podendo ainda entrar com recursos, e praticar todo e qualquer ato, em direito admitido, para o perfeito e cabal desempenho do presente mandato, respondendo a outorgante, pelo atos que o outorgado praticar, nos limites desta procuração**. E assim me pediu lhes lavrasse esta procuração, que lhes lavrei e assinou conforme, aceitou ratifica e assina, comigo, **Alceides Antonio Chiochetta Tabelião Substituto** que a digitei, subscrevo e assino em publico e raso. Emolumentos: R\$.54,60 R\$.0,70 e 0307.04.0800002.01944.

Francieli Rigo
 Pp/ Francieli Haiduk Rigo - ME

Em test

Alcides Antonio Chiochetta
 Alcides Antonio Chiochetta - Tab. Substituto



SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL
 Erval Grande - RS
 Gustavo Chiochetta - Oficial Designado
 Maria A. G. Chiochetta - Escriventa
 Alcides A. Chiochetta - Oficial Substituto
 Silvanne Franzosini Chiochetta - Advogada
 Fone/Fax: (54) 3375.1015

Tabelião e Registrador Designado

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 09/03/2015 às 10:40:59 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bd340be388fc15e58594a3693efdf680b3008a029921e405098b5588223
 4e49659dee60d3205c5eda2a74f342f26bc6e0666e70ffac8286aec60ad93ba4d1d1e1

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

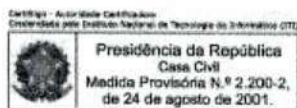
Esta certidão tem a sua validade até: 07/03/2016 às 04:15:32 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 346119

Código de Controle da Autenticação:

43980603151406530276-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



uf

du

[Assinaturas manuscritas]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

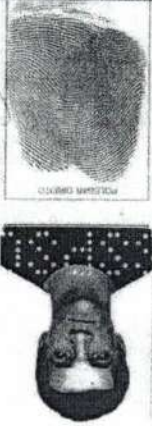
ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

INSTITUTO BRASILEIRO DE IDENTIFICAÇÃO

COLEÇÃO MATRÍCULA



COLEÇÃO MATRÍCULA

Paulo Roberto Gaudencio

CATEGORIA DE IDENTIDADE

MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL

CPF: 6.939.595

NOME: RAYVAEL RIGIO

PLACAO: VITORIO RIGIO

ARENINA RITA RIGIO

NACIONALIDADE: CAPTÃO LEONIDAS MARQUES PR

CERT. CAS. 22001 LV B-75 FL 266

DOC. CIVIL: CART. LEHMANN - JARAGUÁ DO SUL SC

DATA DE NASCIMENTO: 04/SET/1966

CPF: 054.083.039-37

Paulo Roberto Gaudencio

Auxiliar Administrativo

JARAGUÁ DO SUL - SC

Mat. 962.813-1 SSP/SC

17/OUT/2012

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-9

Autenticação Digital

De acordo com as normas nº 27, 77, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100 da Lei Estadual nº 7.212/2008 autorizada e controlada eletronicamente, reproduzida no documento eletrônico e conferido neste ato. O sistema é válido. Data de

Cód. Autenticação: 43982901151224240699-1; Data: 29/01/2015 13:24:27

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30846-71RR

Valor Total do Ato: R\$ 2,41

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Seu valor de Mercado Controlado

up

du

[Signature]

[Signature]

[Signature]

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.

O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2015 às 13:17:36 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe2dc2db3af614f599d37784f3ccf2950a3762bc82d2efc2752e7fcb7f409
1679dee60d3205c5eda2a74f342f26bc6e07f778019451ae3ba695cf4dec9b4dcaf

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

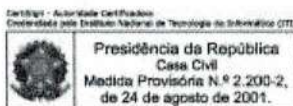
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2016 às 01:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332087

Código de Controle da Autenticação:

43982901151224240699-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left and several smaller ones on the right.

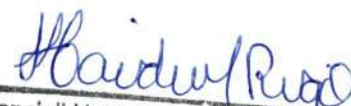
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME, CNPJ nº 18.473.803/0001-29 , sediada Povoado Vila Nova, 325, Sala 01, Erval Grande - RS, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Erval Grande, 11 de JUNHO de 2015.


Francieli Haiduk Rigo / Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente

Rua Castro Alves, 30
CNPJ 18.473.803/0001-29

Centro Erval Grande - RS
Inscr.Estadual 040/0007258
Fone/Fax (54) 3375-1422

CEP 99750-000
Inscr.Municipal 00307-6



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim - SC

O signatário da presente, em nome da proponente FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Erval Grande, 11 de JUNHO de 2015.


Francieli Haiduk Rigo / Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente

Rua Castro Alves, 30
CNPJ 18.473.803/0001-29

Centro Erval Grande - RS
Inscr. Estadual 040/0007258
Fone/Fax (54) 3375-1422

CEP 99750-000
Inscr. Municipal 00307-6

000066

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL Nr. 307072845

Data da Inscrição: 22/12/2014

Data da Renovação: 22/12/2014

Válido Até: 22/12/2015

DADOS GERAIS:

Razão Social:	FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	Data do Cadastro:	06/08/2013		
Código:	15273	Ativ.Econ.:		Tipo de Empresa:	
Endereço:	VL POVOADO VILA NOVA, 325				
Bairro:		e-mail:	fr.comercial@hotmail.com		
Cidade:	Erval Grande	Estado:	RS	País:	Brasil
C.E.P.:	99750-000	Telefone:	5433751422	Fax:	
CNPJ:	18.473.803/0001-29	Inscr. Estadual:		Inscr. Municipal:	
Responsável:				Identificação:	
Outras Informações:					

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA FEDERAL E DA UNIÃO.	B527.8398.523D.EC05	14/12/2013	12/06/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO - INSS.	005332014-88888803	11/01/2014	10/07/2014
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	35775043/2013	13/09/2013	11/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	06690604	12/01/2014	12/03/2014
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	011/2014	23/01/2014	23/07/2014
CERTIFICADO DE REGULARIDADE COM FGTS.	2014020308481845742056	03/02/2014	04/03/2014

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas da MUNICIPALIDADE DE XAXIM, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Xaxim, 22 de Dezembro de 2014

Alfeu José Mattiello
Responsável pelo Setor Compras



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 43 1 0887817-7	CNPJ 18.473.803/0001.29	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 11/07/2013	Data de Início de Atividade 04/07/2013
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA CASTRO ALVES, 30 - SALA 1, CENTRO, ERVAL GRANDE, RS, 99.750-000			
Objeto "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CIMENTO."			
Capital: R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 12/12/2014 Ato: ALTERACAO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status CADASTRADA	
Nome do Empresário FRANCIELI HAIDUK RIGO			
Identidade: 5.920.036,SSP/SC	CPF: 076.029.669-37		
Estado Civil: Casado	Regime de Bens: Comunhão Universal		

Verifique a validade da certidão, acessando o site da Jucergs no endereço <http://www.jucergs.rs.gov.br>, na opção Confirmação da Autenticidade, informando o número do protocolo abaixo.

NÚMERO DO PROTOCOLO



159173396

PORTO ALEGRE - RS, 30 de Abril de 2015 às 9h 6min

wp


 José Tadeu Jacoby
 SECRETÁRIO-GERAL

[Handwritten signatures and marks]


me 000058

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANCA PUBLICA E DEFESA DO CIDADAO
INSTITUTO GERAL DE PERICIA
INSTITUTO DE IDENTIFICACAO



POLEGAR DIREITO



ASSINATURA DO TITULAR

FABIO MARLON MACHADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 5.069.383

DATA DE EXPEDICAO 20/ABR/2010

NOME FABIO MARLON MACHADO

FILIAO MARLENE MANFRIN MACHADO

NACIONALIDADE MARAVILHA SC

DATA DE NASCIMENTO 09/JUN/1992

DOC. ORIGEM CERT. NASC. 8136 LV A-VII FL 221
CART. BRUSCATO-MARAVILHA SC

CPF 066.868.919-67

MARAVILHA - SC ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

JOSE AIRTON STANG
DIRETOR REGIONAL DE POLICIA
MAT 3083153

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercilio Luz, 226 - Sl. 01

Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

JUJESG 0456

JUJESG

MB CATARINENSE LTDA ME
 Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro
 Maravilha - SC:

3ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Júlia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67;

LEONARDO BROETTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, 969, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 4.869.506, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 087.137.919-82, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Hercílio Luz, 226, sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O sócio LEONARDO BROETTO, acima qualificado resolve por livre e espontânea vontade sair da sociedade, vendendo e recebendo os valores das respectivas quotas do capital social, servindo este instrumento como recibo, e dando plena, raza e irrevogável quitação. As quotas do sócio retirante que são 15.000 (Quinze mil) quotas do capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) foram absorvidas pelo sócio remanescente.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

FABIO MARLON MACHADO	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00
----------------------	----------------------	---------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

TERCEIRA: O sócio retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:**

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade empresária limitada, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 011217/2015-03 na consulta de processos.

Certsign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 15/05/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 03.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

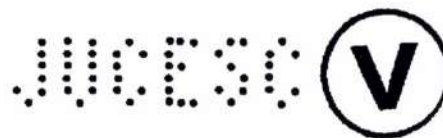
NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FÁBIO MARLON MACHADO	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.

JUJESC 0458



Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A sociedade será administrada pelo sócio FÁBIO MARLON MACHADO, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.


Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

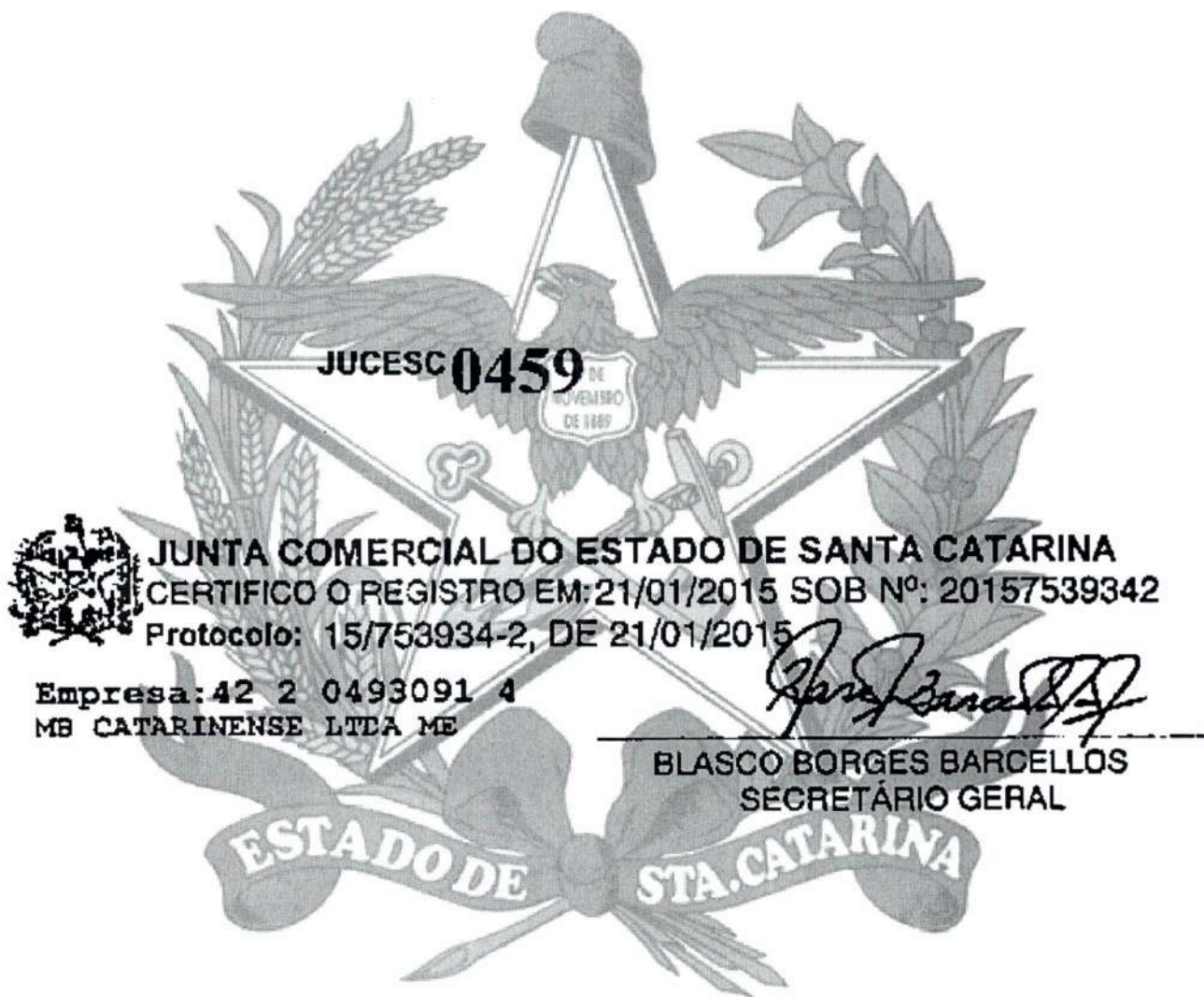
10.1 – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 05 de Janeiro de 2014.


FÁBIO MARLON MACHADO


LEONARDO BROETTO



JUCESC 0459



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015 SOB Nº: 20157539342
Protocolo: 15/753934-2, DE 21/01/2015

Empresa: 42 2 0493091 4
MB CATARINENSE LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MB CATARINENSE LTDA ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0493091-4	CNPJ 16.961.181/0001-52	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/10/2012	Data de Início de Atividade 01/10/2012
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) R HERCILIO LUZ, 226-SALA 01, CENTRO, MARAVILHA, SC, 89.874-000			
Objeto Social COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL COM PREDOMANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS, E FITAS; COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAS DE CONSTRUCAO EM GERAL; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS; COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS; SERVICOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMACAO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPÉDICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; COMERCIO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS E IMPLEMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; COMERCIO DE INSUMOS AGROPECUARIOS DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVO DO SOLO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTEFATOS DE CIMENTO, TUBOS DE CIMENTO E PRE-MOLDADOS DE CIMENTO; SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA E GEODESIA; COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ACADEMIA, CLIMATIZADORES E AR CONDICIONADOS; COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR; COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL, GONDOLAS, PROVADORES, ILHAS, PRATELEIRAS, BALCOES REFRIGERADOS, CHECK-OUTS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ FABIO MARLON MACHADO 066.868.919-67	Participação no capital(R\$) 30.000,00	Espécie de Sócio SOCIO	Administrador Administrador Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 21/01/2015 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	Número: 20157539342	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, sexta-feira, 5 de junho de 2015

[Handwritten Signature]

André Luiz de Rezende
 Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/06/2015
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS
DE HABILITAÇÃO

A empresa MB CATARINENSE LTDA ME, CNPJ nº16. 961.181/0001-52, sediada na Rua Hercílio Luz nº 226, Sala 01, Centro, Maravilha - SC; **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Maravilha - SC, 10 de Junho de 2015.



Fábio Marlon Machado
Sócio Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME






16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercílio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

Rua Hercílio luz nº 226 Sala 01 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



ANEXO IV

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
IMPEDITIVOS DA**


QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Xaxim SC

Pregão Presencial nº055 /2015

O signatário da presente, em nome da proponente, MB CATARINENSE LTDA ME, declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Maravilha - SC, 10 de Junho de 2015.




Fábio Marlon Machado
RG: 5.069.383 SSP SC
Sócio Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME

16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercílio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

Rua Hercílio luz nº 226 Sala 01 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



033576

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072202

Data da Inscrição: 10/06/2015 **Data da Renovação:** 10/06/2015 **Validade:** 10/06/2011

Razão Social: 3808 - MB CATARINENSE LTDA - ME **Data do Cadastro:** 24/01/2013
Endereço: Rua hercili luz, 226
Bairro: Centro **Cidade:** Maravilha **UF:** AL **CEP:** 89874-000
Telefone/Fax: 4936643502 / **e-mail:** mbcatarinense@hotmail.com
CNPJ: 16.961.181/0001-52
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	463.8D76.35B2.1E86	09/03/2015	05/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	75507088/2015	12/01/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140043658891	06/05/2015	05/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2357457	11/05/2015	11/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	1186/2015	10/04/2015	09/07/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015052303423626039264	23/05/2015	21/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2.038.359 DATA DE EXPEDIÇÃO 20/SET/2005

NOME LOVAINI LUCIA MOHR

FILIAÇÃO IVO MOHR
TEREZINHA ASTROGILDA MOHR

NATURALIDADE SAUDADES SC DATA DE NASCIMENTO 26/JUL/1972

DOC ORIGEM C CAS 5502 LV 21-B FL 128
CART GRANDO FILHO/CHAPECO SC

CPF 892.529.779/53 *Deonilda A Pretto*
Delegado Regional de Polícia

CHAPECO SP ASSINATURA DO DIRETOR
LEN 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO
INSTITUTO GERAL DE POLÍCIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



OFICIAL GERAL

[Handwritten Signature]

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

000077 me

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072200

Data da Inscrição: 10/06/2015 **Data da Renovação:** 10/06/2015 **Validade:** 10/06/2016

Razão Social: 15960 - SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME **Data do Cadastro:** 06/04/2015
Endereço: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 814
Bairro: Jardim Italia **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89802-141
Telefone/Fax: 493323-2811 / **e-mail:** comercial@stalucia.com.br
CNPJ: 21.536.580/0001-06
Inscrição Estadual:
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social:
Faturamento Mensal:
Qtde de Funcionários:
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS FEDERAIS E A DIVIDA ATIVA UNIÃO	92EE.9DC7.745F.DD39	06/02/2015	05/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	8221779/2015	09/03/2015	04/09/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140049315155	13/05/2015	12/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2435664	10/06/2015	10/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	17353	02/06/2015	02/07/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	2015061008370665140362	10/06/2015	09/07/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

Santa Lucia

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - E
 Bairro: Jardim Itália. CEP: 89.802-141
 Telefone: (49) 3323-2818
 CNPJ: 21.536.580/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM - SC PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2015

TERMO DE CREDENCIAMENTO

A SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE, CNPJ n. 21.536.580/0001-06, com sede à Marechal Deodoro da Fonseca, 814 e, bairro: Jardim Itália, neste ato representada pelo representante legal Gabrielli Mohr Dutra, 5.531-902, brasileira, solteira, empresária, domiciliada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 841 - e. Bairro: Jardim Itália, Chapecó - SC.

Pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, sua Procuradora a Senhora Lovaini Lúcia Mohr, RG: 2.036.359, CPF: 892.529.779-53, brasileira, divorciada, representante, domiciliada na rua Marechal Deodoro da Fonseca, 841 - e. Bairro: Jardim Itália, Chapecó - Sc, para em seu nome participar do certame em epigrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao pregão, na sessão pública de julgamento, nos termos do artigo 4º da Lei 10.520/2002.

Chapecó - SC, 10 de Junho de 2015.

2º TABELIONATO

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELLI MOHR DUTRA

CPF: 098.292.329-56

RG: 5.531.902

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ/SC - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO
 Rua Guaporé, 180-E, Sala 01 - Centro - Chapecó/SC - CEP: 89802-300 - Fone: 49 3322-9001 - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
 GABRIELLI MOHR DUTRA por SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
 SAÚDE BIRELI ME

E dou fé. Chapecó, 10 de Junho de 2015.
 Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
 Emol: 2,55 Selo: 1,55=4,10
 Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DXK49583-36DM
 Ato praticado por: ESTER SIMONI

Confira os dados do ato em
www.tjrc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DO MUNICÍPIO E COMARCA DE CHAPECÓ-SC

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

Pelo presente Instrumento Particular de Constituição:

GABRIELLI MOHR DUTRA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/11/1995, SOLTEIRA, EMPRESARIA, CPF/MF nº 098.292.329-56, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 55319025, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA (DO NRO 481-E AO 9999-E), 844 E, APTO 101, JARDIM ITALIA, CHAPECO, SC, CEP 89.802-141, BRASIL.

Resolve por este ato CONSTITUIR, como de fato constitui, uma empresa do tipo jurídico, Empresa Individual de Responsabilidade Limitada-EIRELI, nos termos do art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa gira sob o nome empresarial SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI e nome fantasia SANTA LUCIA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A empresa tem sede: RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - E, 814E, JARDIM ITALIA, CHAPECO, SC, CEP 89.802-141.

CLÁUSULA TERCEIRA. A empresa pode, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo.

DO OBJETO E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A empresa tem por objeto(s):
COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO e MEDICO e HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE DE APARELHOS AUDITIVOS E PRODUTOS ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e seu prazo de duração é indeterminado.

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bvl. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 16 de Abril de 2015.
Em testemunho da verdade.

Chane Keice Luza

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DVV10217-KD2D
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Confira os dados do ato em
www.jfsc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTARIAS E PROTESTOS
CHAPECÓ
SC

Req: 81400000367360

ina 1

**ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI**

DO CAPITAL

CLÁUSULA SEXTA. A empresa tem o capital de R\$ 72.400,00 (setenta e dois mil e quatrocentos reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, de responsabilidade do titular.

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA. A administração da empresa caberá **ISOLADAMENTE** a GABRIELLI MOHR DUTRA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA. Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente

AUTENTICAÇÃO

Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.

Chapecó, 16 de Abril de 2015.
Em testemunho da verdade.

CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DVW10216-RBBY
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo

2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS
CHAPECÓ
SC

Página 2

Req: 81400000367360

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

EIRELI.

PROFISSIONAL HABILITADO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. Sempre que necessário a empresa manterá um profissional habilitado, para desenvolver o serviço, o qual ficará como responsável técnico pelo mesmo.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Fica eleito o foro de CHAPECO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo

CHAPECO SC, 25 de novembro de 2014.

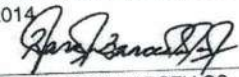


GABRIELLI MOHR DUTRA
CPF: 098.292.329-56



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/12/2014 SOB Nº: 42600119909
Protocolo: 14/764459-3, DE 08/12/2014

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI



BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

2º TABELIONATO DE CHAPECO - Bel. ROSÁRIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECO - SC - FONE: 49 3322-9001

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia reprográfica por conferir com o original a mim apresentado, do que dou fé.
Chapeco, 16 de Abril de 2015.
Em testemunho da verdade.



CHANE KEICE LUZA - ESCRIVENTE
Emol.: R\$ 2,75 + Selo: R\$ 1,55 = 4,30
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL-DVV10215-YPV6
Ato praticado por: CHANE KEICE LUZA



Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo



Santa Lucia

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 814 – E
Bairro: Jardim Itália. CEP: 89.802-141
Telefone: (49) 3323-2818
CNPJ: 21.536.580/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**

DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Razão Social: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 E. BAIRRO: JARDIM
ITÁLIA
Cidade/Estado: CHAPECÓ
CNPJ: 21.536.580/0001-06

A empresa **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE**, por seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº **21.536.580/0001-06**, com sede à Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 814 – E. Bairro: Jardim Itália. Chapecó – SC. CEP: 89.802-141, DECLARA, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Chapecó, 10 de Junho de 2015.


Gabrielli Mohr Dutra
Sócia-Administradora

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELLI MOHR DUTRA

CPF: 098.292.329-56

RG: 5.531.902

21.536.580/0001-06

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814-E
BAIRRO JARDIM ITÁLIA-CEP 89.802-141

CHAPECÓ - SC



Santa Lucia

Rua: Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - E
 Bairro: Jardim Itália. CEP: 89.802-141
 Telefone: (49) 3323-2818
 CNPJ: 21.536.580/0001-06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015**

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES
 IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO**

Razão Social: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE
 Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 E. BAIRRO: JARDIM
 ITÁLIA
 Cidade/Estado: CHAPECÓ
 CNPJ: 21.536.580/0001-06

O signatário da presente, em nome da proponente SANTA LUCIA
 PPRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, declara para todos os fins de direito,
 a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que
 comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo
 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
DECLARAÇÃO REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

Chapecó, 10 de Junho de 2015.


 Gabrielli Mohr Dutra
 Sócia-Administradora

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME

REPRESENTANTE LEGAL: GABRIELLI MOHR DUTRA

CPF: 098.292.329-56

SSP RG: 5.531.902

21.536.580/0001-06

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
 SAÚDE EIRELI

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814-E
 BAIRRO JARDIM ITÁLIA-CEP 89.802-141

CHAPECÓ - SC













CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0011990-9	CNPJ 21.536.580/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 08/12/2014	Data de Início de Atividade 08/12/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA MARECHAL DEODORO DA FONSECA - E. 814E, JARDIM ITALIA, CHAPECÓ, SC, 89 802-141			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA USO MÉDICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO ◊MEDICO ◊HOSPITALAR; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO; COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS COMERCIO ATACADISTA DE DE APARELHOS AUDITIVOS E PRODUTOS ORTOPÉDICOS COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS			
Capital: R\$ 72 400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa ✓	Prado de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 72 400,00 (SETENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS)			
Titular Nome/CPF GABRIELLI MOHR DUTRA 098.292.329-56	Administrador sim	Início do Mandato 08/12/2014	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF GABRIELLI MOHR DUTRA 098.292.329-56			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 08/12/2014 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento(s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Número: 20147628709	Situação REGISTRO ATIVO ✓ Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, quarta-feira, 10 de junho de 2015

Eu,
Conferi e assino.

André Luiz de Rezende

SI Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 10/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015
Folha: 1/3

Fornecedor: **VANUSA DIAS EIRELI EPP**
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950D - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-405
CNPJ: 08.850.926/0001-88 Inscrição Estadual: 255404077

Telefone: 4933226382

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrão, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	1.600,00	HP - CP1025	0,0000	1.520,00	3.040,00

2	2,00	Un	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componete, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	1.600,00	SEMP TOSHIBA	0,0000	2.000,00	4.000,00
---	------	----	---	----------	--------------	--------	----------	----------

wp

AD

B

COO

Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA

CHAPECO, 10 de Junho de 2015

VANUSA DIAS
SÓCIA ADMINISTRADORA

[Signature]

[Signature]

MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim
 Telefone: 493353-1263

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
 Processo Licitatório: 104/2015
 Data do Processo: 28/05/2015

Fornecedor: VANUSA DIAS EIRELI EPP

Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950D - Bairro: MARIA GORETTI
 Cidade: CHAPECO UF: SC CEP: 89801-405
 CNPJ: 08.850.926/0001-88

Inscrição Estadual: 255404077

Telefone: 4933226382

Folha: 2/3

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	4,00	Un	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínima 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínima 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal, Teclado padrão ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 64bits, Gabinete potência de fonte 250 wats reais, com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	2.600,00	PC WORK	0,0000	2.444,00	9.776,00

CHAPECO, 10 de Junho de 2015

du
wp
 Vanusa Dias Eireli
 SÓCIA ADMINISTRADORA

VANUSA DIAS
 SÓCIA ADMINISTRADORA

000087

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015
Folha: 3/3

Fornecedor: **VANUSA DIAS EIRELI EPP**
Endereço: RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950D - Bairro: MARIA GORETTI
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89801-405
CNPJ: 08.850.926/0001-88 Inscrição Estadual: 255404077

Telefone: 4933226382

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1,00	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart comquatro rodízios, com bandeja em aço inos, com seringa triplice, um terminal para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	14.100,00	KAVO	0,0000	13.254,00	13.254,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias.

08.850.926/0001-88

Total Geral: 30.070,00

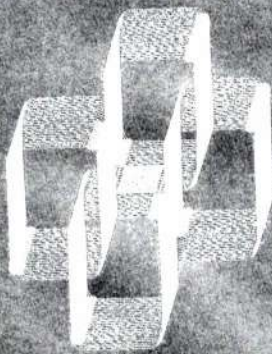
(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (trinta mil setenta reais)

CHAPECO, 10 de Junho de 2015

du
VANUSA DIAS EIRELI-EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405
wp
CHAPECÓ - SC

[Signature]
VANUSA DIAS
SOCIA ADMINISTRADORA



Cirúrgica Master

Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

VANUSA DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 08.850.926/0001-88
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950 d - MARIA GORETTI
CEP: 89.801-405 CHAPECO SC
FONE/FAX: (49) 3322-6382 / E-MAIL: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA COMERCIAL

000089

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR**

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/3

Fornecedor: **MB CATARINENSE LTDA ME**
Endereço: RUA HERCILIO LUZ 226 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 16.961.181/0001-52 Inscrição Estadual: 256.256.260

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1.802.11 b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrão, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	1.600,00	HP	0,0000	1.600,00	3.200,00
2	2,00	Un	Telesvisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(cristal liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS. Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de vídeo componente, 01(uma) entrada S-Vídeo, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	1.600,00	TOSHIBA	0,0000	1.595,00	3.190,00

**16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA - ME**

Rua Hercilio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89874-000

MARAVILHA - SC

MARAVILHA, 10 de Junho de 2015


Fábio Machado
Sócio Administrador

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/3

Fornecedor: **MB CATARINENSE LTDA ME**
Endereço: RUA HERCILIO LUZ 226 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 16.961.181/0001-52 Inscrição Estadual: 256.256.260

Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	4,00	Un	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínimo 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memoria RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 6bits, Gabinete potencia de fonte 250 volts reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	2.600,00	WISECASE	0,0000	2.568,00	10.272,00

16.961.181/0001-52
MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercilio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

MARAVILHA, 10 de Junho de 2015


Fábio Machado
Sócio Administrador

000091

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR**

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: **MB CATARINENSE LTDA ME**
Endereço: RUA HERCÍLIO LUZ 226 - Bairro: CENTRO
Cidade: MARAVILHA UF: SC CEP: 89874-000
CNPJ: 16.961.181/0001-52 Inscrição Estadual: 256.256.260 Telefone:

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descdo.	Preço Unitário	Preço Total
4	1,00	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodízios, com bandeja em aço inos, com seringa triplice, um terminia para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	14.100,00		0,0000	0,00	0,00

Reservado para Observações do Fornecedor: VALIDADE DA PROPOSTA : 60 DIAS/ DECLARAMOS QUE ACATAMOS COM TODAS AS EXIGENCIAS CONTIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

Total Geral: 16.662,00

(Valores expressos em Reais R\$)
16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercílio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

Total por Extenso: (dezesesseis mil seiscentos e sessenta e dois reais)

MARAVILHA, 10 de Junho de 2015

Fábio Machado
Sócio Administrador

000092

000093

MUNICÍPIO DE XAXIM
PROCESSUAL Nº 055/2015
PROPOSTA PREÇO
PROPONENTE
LTDA ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11/06/15
1624 WJP
PROTÓCOLO

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDE DE XAXIM

Telefone: 493353-1263

CNPJ: 11.233.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
 Processo Licitatório: 104/2015
 Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/3

Fornecedor: **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME**

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 E - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-141

CNPJ: 21 536 580/0001-06 Inscrição Estadual: 257532382

Telefone: 4333232818

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Desccto.	Preço Unitário	Preço Total
1	2,00	Un	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11 b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrão, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	1 600,00		0,0000	0,00	0,00
2	2,00	Un	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(cristal liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no minimo, 14 W RMS. Ser bi-norma PAL/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no minimo de 8ms, ter brilho de no minimo 500cd/m², ter contraste de, no minimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no minimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componente, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para audio e video 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	1 600,00		0,0000	0,00	0,00

Handwritten initials: uf, dm

Handwritten initials: JB

Handwritten signature

CHAPECÓ, 10 de Junho de 2015

Gabrieli Mox Dutra
 Sócia-Administradora
 GABRIELLI M DUTRA
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Handwritten signature

000994

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Telefone: 493353-1263

CNPJ: 11.323.985/0001-02

Rua Senador Nereu Ramos, 500

C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015

Processo Licitatório: 104/2015

Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/3

Fornecedor: **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME**

Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 E - Bairro: JARDIM ITALIA

Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-141

CNPJ: 21.536.580/0001-06 Inscrição Estadual: 257532382

Telefone: 433232818

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
3	4,00	Un	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínimo 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memoria RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 64bits, Gabinete potencia de fonte 250 wots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	2.600,00		0,0000	0,00	0,00

000095

du

wp

28

[Signature]

CHAPECÓ, 10 de Junho de 2015

Gabrieli Mohr Dutra

Sócia-Administradora

GABRIELLI M DUTRA
SÓCIO ADMINISTRADOR

[Signature]

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02 Telefone: 493353-1263
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim

**PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 55/2015 - PR**

Processo Administrativo: 104/2015
Processo Licitatório: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 3/3

Fornecedor: **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI ME**
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814 E - Bairro: JARDIM ITALIA
Cidade: CHAPECÓ UF: SC CEP: 89802-141
CNPJ: 21.536.580/0001-06 Inscrição Estadual: 257532382

Telefone: 4333232818

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
4	1,00	Un	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontologica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex. acionamento por motores som, sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart comquatro rodízios, com bandeja em aço inos, com seringa triplice, um terminla para rotação com encaixe border, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	14.100,00	OLSEN SIENA E)	0,0000	14.050,00	14.050,00

Total Geral: 14.050,00

(Valores expressos em Reais R\$)

21.536.580/0001-06

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814-E
BAIRRO JARDIM ITALIA-CEP 89.802-141

CHAPECÓ - SC

Total por Extenso: (quatorze mil cinquenta reais)

CHAPECÓ, 10 de Junho de 2015

Handwritten signature
Gabrieli Mont Dutra
Sócio Administrador

SÓCIO ADMINISTRADOR

www.olsen.odo.br



Linha Siena

Durabilidade e alta performance que realçam seu talento

olsen
A inovação tem essa marca

000097

ITENS DE SÉRIE DO MODELO

- Braço biarticulado mecânico;
- Equipó acoplado ou kart;
- Bandeja de inox;
- 1 Sugador Venturi para cânula Ø6,5mm;
- Caba transilúcida removível.

ITENS OPCIONAIS

Cadeira:

- Mocho Spirit;
- Cabeceira multiarticulada;
- Estofamentos cores 3D.

Equipó:

- Mangueira adicional - 4ª ponta;
- Negatoscópio acoplado;
- Termo Confort - água aquecida na seringa;
- Kit Sugador para Bomba de Vácuo;

Unidade de água:

- Sugador adicional venturi Ø9,5mm para cânula descartável;

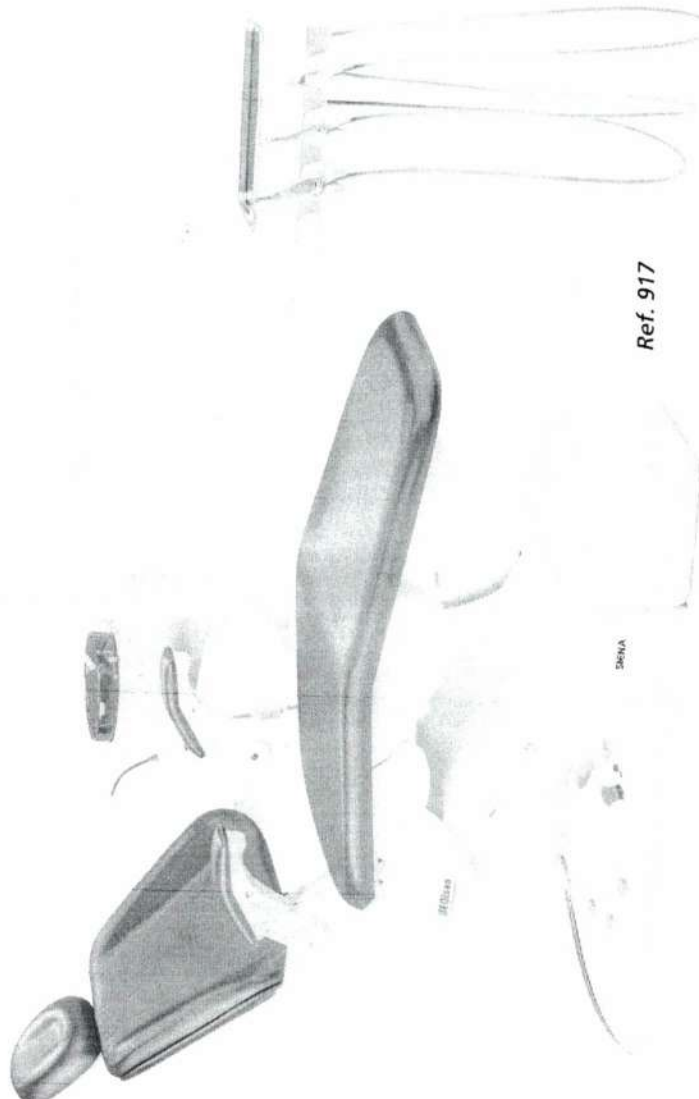
- Fotopolimerizador de LED com fio, com ponteira coerente e para três dentes;

Seringa:

- Aspirador de alta potência HVE

Refletor:

- Cabeçote refletor de LED, acionamento variável de 8.000 a 25.000 lux.



Ref. 917

0000008

Olsen
www.olsen.odo.br

Olsen S.A. - Indústria de Equipamentos Odontomédicos

Av. Ivo Lucchi, 68 - Distrito Industrial - Jd. Eldorado - Palhoça/SC | CEP: 88133-510 - Fone/FAX: (48) 2106-6000 | comercial@olsen.odo.br | www.olsen.odo.br

Certificações:



Parceiro:



Redes Sociais:



*OBS: Imagens ilustrativas. As cores podem sofrer alterações devido ao sistema de impressão. Os instrumentos de mão não fazem parte dos equipamentos. A indústria se reserva o direito de realizar alterações no design e nas especificações dos equipamentos sem aviso prévio, para prosseguir com o aperfeiçoamento dos mesmos. Impresso em Janeiro de 2015.

[Handwritten signature]

Siena

EX

000009



ITENS DE SÉRIE DO MODELO

- Braço Biarticulado Mecânico;
- Cuba Translúcida removível;
- Equipo acoplado ou kart;
- Bandeja de inox;
- 1 Sugador Venturi para cânula Ø6,5mm;

ITENS OPCIONAIS

- Cabeceira Multiarticulada;
- Mangueira adicional - 4ª ponta;
- Negatoscópio acoplado;
- Kit Sugador para Bomba a Vácuo;
- Sugador adicional venturi Ø9,5mm para cânula descartável;
- Fotopolimerizador de LED com fio, com ponteira coerente e para três dentes, acoplado na unidade de água;
- Seringa na unidade de água;
- Aspirador de alta potência HVE;
- Cabeçote refletor de LED, acionamento contínuo de 8.000 a 25.000 lux;
- Estofamentos Cores 3D.

Seu consultório ainda mais completo:



ULTRA JET: ULTRASSOM E PROFILAXIA

- Aparelho desenvolvido para a realização de tratamento intra-oral;
- Funções são configuradas através de potenciômetros de controle;
- Ultrassom com luz;
- Frequência Ultrassom: 24~32 KHz;
- Acompanha 3 ponteiras: ISTMO, P2 (Pério Universal), P10.
- Chave de seleção de tensão: 110V e 220V.



EQUIPO KART

- Quatro rodízios, composto de 3 terminais, sendo uma seringa tríplice;
- 1 Terminal para alta rotação borden;
- 1 Terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray;
- Suportes dos instrumentos em A.B.S.;
- Pedal progressivo;
- Bandeja de inox;
- Fornecimento de água para os terminais de alta rotação;
- Tanque pressurizado acoplado.

Certificações:



LIHNA SIENA

A linha básica mais moderna do mercado, perfeita para atender às necessidades do cirurgião dentista com praticidade e segurança.

www.olsen.odo.br

Lovaini Mohr
49 9138-9008

Santa Lucia
Produtos Para Saúde

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - E.
Bairro Jardim Itália - Chapecó - SC
CEP: 89.802-141 - Telefone: 49 3323 2818
Email: comercial@stalucia.com.br

Configuração

Cadeira

- 3 posições de trabalho programáveis;
- Volta a zero automático;
- Braço fixo;
- Cabeceira Articulada;
- Pedal joystick na base;
- Caixa de comando avulsa;
- Posição de Emergência;
- Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo;
- Capacidade para 135Kg;
- Dois motores Bosch, isento de óleo.

- Setting-
- 1 terminal para alta rotação Borden;
- 1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray;
- Pedal progressivo para acionamento das pontas;
- Bandeja Única Inox;
- Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos.

Exclusivo:

- Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

Refletor Concept

- Acionamento contínuo de 8.000 a 24.000 Lux;
- On/Off no pedal;
- Puxador lateral duplo;
- Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato.

Mocho

- Sprint.

Unidade de água

- Rebatível em 90°;
- 1 Sugador Venturi para cânula Ø6,5mm;
- Bengala da cuba e porta-copo escamoteáveis;
- Acionamento da água da cuba manual.

Exclusivo:

- Cuba translúcida removível.

13 opções de cores:



Opcional:



Siena
FLEX



ITENS DE SÉRIE DO MODELO

- Cabeceira multiarticulada;
- Braço flex com travamento pneumático;
- Negatoscópio acoplado;
- Porta-copo;
- 2 Sugadores Venturi para cânula Ø6,5mm e Ø9,5mm.

ITENS OPCIONAIS

- Braço Direito Escamoteável;
- Mangueira adicional - 4ª ponta;
- Kit Profilaxia: Jato de Bicarbonato + Ultrassom com luz **LANÇAMENTO**;
- Kit Sugador para Bomba a Vácuo;
- Fotopolimerizador de LED com fio, ponteira coerente e para três dentes, acoplado na unidade de água;
- Seringa na unidade de água;
- Aspirador de alta potência HVE;
- Cabeçote refletor de LED, acionamento contínuo de 8.000 a 25.000 lux;
- Bandeja Cross Flex Mini;
- Estofamentos Cores 3D.

Olsen
A inovação tem essa marca

000100

S
IRELI ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11/06/15
1621 wpp
PROTOCOLO

br

↓

F & R COMERCIAL

FRANCIELI HAIDUK RIGO LTDA. ME

CNPJ: 18.473.803/0001-29, Inscrição Estadual 040/0007258, Inscrição Municipal 00307-6

Fone/Fax: (54) 3375-1422/ 9620-9104 - e-mail: fr.comercial@hotmail.com

Rua Castro Alves nº 30, Sala 01 - Centro - CEP: 99750-000 Erval Grande - RS

000101

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Quant	Unid	Especificação	Marca/Mod	V. Unit.	V. total
1	2	Unid	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrão, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	HP	1.595,00	3.190,00
2	2	Unid	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD (cristal liquido), ter tela plena de 36", ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen (4:3), ter potencia de áudio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma: PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de vídeo componente, 01(uma) entrada S-Vídeo, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	Aoc	1.600,00	3.200,00
3	4	Unid	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínimo 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal, Teclado padrão ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Profissional 6bits, Gabinete potencia de fonte 250 vots reais, com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	Centrium	2.595,00	10.380,00
4	1	Unid	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na Anvisa	-	-	-
						16.770,00

Valor total por extenso: Dezesseis mil, setecentos e setenta reais.

Validade da proposta: 60 dias.
Prazo de pagamento: conforme edital.
Garantia conforme edital.

Concordamos com todas as exigências do edital nº 055/2015.

Dados para assinatura contrato:

Nome: Francieli Haiduk Rigo

CPF: 076.029.669-37

RG: 5.920.036

Representante legal: Rafael Rigo

Cargo: Sócio-Gerente

CPF: 054.083.059-37

G: 6.959.595

Erval Grande, 11 de Junho de 2015.

F & R COMERCIAL
CNPJ 18 473 803/0001-29
Vila Nova, 325 - Sala 01
CEP 99750-000 Erval Grande-RS

Francieli Haiduk Rigo/ Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente

000102

MUNICÍPIO DE XAXIM

RECEBIDO 34106155

16/23

PROCOLO



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000103

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/3

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 78/2015 (Sequência: 1)

Ao(s) 11 de Junho de 2015, às 09:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 104/2015, Licitação nº 55/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Dando início a sessão, a Pregoeira recebeu os envelopes de proposta e documentação de habilitação (envelopes 01 e 02) das empresas presentes e realizou o credenciamento dos representantes participantes do certame. A Pregoeira então solicitou aos presentes que verificassem a inviolabilidade dos envelopes de proposta e documentação e rubricassem os mesmos. Depois de esclarecido as formas de procedimento do Pregão Presencial, os representantes declaram que cumprem com os requisitos de credenciamento e a Pregoeira determina a abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras das empresas. Foi verificado a conformidade das mesmas com as exigências do Edital, constatando que as propostas apresentadas pelos proponentes atenderam aos requisitos do Edital e que os preços ofertados estão de acordo com os preços máximos previstos no Edital supra citado, declarou-se aberta a sessão para proceder os lances verbais, conforme abaixo. A Pregoeira solicitou aos representantes se haveria intenção de recurso e somente a representante da empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME Sra. Lovaini Lucia Mohr manifestou inconformismo quanto ao descritivo da proposta referente ao item 4 - (Conjunto odontológico) da empresa VANUSA DIAS EIRELI EPP.

Participante: 3342 - VANUSA DIAS EIRELI EPP

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodizios, com bandeija em aço inos, com seringa triplice, um terminla para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	Un	1,00	KAVO	0,0000	13.254,00	13.254,00

Total do Participante ----->

13.254,00

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
 Rua Senador Nereu Ramos, 500
 C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

000194

Processo Administrativo: 104/2015
 Processo de Licitação: 104/2015
 Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/3

Participante: 3808 - MB CATARINENSE LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Monitor LED, tamanho de tela minima de 18,5 resolução mimino 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) nucleos de frecuencia minima 3,0 GHz, Memoria RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 6bits, Gabinete potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	Un	4,00	WISECASE	0,0000	2.440,00	9.760,00

Total do Participante -----> 9.760,00

Participante: 15273 - FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeija de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	Un	2,00	HP	0,0000	1.510,00	3.020,00
2	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componete, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	Un	2,00	Aoc	0,0000	1.590,00	3.180,00

Total do Participante -----> 6.200,00

Total Geral -----> 29.214,00

up

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

000105

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 3/3

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Xaxim, 11 de Junho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin	-	- Pregoeiro(a)
Otávio João Skrzypczak	-	- Membro Efetivo
Juliani Marinho	-	- Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol	-	- Membro Efetivo
Juvenal Martinazzo	-	- Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rafael Rigo	-	- Representante
Vinicius R. de Moura	-	- Representante
Lovaini L. Mohr	-	- Representante
Fabio M. Machado	-	- Representante

du

000106

EPD

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VENICIUS ROLIM DE MOURA

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
 623210620

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 5116710 SSP SC

CPF 012.999.330-17 DATA NASCIMENTO 30/10/1987

RELACAO
 VANDERLEI ROLIM DE MOURA
 ELMA FATIMA MACHADO DE MOURA

PERMISSAO ACC CATAR AB

REGISTRO 04220784303 VALIDADE 25/07/2017 HABILITACAO 25/10/2007

Observações:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL CHAPECO, SC DATA EMISSAO 01/08/2012

03608600524
 SC091646089

ASSINATURA DO EMISSOR

PROIBIDO PLASTIFICAR
 623210620

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)

[Handwritten signatures]

up

[Handwritten signatures]



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE(s): VANUSA DIAS EIRELI - EPP, empresa estabelecida na Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti, na Cidade de Chapecó SC, inscrita no CNPJ sob nº 08.850.926/0001-88 e IE sob nº 255.404.077, tendo como representante legal Srta. Vanusa Dias, brasileira, solteira, comerciante, portador do RG nº 5090403097-SJS/RS e CPF nº 003.675.490-00, residente na Rua Lauro Muller 830E, bairro Santa Maria na cidade de Chapecó SC.

OUTORGADO(s): VINICIUS ROLIM DE MOURA, brasileiro, solteiro, administrador, portador do CPF: 012.999.330-17 RG: 5.116.710-7, residente na Rua Prudente de Moraes 609d. bairro São Cristovão - na cidade de Chapecó SC.

O OUTORGANTE nomeia o OUTORGADO seu procurador, especificamente para o representar em processos licitatórios onde com este se apresentar, podendo para este fim, efetuar cadastros, firmar declarações, desistir ou apresentar recursos, retificar as próprias propostas de preços, participar de reuniões, examinar e visar documentos e propostas de preços, assinar atas e contratos apresentar recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromisso ou acordos, podendo ainda, subestabelecer esta em outrem.

Esta Procuração tem validade até 31/12/2015

Chapecó, 08 de janeiro de 2015.

Vanusa Dias Eireli
Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA
Vanusa Dias Eireli EPP.
Socia Administradora.
CPF: 003.675.490-00
RG:5090403097 SJS/RS



2º TABELIONATO DE CHAPECÓ - Bel. ROSÂNIO ANTUNES DE MELO - 2tabchapeco@2tabchapeco.com.br
RUA GUAPORÉ, 280-E, SALA 01 - CENTRO - CEP: 89802-300 - CHAPECÓ - SC - FONE: 49 3322-9001

Reconheço, por **AUTENTICIDADE**, a(s) assinatura(s) de:
VANUSA DIAS por VANUSA DIAS EIRELI - EPP.....

E dou fé, Chapecó, 08 de Janeiro de 2015
Em testemunho _____ da verdade

BRUNO HENRIQUE BALDIN - ESCRIVENTE
Emol 2,55 Selo: 1,55=4,10
Selo Digital de Fiscalização do Tipo NORMAL-DTL29064-WBNG
Ato praticado por: LUIZ HENRIQUE LAJUS LUIZ

Confira os dados do ato em www.tjcc.jus.br/selo

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO
CHAPECÓ SC

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - 307072201

Data da Inscrição: 10/06/2015 **Data da Renovação:** 10/06/2015 **Validade:** 10/06/2016

Razão Social: 3342 - VANUSA DIAS EIRELI EPP **Data do Cadastro:** 07/02/2008
Endereço: RUA ASSIS BRASIL 950 - D EDIFICIO DOM PE
Bairro: Maria Goretti **Cidade:** Chapecó **UF:** SC **CEP:** 89801-221
Telefone/Fax: 4933226382 / 49 **e-mail:** cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br
CNPJ: 08.850.926/0001-88
Inscrição Estadual: 255404077
Inscrição Municipal:
Responsável: **CPF:**

Capital Social: 0,00
Faturamento Mensal: 0,00
Qtde de Funcionários: 0
Área Disponível:
Área Construída:
Sócios Diretores:

Principais Clientes:

Princ. Fornecedores:

Outras Informações:

RAMO DE ATIVIDADE:

Código do Ramo	Descrição do Ramo de Atividade
----------------	--------------------------------

DOCUMENTAÇÃO:

Descrição do Documento	Nr. do documento	Data Emissão	Data Validade
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS - CNDT.	76907429/2015	23/01/2015	21/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL.	150140043607634	06/05/2015	05/07/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA OU CONCORDATA, ESPEDIDA PELO DISTRIBUIDOR DA SEDE DA PESSOA JURÍDICA.	2437758	10/06/2015	10/08/2015
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL.	B0E6.C869.B0B7.668E	16/04/2015	13/10/2015
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL.	15483	18/05/2015	17/06/2015
CERTIFICADO DE REGULARIDADE DO FGTS.	201502601402916934000	26/05/2015	24/06/2015

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações e normas do Município de Xaxim, e poderá necessitar de documentação complementar conforme solicitado no edital.

Departamento de Compras

CIRURGICA MASTER LTDA EPP

CNPJ 08.850.926/0001-88

NIRE: 42203929114

4ª.(quarta) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **Vanusa Dias**, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Antonio Ederli Dias e de Eloísa Machado Dias, nascida no dia 08/12/1983, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Lauro Muler, 830-E, Bairro Santa Maria, CEP 89802-521, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número 5090403097, expedida pela SSP-RS em 30.01.2001 e do CPF número 003.675.490-00; empresária remanescente da sociedade empresária, CIRURGICA MASTER LTDA EPP, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ sob o número 08.850.926/0001-88, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203929114 em 24.05.2007, resolve, ALTERAR e TRANSFORMAR, o referido contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

1)

A natureza jurídica empresarial que é Sociedade Empresaria Limitada, passa a ser por transformação em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

2)

O nome empresarial que era CIRURGICA MASTER LTDA EPP, passa a ser **VANUSA DIAS EIRELI – EPP**.

3)

Mediante a integralização neste ato em moeda corrente nacional de mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela titular, o capital da empresa passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

À vista das modificações ora ajustadas o contrato passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª. – DENOMINAÇÃO E TIPO DE SOCIEDADE:

Sob o nome empresarial de **VANUSA DIAS EIRELI – EPP**., foi constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente Contrato, nos termos da Lei n. 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para casos omissos.

Cláusula 2ª. – SEDE, FILIAIS, AGÊNCIA OU SUCURSAIS:

A empresa tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 3ª. – OBJETO:

Comércio atacadista de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e oftalmológicos;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico e oftalmológico;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza (saneantes);
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de material de escritório;
Comércio atacadista de geradores, material e equipamentos de lavanderia hospitalar.

Cláusula 4ª. – PRAZO DE DURAÇÃO:

O início das atividades deu-se em 02 de Maio de 2007 e, sua duração é por prazo indeterminado

Cláusula 5ª. – EXERCÍCIO:

O exercício coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantados as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário.

Cláusula 6ª. – DO CAPITAL:

O capital já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cláusula 7ª. – RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor do capital integralizado, mas responde solidariamente pela integralização do capital conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª. – ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pela sua titular Vanusa Dias, a qual compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro:

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo:

A administradora responde pelo cumprimento de todos os atos previstos nos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 9ª. – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os Lucros e Prejuízos Acumulados e do período poderá ser distribuído à empresária periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo Único:

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pela empresária, conforme determina a legislação das Sociedades Limitada, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo.

Cláusula 10ª. – PRÓ-LABORE:

A titular Vanusa Dias, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, os quais serão levados a despesas da empresa.

Cláusula 11ª. – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO:

A empresa; não se dissolverá pelo falecimento da empresária, mas continuará seu negócio com os herdeiros ou sucessores.

Cláusula 12ª. – DA DECLARAÇÃO:

Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 13ª. – FORO JURÍDICO:

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o fórum da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Parágrafo Único:



Nos casos omissos neste contrato, reger-se-á pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

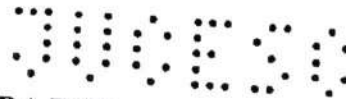
A empresária, obriga-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assina o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Chapecó-SC, 20 de Junho de 2012.



Vanusa Dias

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
	CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2012 SOB Nº: 42600013507
	Protocolo: 12/232333-5, DE 31/07/2012
VANUSA DIAS EIRELI EPP	
	BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL



CIRURGICA MASTER LTDA EPP

JUJESG0174

CNPJ 08.850.926/0001-88

NIRE: 42203929114

3ª.(terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **Vanusa Dias**, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Antonio Ederli Dias e de Eloísa Machado Dias, nascida no dia 08/12/1983, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Lauro Muler, 830-E, Bairro Santa Maria, CEP 89802-521, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número 5090403097, expedida pela SSP-RS em 30.01.2001 e do CPF número 003.675.490-00 e **Camilla Angheben**, brasileira, solteira, maior, empresária, filha de Selvania Angheben, natural de Medianeira, Estado do Paraná, nascida no dia 20/11/1988, residente e domiciliada na Avenida Fernando Machado, 694-E, Centro, CEP 89814-210, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número 4378656, expedida pela SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 04543133703, expedida pelo DETRAN-SC em 09.01.2009 e do CPF número 067.019.699-17.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA MASTER LTDA EPP**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ sob o número 08.850.926/0001-88, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203929114 em 24.05.2007, resolvem, de comum acordo alterá-lo nas seguintes cláusulas e condições:

1)
A sócia Camilla Angheben, não mais desejando permanecer na sociedade, vende e transfere neste ato a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à sócia remanescente Vanusa Dias.

2)
Com esta alteração o capital social da empresa já totalmente integralizado fica assim composto:

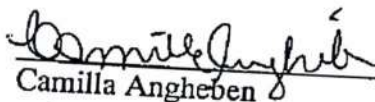
Nome dos Sócios	Quantidade quotas	Percentual (%)	Valor em R\$
Vanusa Dias	60.000	100,00	60.000,00
Totalizando	60.000	100,00	60.000,00

3)
E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, ratificam, aceitam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(tres) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 20 de Junho de 2012.



Vanusa Dias



Camilla Angheben

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 16/08/2012 SOB Nº: 2012232327
Protocolo: 12/232332-7, DE 21/07/2012

Empresa: 42 2 0392911 4
CIRURGICA MASTER LTDA EPP -

Certificad - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Cláusula Segunda:

A sócia VANUSA DIAS vende e transfere 16.800 (Dezesseis mil e oitocentas) quotas, à sócia CAMILLA ANGHEBEN, pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Terceira:

As sócias VANUSA DIAS e ALBERTA DE LIMA, que ora vendem e transferem suas quotas de capital, dão plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

Cláusula Quarta:

Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

VANUSA DIAS.....	42.000 quotas.....	70,00 %.....	R\$ 42.000,00
CAMILLA ANGHEBEN.....	18.000 quotas.....	30,00 %.....	R\$ 18.000,00
Totais	60.000 quotas	100,00 %	R\$ 60.000,00

Cláusula Quinta:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia VANUSA DIAS, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sexta:

As sócias VANUSA DIAS e CAMILLA ANGHEBEN, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

Cláusula Sétima:

Os objetivos sociais da sociedade a partir desta data serão:

- Comércio atacadista de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e oftalmológicos (CNAE 4645-1/01);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico oftalmológico (CNAE 4664-8/00);
- Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza (saneantes) (CNAE 4649-4/08);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de material de escritório (CNAE 4647-8/01);
- Comércio atacadista de geradores, material e equipamentos de lavanderia hospitalar (CNAE 4669-9/99);

Cláusula Oitava:

As cláusulas do contrato social que não foram modificados por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

Alberta de Lima

[Handwritten signatures]
 Camilla

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade limitada, funciona à Rua Barão do Rio Branco, 950 D, CEP 89.801-405, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, terá sua sede e fôro nesta cidade, e girará sob o nome empresarial de "CIRURGICA MASTER LTDA - EPP";

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade iniciou suas atividades em 02 de Maio de 2007, e o seu prazo de duração é por tempo indeterminado;

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Capital Social é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) divididos em 60.000 (Sessenta mil) quotas, valendo R\$ 1,00 (Hum real) cada, distribuídas entre os sócios desta forma:

- **VANUSA DIAS**, subscreve 42.000 (Quarenta e duas mil) quotas, totalizando R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;
- **CAMILLA ANGHEBEN**, subscreve 18.000 (Dezoito mil) quotas, totalizando R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais), totalmente integralizados em moeda corrente nacional;

CLÁUSULA QUARTA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social;

CLÁUSULA QUINTA:

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem ficam assegurados, com preço e condições em igualdade, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando em caso de realizada a cessão de quotas, a alteração contratual de transferência;

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade tem como objetivos sociais:

- Comércio atacadista de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e oftalmológicos (CNAE 4645-1/01);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico oftalmológico (CNAE 4664-8/00);
- Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza (saneantes) (CNAE 4649-4/08);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de material de escritório (CNAE 4647-8/01);
- Comércio atacadista de geradores, material e equipamentos de lavanderia hospitalar (CNAE 4669-9/99);

A lletta de Lima

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Camilla

[Handwritten signature]

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia **VANUSA DIAS**, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:

As sócias **VANUSA DIAS** e **CAMILLA ANGHEBEN**, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

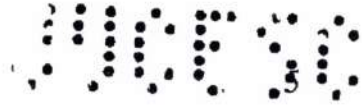
A certa de Lima





Camille



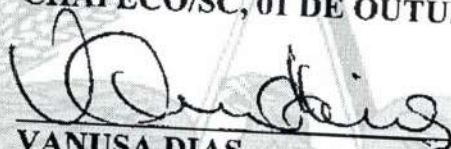


CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:

Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei das S/A, e no que não couber, às demais disposições da lei vigente;

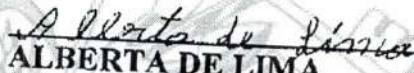
E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

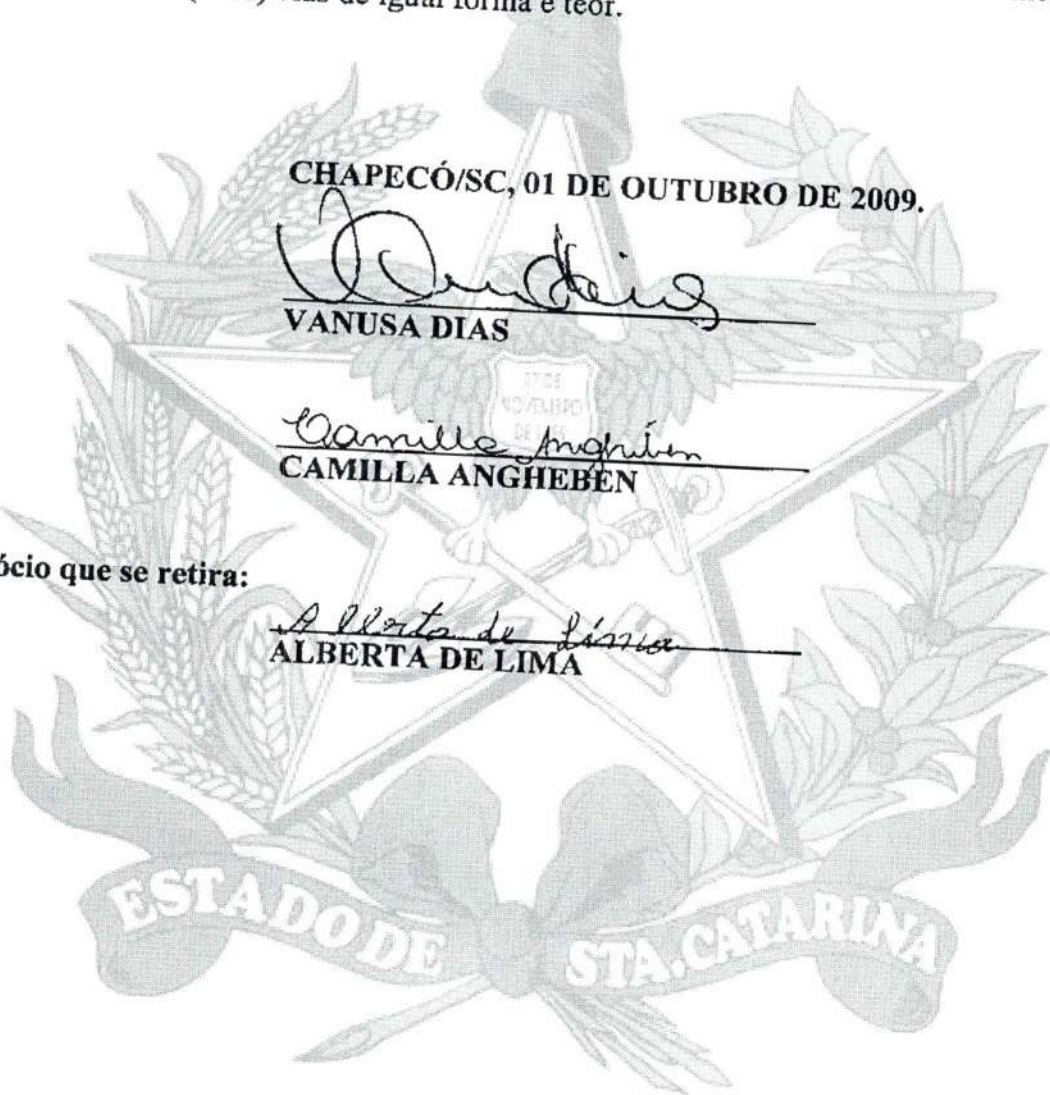
CHAPECÓ/SC, 01 DE OUTUBRO DE 2009.


VANUSA DIAS


CAMILLA ANGHEBEN

Sócio que se retira:


ALBERTA DE LIMA



up

lu

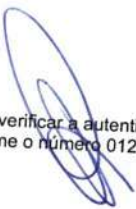
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2009 SOB Nº: 20093010885
 Protocolo: 09/301088-5, DE 06/10/2009
 Empresa: 42 2 0392911 4
 CIRURGICA MASTER LTDA EPP


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL

ds









CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: VANUSA DIAS EIRELI EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0001350-7	CNPJ 08.850.926/0001-88	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 24/05/2007	Data de Início de Atividade 02/05/2007
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA BARÃO DO RIO BRANCO, 950 D. MARIA GORETTI, CHAPECÓ, SC, 89 801-405			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS MÉDICOS, HOSPITALARES, LABORATORIAIS, ODONTOLÓGICOS E OFTALMOLÓGICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS MÉDICO-CIRÚRGICO HOSPITALAR, ODONTOLÓGICO E OFTALMOLÓGICO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA (SANEANTES); COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO; COMÉRCIO ATACADISTA DE GERADORES, MATERIAL E EQUIPAMENTOS DE LAVANDERIA HOSPITALAR			
Capital: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte <input checked="" type="checkbox"/>	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS)			
Titular Nome/CPF VANUSA DIAS 003.675.490-00	Administrador sim	Início do Mandato 24/05/2007	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF VANUSA DIAS 003.675.490-00			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento		Situação REGISTRO ATIVO <input checked="" type="checkbox"/>	
Data: 05/09/2012	Número 42600013507	Status XXXXXXXXXXXXXX	
Ato: ALTERAÇÃO			
Evento(s): TRANSFORMAÇÃO			

Florianópolis - SC, segunda-feira, 8 de junho de 2015

André Luiz de Rezende
SI Certsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

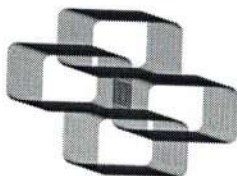


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino.

Documento Assinado Digitalmente 08/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Cirúrgica Master
Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

A empresa VANUSA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.850.926/0001-88, e Inscrição Estadual 255.404.077, localizada na Rua Barão do Rio Branco 950 d, bairro Maria Goretti na cidade de Chapecó SC, por Intermédio de sua representante legal a Senhora Vanusa Dias, portadora da carteira de identidade Nº 5090403097, e CPF Nº 003.675.490-00, DECLARA, que não foi considerada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso III do artigo 88 da Lei nº 8.666/93, e que comunicarei qualquer fato impeditivo ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação, que venha alterar a atual situação quanto à capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e inidoneidade econômico-financeira, nos termos do parágrafo 2º do artigo 32 da lei nº 8.666/93 alterado pela Lei nº 9.648/98.

Chapecó - SC, 08 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA
Vanusa Dias EIRELI - EPP
Sócia Administradora
CPF:003.675.490-00
RG: 5090403097

up

08.850.926/0001-88
VANUSA DIAS EIRELI-EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405
CHAPECÓ - SC

du

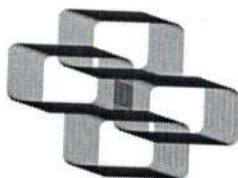
P

(Signature)

Rua Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti CEP: 89.801-405 - Chapecó SC
Fone: (49) 3322 6382 - email: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br

(Signature)

X



Cirúrgica Master
Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DA PROPOSTA
E HABILITAÇÃO**

A empresa VANUSA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 08.850.926/0001-88, e Inscrição Estadual 255.404.077, localizada na Rua Barão do Rio Branco 950 d, bairro Maria Goretti na cidade de Chapecó SC, por Intermédio de sua representante legal a Senhora Vanusa Dias, portadora da carteira de identidade N° 5090403097, e CPF N° 003.675.490-00, DECLARA, sob as penas da lei, que recebeu copia do edital, seus anexos e tomou conhecimento de todas as informações e das condições para cumprimento das obrigações e do objeto da licitação, cumpre plenamente os requisitos de habilitação e proposta, possuindo toda documentação comprobatória exigida no edital convocatório.

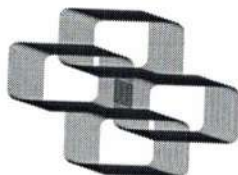
Chapecó - SC, 08 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Vanusa Dias Eireli
Vanusa Dias EIRELI - EPP
Sócia Administradora
CPF:003.675.490-00
RG: 5090403097

08.850.926/0001-88
VANUSA DIAS EIRELI-EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405
CHAPECÓ - SC

Rua Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti CEP: 89.801-405 - Chapecó SC
Fone: (49) 3322 6382 - email: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br



Cirúrgica Master
Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

DECLARAÇÃO DE PORTE EMPRESARIAL

A empresa VANUSA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.850.926/0001-88, e Inscrição Estadual 255.404.077, localizada na Rua Barão do Rio Branco 950 d, bairro Maria Goretti na cidade de Chapecó SC, por Intermédio de sua representante legal a Senhora Vanusa Dias, portadora da carteira de identidade Nº 5090403097, e CPF Nº 003.675.490-00, DECLARA, para fins do disposto do Artigo 43 "caput" e seu § 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, que esta enquadrada como EPP (empresa de pequeno porte) e aderiu ao simples nacional.

Chapecó - SC, 08 de Junho de 2015.

Atenciosamente,


Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA

Vanusa Dias EIRELI - EPP
Sócia Administradora
CPF:003.675.490-00
RG: 5090403097

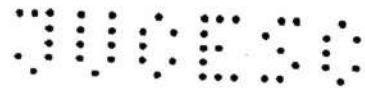
 
08.850.926/0001-88

VANUSA DIAS EIRELI-EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405

CHAPECÓ - SC

Rua Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti CEP: 89.801-405 - Chapecó SC
Fone: (49) 3322 6382 - email: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br



CIRURGICA MASTER LTDA EPP

000122

CNPJ 08.850.926/0001-88

NIRE: 42203929114

4ª.(quarta) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

TRANSFORMAÇÃO EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Pelo presente instrumento particular, **Vanusa Dias**, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Antonio Ederli Dias e de Eloísa Machado Dias, nascida no dia 08/12/1983, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Lauro Muler, 830-E, Bairro Santa Maria, CEP 89802-521, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número 5090403097, expedida pela SSP-RS em 30.01.2001 e do CPF número 003.675.490-00; empresária remanescente da sociedade empresária, CIRURGICA MASTER LTDA EPP, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ sob o número 08.850.926/0001-88, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203929114 em 24.05.2007, resolve, ALTERAR e TRANSFORMAR, o referido contrato, nas seguintes cláusulas e condições:

1)

A natureza jurídica empresarial que é Sociedade Empresaria Limitada, passa a ser por transformação em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**.

2)

O nome empresarial que era CIRURGICA MASTER LTDA EPP, passa a ser **VANUSA DIAS EIRELI – EPP**.

3)

Mediante a integralização neste ato em moeda corrente nacional de mais R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), pela titular, o capital da empresa passa a ser de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

À vista das modificações ora ajustadas o contrato passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 1ª. – DENOMINAÇÃO E TIPO DE SOCIEDADE:

Sob o nome empresarial de **VANUSA DIAS EIRELI – EPP**, foi constituída uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que se regerá pelo presente Contrato, nos termos da Lei n. 10.406/2002, Capítulo II – Da Sociedade Limitada e demais legislação aplicável, para casos omissos.

Cláusula 2ª. – SEDE, FILIAIS, AGÊNCIA OU SUCURSAIS:

A empresa tem sua sede na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, podendo estabelecer filiais, agências ou sucursais, em qualquer ponto do território nacional.

Cláusula 3ª. – OBJETO:

Comércio atacadista de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e oftalmológicos;

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico e oftalmológico;

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza (saneantes);
Comércio atacadista de equipamentos de informática;
Comércio atacadista de material de escritório;
Comércio atacadista de geradores, material e equipamentos de lavanderia hospitalar.

Cláusula 4ª. – PRAZO DE DURAÇÃO:

O início das atividades deu-se em 02 de Maio de 2007 e, sua duração é por prazo indeterminado

Cláusula 5ª. – EXERCÍCIO:

O exercício coincidirá com o ano calendário, sendo que no dia 31 de dezembro de cada ano, serão levantados as demonstrações contábeis que deverão ser transcritas no livro diário.

Cláusula 6ª. – DO CAPITAL:

O capital já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Cláusula 7ª. – RESPONSABILIDADE:

A responsabilidade da empresária é restrita ao valor do capital integralizado, mas responde solidariamente pela integralização do capital conforme o artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

Cláusula 8ª. – ADMINISTRAÇÃO:

A empresa será administrada pela sua titular Vanusa Dias, a qual compete representá-la ativa, passiva, judicial e extrajudicial.

Parágrafo Primeiro:

A administradora declara, sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude da condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Segundo:

A administradora responde pelo cumprimento de todos os atos previstos nos artigos 1.010 a 1.021 da Lei 10.406/2002.

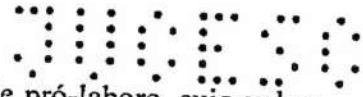
Cláusula 9ª. – DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

Os Lucros e Prejuízos Acumulados e do período poderá ser distribuído à empresária periodicamente, a título de adiantamento de lucros, ou lucros efetivos de acordo com a legislação tributária vigente.

Parágrafo Único:

Os eventuais adiantamentos de lucros ou distribuição de lucros efetuados durante o exercício que excedam a confirmação do lucro apurado no final do exercício deverão ser devolvidos à sociedade, pela empresária, conforme determina a legislação das Sociedades Limitada, art. 1.059, com juros calculados pela TJLP – Tabela de Juros em Longo Prazo.

Cláusula 10ª. – PRÓ-LABORE:



A titular Vanusa Dias, fará jus a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será fixado de acordo com a capacidade de pagamento da empresa, os quais serão levados a despesas da empresa.

Cláusula 11ª. – DO FALECIMENTO E DA DECLARAÇÃO DE INTERDIÇÃO:

A empresa; não se dissolverá pelo falecimento da empresária, mas continuará seu negócio com os herdeiros ou sucessores.

Cláusula 12ª. – DA DECLARAÇÃO:

Declara a titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

Cláusula 13ª. – FORO JURÍDICO:

Para todas as questões oriundas deste contrato, fica eleito o fórum da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.


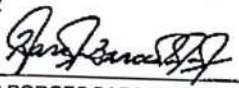
Parágrafo Único:

Nos casos omissos neste contrato, reger-se-á pela Lei das Sociedades Limitada, Lei 10.406/2002 de 10 de Janeiro de 2002.

A empresária, obriga-se a cumprir as cláusulas acima classificadas em seus termos e assina o presente instrumento de contrato em 03 (três) vias de igual teor e valor, para que produzam efeitos legais.

Chapecó-SC, 20 de Junho de 2012.


Vanusa Dias

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/09/2012 SOB Nº: 42600013507 Protocolo: 12/232333-5, DE 31/07/2012
	VANUSA DIAS EIRELI EPP
	 BLASCO BORGES BARCELLOS SECRETÁRIO GERAL

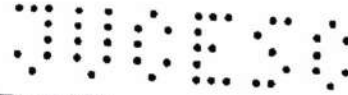
up

du








CIRURGICA MASTER LTDA EPP
JUCESC 0174
CNPJ 08.850.926/0001-88
NIRE: 42203929114
3ª.(terceira) ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento particular, **Vanusa Dias**, brasileira, empresária, solteira, maior, filha de Antonio Ederli Dias e de Eloísa Machado Dias, nascida no dia 08/12/1983, natural de Nonoai, Estado do Rio Grande do Sul, residente e domiciliada na Lauro Muler, 830-E, Bairro Santa Maria, CEP 89802-521, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número **5090403097**, expedida pela SSP-RS em 30.01.2001 e do CPF número **003.675.490-00** e **Camilla Angheben**, brasileira, solteira, maior, empresária, filha de Selvania Angheben, natural de Medianeira, Estado do Paraná, nascida no dia 20/11/1988, residente e domiciliada na Avenida Fernando Machado, 694-E, Centro, CEP 89814-210, na cidade de Chapecó-SC, portadora da Cédula de Identidade número **4378656**, expedida pela SSP-SC, Carteira Nacional de Habilitação n. **04543133703**, expedida pelo DETRAN-SC em 09.01.2009 e do CPF número **067.019.699-17**.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, que gira sob o nome empresarial de **CIRURGICA MASTER LTDA EPP**, estabelecida na Rua Barão do Rio Branco, 950-D, Bairro Maria Goretti, CEP 89.801-405, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina; inscrita no CNPJ sob o número **08.850.926/0001-88**, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob o n. 42203929114 em 24.05.2007, resolvem, de comum acordo alterá-lo nas seguintes cláusulas e condições:

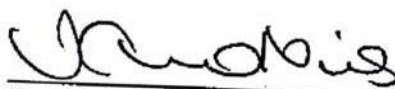
1)
A sócia **Camilla Angheben**, não mais desejando permanecer na sociedade, vende e transfere neste ato a totalidade de suas cotas pelo valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), à sócia remanescente **Vanusa Dias**.

2)
Com esta alteração o capital social da empresa já totalmente integralizado fica assim composto:

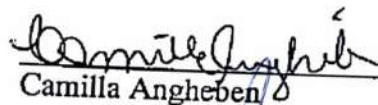
Nome dos Sócios	Quantidade quotas	Percentual (%)	Valor em R\$
Vanusa Dias	60.000	100,00	60.000,00
Totalizando	60.000	100,00	60.000,00

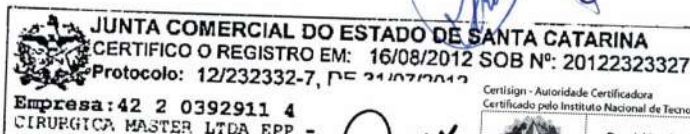
3)
E, por estarem assim de pleno acordo, justos e contratados, ratificam, aceitam e assinam o presente instrumento de alteração contratual em 03(tres) vias de igual teor e forma.

Chapecó-SC, 20 de Junho de 2012.



Vanusa Dias


Camilla Angheben



Certifsign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

: : : : :
: : : : :
: : : : :
: : : : :

CIRURGICA MASTER LTDA - EPP
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

VANUSA DIAS, brasileira, natural de Nonoai – RS, solteira, nascida em 08.12.1983, do comércio, residente e domiciliada à Rua Lauro Muller, 830 E, CEP 89.802-521, Bairro Santa Maria, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 5090403097, expedida pela SSP-RS, em 30.01.2001, e inscrita no CPF sob o n. **003.675.490-00**;

ALBERTA DE LIMA, brasileira, natural de Chapecó – SC, solteira, nascida em 23.08.1966, do comércio, residente e domiciliada à Rua Assis Brasil, 950 D Fundos, CEP 89.801-221, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 4.614.563-0, expedida pela SSP-SC, em 27.04.1999, e inscrita no CPF sob o n. **007.401.719-50**;

RESOLVEM: Como únicos sócios que representam a totalidade do capital social da sociedade, que gira sob o nome empresarial de “**CIRURGICA MASTER LTDA – EPP**”, funciona à Rua Barão do Rio Branco, 950 D, CEP 89.801-405, Bairro Maria Goretti, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, constituída e registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o n. **42203929114**, em 24.05.2007 e alterada em 14.11.2007, e inscrita no CNPJ/MF sob o n. **08.850.926/0001-88**, de comum acordo resolvem alterá-lo nas cláusulas descritas, declarando aceita a nova sócia abaixo relacionada:

- Participação societária
- Distribuição de capital
- Administração e Pró-labore
- Objetivos sociais

▪ **CAMILLA ANGHEBEN**, brasileira, natural de Medianeira – PR, solteira, nascida em 20.11.1988, do comércio, residente e domiciliada à Av. Fernando Machado, 694 E, CEP 89.814-210, Centro, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, portadora da Cédula de Identidade n. 4378656 SSP SC, Carteira Nacional de Habilitação n. 04543133703, expedida pelo DETRAN - SC, em 09.01.2009, e inscrita no CPF sob o n. **067.019.699-17**;

Cláusula Primeira:

A sócia **ALBERTA DE LIMA** vende e transfere 1.200 (Hum mil e duzentas) quotas, à sócia **CAMILLA ANGHEBEN**, pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

A Alberta de Lima

(Handwritten signatures and initials)



Documento Assinado Digitalmente 03/06/2015
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 88.850.926/0001-32
Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

Cláusula Segunda:

A sócia VANUSA DIAS vende e transfere 16.800 (Dezesseis mil e oitocentas) quotas, à sócia CAMILLA ANGHEBEN, pelo valor de R\$ 1,00 (Hum real) cada, totalizando R\$ 16.800,00 (Dezesseis mil e oitocentos reais), pagos em moeda corrente nacional, no ato da assinatura do presente instrumento;

Cláusula Terceira:

As sócias VANUSA DIAS e ALBERTA DE LIMA, que ora vendem e transferem suas quotas de capital, dão plena, geral e irrestrita quitação, por si e seus herdeiros nada mais tendo a reclamar no presente e futuro;

Cláusula Quarta:

Ficam assim distribuídas as quotas de capital entre os sócios:

VANUSA DIAS.....	42.000 quotas.....	70,00 %.....	R\$ 42.000,00
CAMILLA ANGHEBEN.....	18.000 quotas.....	30,00 %.....	R\$ 18.000,00
Totais	60.000 quotas	100,00 %	R\$ 60.000,00

Cláusula Quinta:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia VANUSA DIAS, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

Cláusula Sexta:

As sócias VANUSA DIAS e CAMILLA ANGHEBEN, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

Cláusula Sétima:

Os objetivos sociais da sociedade a partir desta data serão:

- Comércio atacadista de equipamentos e materiais médicos, hospitalares, laboratoriais, odontológicos e oftalmológicos (CNAE 4645-1/01);
- Comércio atacadista de máquinas, aparelhos, equipamentos médico-cirúrgico hospitalar, odontológico oftalmológico (CNAE 4664-8/00);
- Comércio atacadista de produtos de higiene e limpeza (saneantes) (CNAE 4649-4/08);
- Comércio atacadista de equipamentos de informática (CNAE 4651-6/01);
- Comércio atacadista de material de escritório (CNAE 4647-8/01);
- Comércio atacadista de geradores, material e equipamentos de lavanderia hospitalar (CNAE 4669-9/99);

Cláusula Oitava:

As cláusulas do contrato social que não foram modificados por força do presente instrumento, continuam em pleno vigor;

A Alberta de Lima

Camilla

000129

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade e o uso do nome empresarial são exercidos pela sócia **VANUSA DIAS**, individualmente, com poderes e atribuições de gerenciar os negócios sociais, vedados, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio;

CLÁUSULA OITAVA:

As sócias **VANUSA DIAS** e **CAMILA ANGHEBEN**, pelos serviços prestados à sociedade, recebem a título de "Pró-labore", uma quantia mensal combinada de comum acordo, obedecendo aos limites admitidos na legislação vigente;

CLÁUSULA NONA:

No caso de falecimento, impedimento ou ausência de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo aos herdeiros legítimos ou sucessores, os direitos do sócio falecido, impedido ou ausente;

CLÁUSULA DÉCIMA:

A sociedade manterá os registros fiscais e contábeis necessários e em conformidade com a legislação vigente;

CLÁUSULA DÉCIMA – PRIMEIRA:

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios;

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas;

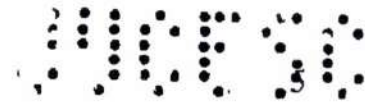
A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade;

A certa de Lima

up

Camilla

↓




CLÁUSULA DÉCIMA – TERCEIRA:

Fica eleito o fôro da comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, para dirimir quaisquer dúvidas em torno do presente instrumento, sendo que os casos omissos serão resolvidos de acordo com a lei das S/A, e no que não couber, às demais disposições da lei vigente;

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento de contrato social, em 03 (Três) vias de igual forma e teor.

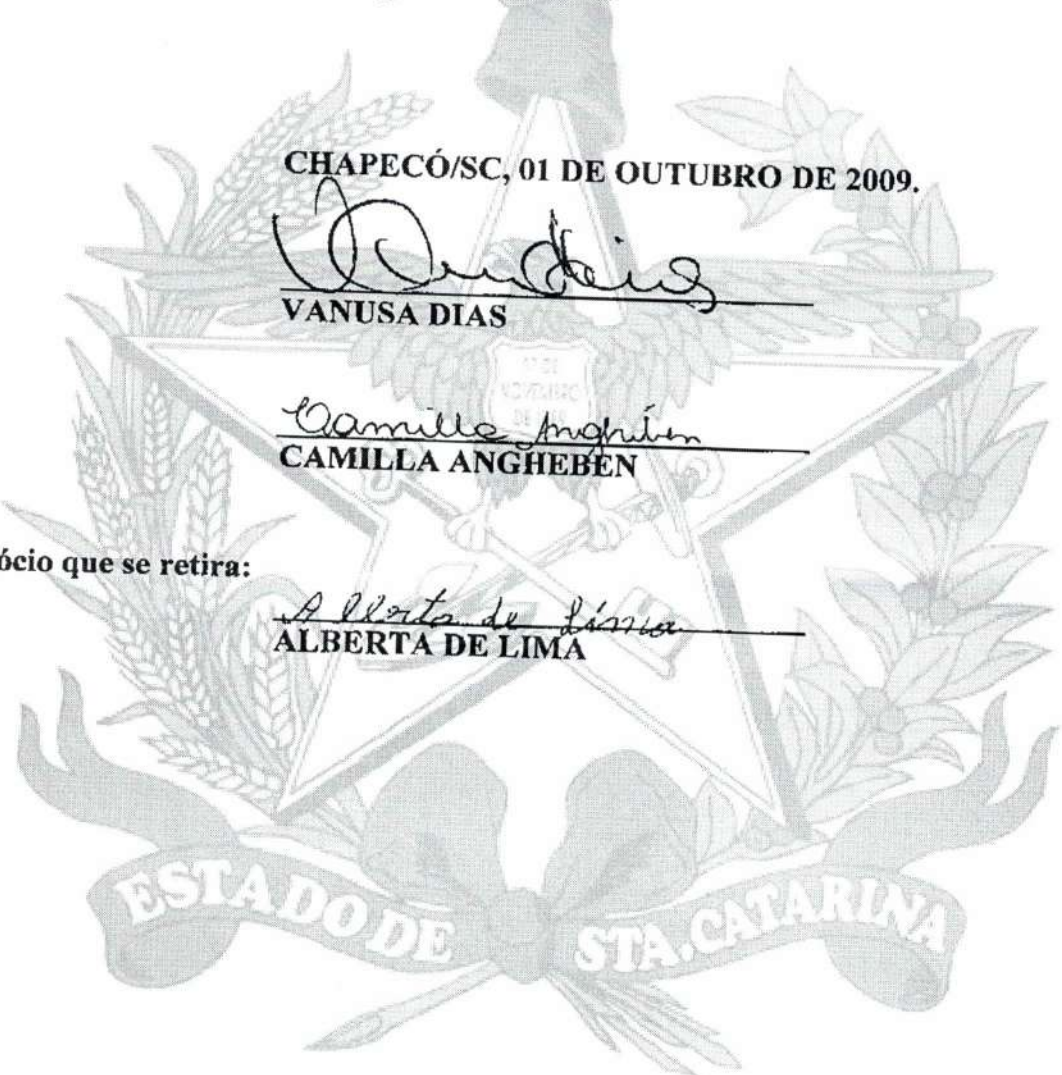
CHAPECÓ/SC, 01 DE OUTUBRO DE 2009.


VANUSA DIAS


CAMILLA ANGHEBEN

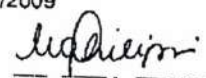
Sócio que se retira:

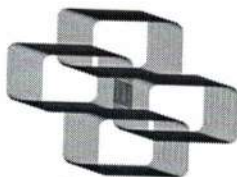

ALBERTA DE LIMA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/10/2009 SOB Nº: 20093010885
 Protocolo: 09/301088-5, DE 08/10/2009

Empresa: 42 2 0392911 4
 CIRURGICA MASTER LTDA EPP


 MONIQUE OLINGER PHILIPPI
 SECRETÁRIA GERAL



Cirúrgica Master
Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

DECLARAÇÃO DE MENOR

A empresa VANUSA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ N° 08.850.926/0001-88, e Inscrição Estadual 255.404.077, localizada na Rua Barão do Rio Branco 950 d, bairro Maria Goretti na cidade de Chapecó SC, por Intermédio de sua representante legal a Senhora Vanusa Dias, portadora da carteira de identidade N° 5090403097, e CPF N° 003.675.490-00, DECLARA, para fins do disposto do Artigo 7º inciso XXXIII da Constituição Federal e atendendo o inciso V no art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de julho de 1993, acrescido pela Lei n° 9.854, de 27 de novembro de 1999, que NÃO dispõe em seu quadro de funcionários, menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre. E também não emprega menor de dezesseis anos, na condição de aprendiz.

Chapecó - SC, 08 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

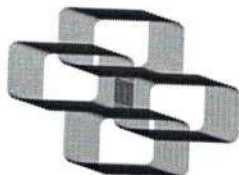

Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA
Vanusa Dias EIRELI - EPP
Sócia Administradora
CPF:003.675.490-00
RG: 5090403097


08.850.926/0001-88
VANUSA DIAS EIRELI-EPP
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405
CHAPECÓ - SC


Rua Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti CEP: 89.801-405 - Chapecó SC
Fone: (49) 3322 6382 - email: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br





Cirúrgica Master
Materiais e Equipamentos Odontológicos

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

DECLARAÇÃO DE PARENTES

A empresa VANUSA DIAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 08.850.926/0001-88, e Inscrição Estadual 255.404.077, localizada na Rua Barão do Rio Branco 950 d, bairro Maria Goretti na cidade de Chapecó SC, por Intermédio de sua representante legal a Senhora Vanusa Dias, portadora da carteira de identidade Nº 5090403097, e CPF Nº 003.675.490-00, DECLARA que não possui no seu quadro societário servidor público da ativa ou empregado de empresa pública ou sociedade econômica mista.

Chapecó - SC, 08 de Junho de 2015.

Atenciosamente,

Vanusa Dias Eireli
SÓCIA ADMINISTRADORA

Vanusa Dias EIRELI - EPP
Sócia Administradora
CPF:003.675.490-00
RG: 5090403097

08.850.926/0001-88

VANUSA DIAS EIRELI-EPP

RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950-D
BAIRRO MARIA GORETTI-CEP 89.801-405

CHAPECÓ - SC

Rua Barão do Rio Branco 950D, Bairro Maria Goretti CEP: 89.801-405 – Chapecó SC
Fone: (49) 3322-6382 – email: cirurgicamaster@cirurgicamaster.com.br



MUNICÍPIO DE
CHAPECÓ - SC

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ 2015

000433



CONCEDIDO Á:

VANUSA DIAS EIRELI EPP CNPJ: 08.850.926/0001-88

PARA ESTABELECEER NA RUA:

Rua BARAO DO RIO BRANCO 950 D - MARIA GORETTI

Data Deferimento Inscrição

ATIVIDADE(S):

COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO
MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS,COMERCIO

CÓDIGO DE CONTROLE
DB21NRAJNPFQ7430

DATA INICIO ATIVIDADE

02/05/2007

INSCRIÇÃO MUNICIPAL
32906

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE
10025

VALIDADE
31/01/2016

INSCRIÇÃO ESTADUAL
255404077

DATA EMISSÃO
02/02/2015

**ADMINISTRAÇÃO
2013/2016**

Alvará Pago em: 30/01/2015





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VANUSA DIAS EIRELI - EPP**

CNPJ: **08.850.926/0001-88**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 14:30:34 do dia 16/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **B0E6.C869.B0B7.668E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 08850926/0001-88
Razão Social: VANUSA DIAS EIRELI EPP
Nome Fantasia: CIRURGICA MASTER LTDA
Endereço: R BARAO DO RIO BRANCO - D 950 D / MARIA GORETTI /
CHAPECO / SC / 89801-405

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/05/2015 a 24/06/2015 ✓

Certificação Número: 2015052601402916934000

Informação obtida em 08/06/2015, às 17:08:32.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **VANUSA DIAS EIRELI EPP**
CNPJ/CPF: **08.850.926/0001-88**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 150140043607634
Data de emissão: 06/05/2015 08:47:14
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 05/07/2015 *l*

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

VANUSA DIAS EIRELI EPP CNPJ: 08.850.926/0001-88

Aviso _____

Sem Débitos

Mensagem _____

Certificamos, que o contribuinte acima especificado, NADA deve à Fazenda Municipal referente aos tributos municipais, ou Dívida Ativa, até a presente data.
Ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar as dívidas que, por ventura sejam puradas, do contribuinte acima especificado.

Código de Controle _____

DBA1H9QMOX4Q2961

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.chapeco.sc.gov.br>

Chapecó (SC), 18 de Maio de 2015

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VANUSA DIAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.850.926/0001-88
Certidão n°: 76907429/2015
Expedição: 23/01/2015, às 08:34:49
Validade: 21/07/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANUSA DIAS EIRELI - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 08.850.926/0001-88, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



10/06/2015

3153376

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Chapecó

300139

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2437758

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Chapecó, com distribuição anterior à data de 10/06/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VANUSA DIAS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 08.850.926/0001-88. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Chapecó, quarta-feira, 10 de junho de 2015.

PEDIDO Nº:

3153376



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.850.926/0001-88 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
NOME EMPRESARIAL WANUSA DIAS EIRELI - EPP		DATA DE ABERTURA 24/05/2007	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CIRURGICA MASTER LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESP.LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESARIA)			
LOGRADOURO R BARAO DO RIO BRANCO		NÚMERO 950	COMPLEMENTO D
CEP 9.801-405	BAIRRO/DISTRITO MARIA GORETTI	MUNICÍPIO CHAPECO	UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (49) 3322-6382 / (49) 3322-6382	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

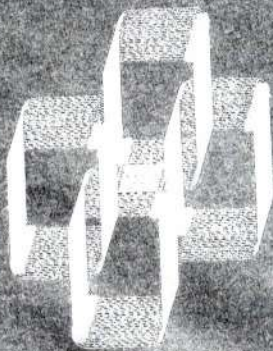
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 16/02/2015 às 11:28:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Cirurgica Master

Equipamentos Odontológicos

[Handwritten signature]

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
PREGÃO PRESENCIAL 55/2015
PROCESSO 104/2015

VANUSA DIAS EIRELI EPP
CNPJ: 08.850.926/0001-88
RUA BARÃO DO RIO BRANCO 950 d - MARIA GORETTI
CEP: 89.801-405 CHAPECO SC
FONE/FAX: (49) 3322-6382 / E-MAIL: cirurgicamaster.com.br

ENVELOPE N° 02 - DOCUMENTAÇÃO

000141 ✓

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Orgão Emissor SSP	UF SC CPF (número) 076.029.669-37
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 99750000
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro		CEP 99750000
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE	UF RS	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.comercial@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4754702 4761003 4763601 4763602 4753900 4772500 4756300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO "COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA MESA E BANHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTOMÉDICO-HOSPITALAR; (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO VERIFICADOR Francieli Haiduk Rigo		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/12/2014 SOB Nº: 4041816

Protocolo: 14/296391-0, DE 05/12/2014

Empresa: 43 1 0887817 7
FRANCIELI HAIDUK RIGO - MEJOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 110 - Bairro Dos Eucaliptos - CEP 99050-000 - Fone: (51) 3241-5000 - Fax: (51) 3241-3444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43982901151224460465-1; Data: 29/01/2015 13:24:48

Seio Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30849-FN3E.
Valor Total do Ato: R\$ 2,81
Confira os dados do ato em: <https://seidigital.fjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Orgão Emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 076.029.669-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4755503 4759801 4763603 4789007 4744001 4744099 4755502 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CIMENTO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO ME			
DATA DA ASSINATURA 03/12/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Francieli Haiduk Rigo		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten mark or signature in blue ink.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4310887817-7		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) Francieli Haiduk Rigo			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) NERI ANTONIO HAIDUK		(mãe) MARILENE SALETE HAIDUK	
NASCIDO EM (data de nascimento) 05/11/1990	IDENTIDADE (número) 5.920.036	Órgão Emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 076.029.669-37	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO APTO. 01	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE			UF RS
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) Rua Castro Alves			NÚMERO 30
COMPLEMENTO SALA 1	BAIRRO / DISTRITO Centro	CEP 99750000	
MUNICÍPIO ERVAL GRANDE		UF RS	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS	
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fr.comercial@hotmail.com			
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4754701 Atividades secundárias 4751201 4773300 4664800 4663000 4322302 4744005	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04/07/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 18.473.803/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME			
DATA 03/12/2014 Francieli Haiduk Rigo			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-9
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 53030-000 - www.azevedobastos.net.br - Tel: (81) 2144-3104 - Fax: (81) 2144-3404

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43982901151224460465-3; Data: 29/01/2015 13:24:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30847-VT44;
Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tábuar



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
 INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
 O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2015 às 13:16:50 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe2dc2db3af614f599d37784f3ccf29579dff9773b930a77497ffc63ded8a3239dee60d3205c5eda2a74f342f26bc6e01fa1f0313bb69442f81091b077566034

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

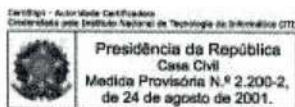
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2016 às 01:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332088

Código de Controle da Autenticação:

43982901151224460465-1 a 43982901151224460465-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the left, a signature in the middle, and several initials on the right.

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.473.803/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) Francieli Haiduk Rigo, portador da carteira de identidade nº 5.920.036 e do CPF nº 076.029.669-37, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Erval Grande, 11 de JUNHO de 2015.


Francieli Haiduk Rigo / Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente





Rua Castro Alves, 30
CNPJ 18.473.803/0001-29

Centro Erval Grande - RS
Inscr.Estadual 040/0007258
Fone/Fax (54) 3375-1422

CEP 99750-000
Inscr.Municipal 00307-6







ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015


DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Francieli Haiduk Rigo declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Erval Grande, 11 de JUNHO de 2015.


Francieli Haiduk Rigo / Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente


Rua Castro Alves, 30
CNPJ 18.473.803/0001-29

Centro Erval Grande - RS
Inscr.Estadual 040/0007258
Fone/Fax (54) 3375-1422

CEP 99750-000
Inscr.Municipal 00307-6





DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DA RECEITA ESTADUAL (DI/RE)

000148

CONTRIBUINTE: FRANCIELI HAIDUK RIGO

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 040/0007258

CNPJ: 18.473.803/0001-29



Mais informações leia o QR-CODE

EXIJA DOCUMENTO FISCAL

A inclusão do CPF no documento fiscal é obrigação da empresa!

Participe do Programa Nota Fiscal Gaúcha

Lei 14.020/12 e Decreto 50.199/13



Handwritten signature



GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA

Handwritten signatures and initials



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME**
CNPJ: **18.473.803/0001-29**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 09:54:59 do dia 24/04/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/10/2015. ✓

Código de controle da certidão: **EB31.8F6B.30F2.5E1C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão de Situação Fiscal nº 0008233394

Identificação do titular da certidão:

Nome: **FRANCIELI HAIDUK RIGO**
Endereço: **RUA CASTRO ALVES, 30, SALA 01
CENTRO, ERVAL GRANDE - RS**
CNPJ: **18.473.803/0001-29**

Certificamos que, aos **23** dias do mês de **ABRIL** do ano de **2015**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão **NÃO É VÁLIDA** para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 21/6/2015.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0017052747**

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

up
du
[Signature]
[Signature]

[Signature]

[Signature]

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18473803/0001-29
Razão Social: FRANCIELI HAIDUK RIGO ME
Nome Fantasia: F E R COMERCIAL
Endereço: RUA CASTRO ALVES 30 SALA 1 / CENTRO / ERVAL GRANDE / RS / 99750-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/05/2015 a 18/06/2015 ✓

Certificação Número: 2015052002310563641405

Informação obtida em 29/05/2015, às 09:16:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL GRANDE
 Av. Capitão Batista Grande, n. 242 - CEP 99750 - 000 - CGC/MF 87.613.436/0001-34
 Fones (054) 375 1144 e 375 1114 e Fax (054) 375 1331
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO N° 003/2015

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada, que **FRANCIELI HAIDUK RIGO-ME**, inscrito no CNPJ 18.473.803/0001-29, encontra-se **QUITE** com o Município no que se refere a impostos e taxas, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa FÍSICA acima identificada que vierem a ser apuradas.

O referido é verdadeiro e damos fé.

Validade desta Certidão: 20-07-2015

Setor de Cadastro e Tributação Secretaria Municipal da
 Fazenda de Erval Grande, em 20 de Janeiro de 2015.

Lorivania Vitali
LORIVANIA VITALI
 Tesoureira

Janpier Meneghetti
JANPIER MENEGHETTI
 Assessor de Secretário

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.876-4
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 110 - Centro Cívico - João Pessoa/PB - CEP 55030-000 - www.azevedobastos.jus.br - Tel: (33) 3244-6884 - Fax: (33) 3244-3484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 43982901151224590699-1; Data: 29/01/2015 13:25:02

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AAX30850-0TWT;
 Valor Total do Ato: R\$ 2,81

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
 Titular

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 19/02/2015 às 13:10:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfe2dc2db3af614f599d37784f3ccf2957b7a4509a0ac62fd1444a90c4ac5e98d9dee60d3205c5eda2a74f342f26bc6e0838e0630595adc4fb0c966069a35746d

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME e emitido através do site do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

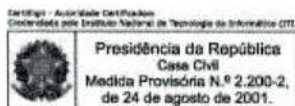
Esta certidão tem a sua validade até: 30/01/2016 às 01:46:46 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 332089

Código de Controle da Autenticação:

43982901151224590699-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.473.803/0001-29
Certidão n°: 82607892/2015
Expedição: 24/02/2015, às 08:53:57
Validade: 22/08/2015 ✓ 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 18.473.803/0001-29, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FRANCIELI HAIDUK RIGO ME, CNPJ 18473803000129, Endereço - RUA CASTRO ALVES, 30, SALA 01.

29 de Maio de 2015, às 14:30:56

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **3842df56b95e1a32b4c0040ffbd75a5**

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE XAXIM
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 104/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015

DECLARAÇÃO

A empresa FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME, inscrita no CNPJ nº 18.473.803/0001-29, por intermédio de seu representante legal o Sr (a) Francieli Haiduk Rigo, portador da carteira de identidade nº 5.920.036 e do CPF nº 076.029.669-37, DECLARA, que tomou conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações do objeto da licitação.

Erval Grande, 11 de JUNHO de 2015.


Francieli Haiduk Rigo/ Rafael Rigo
Administradora / Sócio-Gerente





Rua Castro Alves, 30
CNPJ 18.473.803/0001-29

Centro Erval Grande - RS
Inscr.Estadual 040/0007258
Fone/Fax (54) 3375-1422

CEP 99750-000
Inscr.Municipal 00307-6









000157

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11/06/15
1623 MP
PROTÓCOLO

X

JUCESC 0456

JUCESC

MB CATARINENSE LTDA ME
 Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro
 Maravilha - SC:

3ª Alteração Contratual

FÁBIO MARLON MACHADO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 09/06/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Madre Julia, 218, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 5.069.383, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 066.868.919-67;

LEONARDO BROETTO, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 22/12/1992 em Maravilha-SC, residente e domiciliado na Rua Victor Meirelles, 969, Bairro Morada do Sol, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, portador da carteira de identidade n.º 4.869.506, expedida pela SSP/SC e CPF n.º 087.137.919-82, únicos sócios da sociedade empresária limitada que gira sob o nome empresarial de **MB CATARINENSE LTDA ME** com sede na Rua Hercílio Luz, 226, sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000, inscrita no CNPJ sob n.º 16.961.181/0001-52, com seu Contrato Social registrado na JUCESC sob n.º 42204930914 em 04/10/2012, RESOLVEM alterar seu Contrato Social, nas condições e cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O sócio LEONARDO BROETTO, acima qualificado resolve por livre e espontânea vontade sair da sociedade, vendendo e recebendo os valores das respectivas quotas do capital social, servindo este instrumento como recibo, e dando plena, raza e irrevogável quitação. As quotas do sócio retirante que são 15.000 (Quinze mil) quotas do capital social no valor de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) foram absorvidas pelo sócio remanescente.

SEGUNDA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e em virtude das alterações acima procedidas, doravante fica assim distribuído entre os sócios:

FABIO MARLON MACHADO	30.000 Quotas (100%)	R\$ 30.000,00
----------------------	----------------------	---------------

PARÁGRAFO ÚNICO: Nos termos do artigo 1033, IV, da Lei 10.406/02, a sociedade permanecerá unipessoal, devendo recompor seu quadro societário no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução.

TERCEIRA: O sócio retirante desiste de eventuais ativos existentes na empresa, em favor do sócio remanescente e da própria sociedade. Quanto ao passivo existente, é de responsabilidade exclusiva do sócio remanescente.

QUARTA: À vista da modificação ora ajustada, **consolida-se o contrato social**, com a seguinte redação:

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1.1- Sob o nome empresarial de "**MB CATARINENSE LTDA ME**" gira uma sociedade **empresária limitada**, que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2.1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Hercílio Luz, 226, Sala 01, Centro, no município de Maravilha, SC, CEP: 89874-000.



JUCESC 0457

JUCESC

Cláusula 3 – DENUNCIA DE FILIAIS

3.1 – A sociedade atualmente não possui filial, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INICIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4.1 – A sociedade iniciou suas atividades em 01/10/2012 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5.1 – A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios; Comércio varejista de equipamentos de escritório; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de artigos esportivos; Comércio varejista de discos, cds, dvds, e fitas; Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de brinquedos; Comércio varejista de instrumentos musicais e acessórios; Serviços de reparação e manutenção de computadores e equipamentos de informática; Comércio varejista de artigos de armário; Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de bebidas; Comércio varejista de calçados; Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; Comércio de máquinas, equipamentos e implementos para uso agropecuário; Comércio de insumos agropecuários, defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivo do solo; Comércio varejista de artefatos de cimento, tubos de cimento e pré-moldados de cimento; Serviços de topografia e geodesia; Comércio de máquinas e equipamentos para academia, climatizadores e ar condicionados; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras de ar; Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, gôndolas, provadores, ilhas, prateleiras, balcões refrigerados, check-outs."

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/QUOTAS/RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

6.1 – O capital social é de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), já totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional e é assim distribuído:

NOMES	QUOTAS	VALOR TOTAL
FÁBIO MARLON MACHADO	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00
TOTAL	30.000 (100%)	R\$ 30.000,00

6.2 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

6.3 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas a venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6.4 – As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização do outro sócio.



Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7.1 – A sociedade será administrada pelo sócio FÁBIO MARLON MACHADO, com poderes e atribuições de administrar ativa e passivamente a sociedade, em todos os atos judiciais e extrajudiciais, autorizado ao uso do nome empresarial, vedado no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

7.2 – Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore e cuja quantia será retirada mensalmente pelo administrador.

7.3 – Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8.1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8.2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8.3 – Os lucros ou prejuízo apurados, serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9.1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

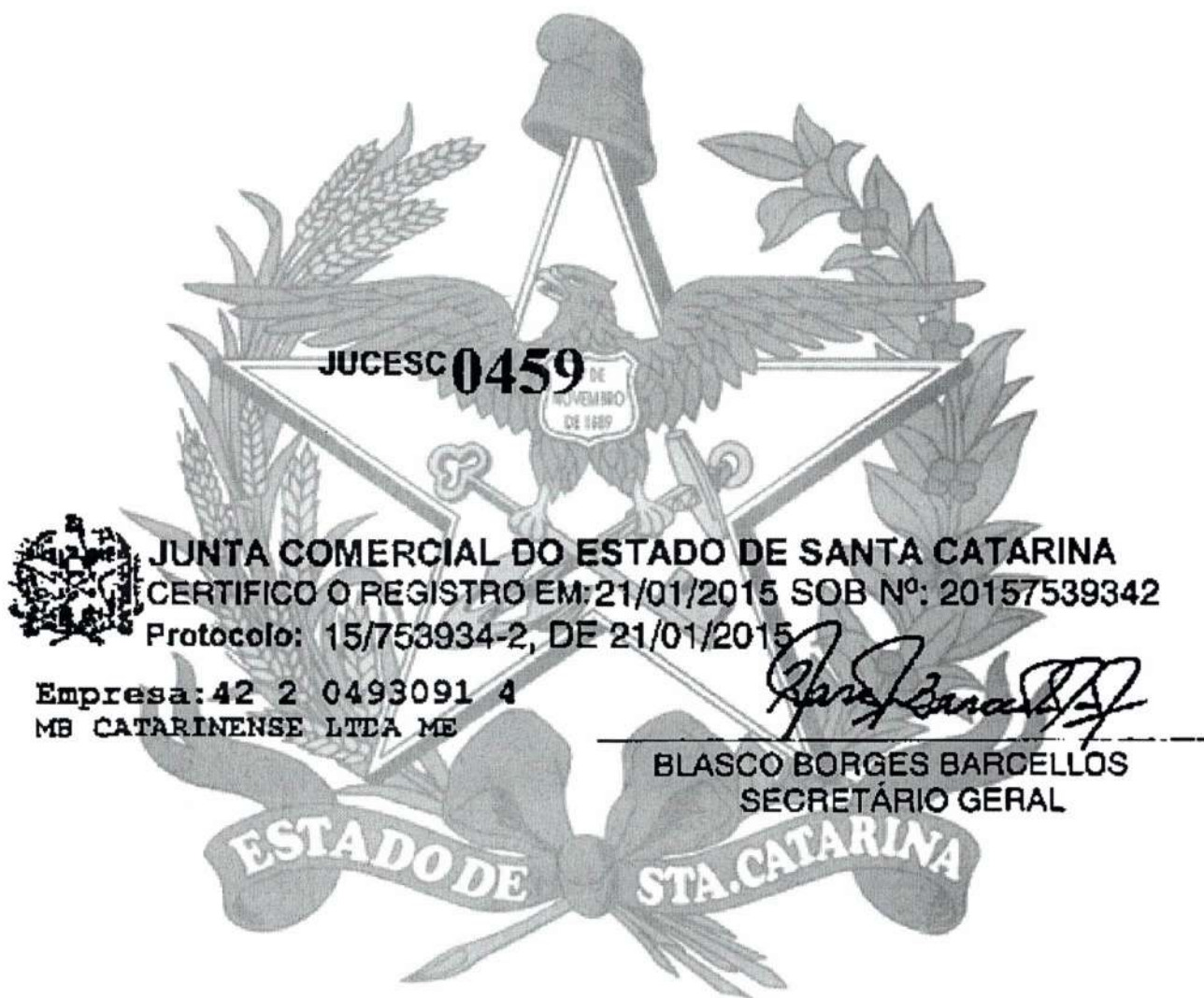
10.1 – O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento para os fins a que se destina.

Maravilha, SC, 05 de Janeiro de 2014.

FÁBIO MARLON MACHADO

LEONARDO BROETTO



JUCESC **0459** DE NOVEMBRO DE 1989



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/01/2015 SOB Nº: 20157539342
Protocolo: 15/753934-2, DE 21/01/2015

Empresa: 42 2 0493091 4
MB CATARINENSE LTDA ME

BLASCO BORGES BARCELLOS
SECRETÁRIO GERAL

up

du

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

A empresa MB CATARINENSE LTDA ME, CNPJ nº16. 961.181/0001-52, por intermédio de seu representante legal o Sr Fábio Marlon Machado, portador da carteira de identidade nº5.069.383 e do CPF nº .066.868.919-67; DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos. Por ser verdade, firmamos a presente.

Maravilha - SC, 10 de Junho de 2015.



Fábio Marlon Machado
RG: 5.069.383 SSP SC
Sócio Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercílio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89 874-000

MARAVILHA - SC

Rua Hercílio luz nº 226 Sala 01 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO
DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO PARA HABILITAÇÃO EM
LICITAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Eu, Fábio Marlon Machado, declaro para os devidos fins de direito e a quem mais possa interessar especialmente para a Prefeitura Municipal de Xaxim, que para habilitação nos certames públicos e celebração de contrato, de que dentre os sócios, formais ou informais, da empresa MB CATARINENSE LTDA ME, não há parentes, até o segundo grau, conforme art. 92 da Lei Orgânica Municipal e suas alterações Atualizadas.

A presente declaração é a expressão da verdade, não podendo ser rasurada nem emendada sob pena de anulação. Nada Mais.

Xaxim, 10 de Junho de 2015.



Fábio Marlon Machado
RG: 5.069.383 SSP SC
Sócio Administrador
MB CATARINENSE LTDA ME

16.961.181/0001-52

MB CATARINENSE LTDA - ME

Rua Hercílio Luz, 226 - Sl. 01
Centro CEP: 89.874-000

MARAVILHA - SC

Rua Hercílio luz nº 226 Sala 01 Centro
Maravilha – Santa Catarina CEP: 89874-000
Fone/ Fax: (49) 3664-3502 E-mail: mbcatarinense@hotmail.com




000164

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 16.961.181/0001-52	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	Início Atividade com ICMS 05/10/2012
INSCRIÇÃO ESTADUAL 256.852.260	NOME EMPRESARIAL MB CATARINENSE LTDA - ME	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4742300 - Comércio varejista de material elétrico 4711302 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios supermercados 4754701 - Comércio varejista de móveis 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos 4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 4762800 - Comércio varejista de discos, CDs, DVDs e fitas 4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 4752100 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 4744005 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente 4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho 4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 4773300 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 4782201 - Comércio varejista de calçados 4789004 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação 4789005 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 4789007 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 7119701 - Serviços de cartografia, topografia e geodésia 4741500 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes 4723700 - Comércio varejista de bebidas 4692300 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários 4683400 - Comércio atacadista de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos do solo 4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 4665600 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 4661300 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças 4530705 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmarasdear 9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 4530701 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CONTRIBUINTE CREDENCIADO/DISPENSADO A EMITIR OS SEGUINTE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 25/10/2012		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA HERCILIO LUZ	NÚMERO 226	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89874-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MARAVILHA
		UF SC

000165

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVO desde 05/10/2012

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em **17/09/2014 15:55:19** (data e hora de Brasília).

up



up

up





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MB CATARINENSE LTDA - ME
CNPJ: 16.961.181/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 13:45:38 do dia 09/03/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/09/2015. ✓

Código de controle da certidão: **5463.8D76.35B2.1E86**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

up

lu

[Assinatura]

[Assinatura]



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **MB CATARINENSE LTDA ME**
CNPJ/CPF: **16.961.181/0001-52**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **150140043658891**
Data de emissão: **06/05/2015 09:54:51**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158,
modificado pelo artigo 18 da Lei n
15.510/11.): **05/07/2015** ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:
<http://www.sef.sc.gov.br>



Prefeitura Municipal de Maravilha - SC
Av. Euclides da Cunha, 60 - Maravilha - Santa
Catarina - CEP 89874-000
Fone / Fax: (49) 3664 - 0044
www.maravilha.sc.gov.br

CND n.º: 1186 2015 000108
Protocolo:
Nº Autenticidade: 607098894607098

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

DADOS DO IMÓVEL / SUJEITO PASSIVO

Nome/Razão Social: MB CATARINENSE LTDA ME

Endereço: RUA HERCILIO LUZ 226

Bairro: CENTRO

Município: Maravilha

UF: SC

CPF/CNPJ: 16.961.181/0001-52

Requerente:

Cadastro:

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Fins Diversos

Certificamos, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que o contribuinte acima mencionado, nada deve a Fazenda Municipal referente a impostos e taxas municipais até a presente data, conforme verificação realizada pelo Departamento de Tributação e Fiscalização da Prefeitura Municipal de Maravilha.

**OBS.: QUALQUER EMENDA OU RASURA TORNARÁ NULO O PRESENTE DOCUMENTO.
VALIDADE:**

A presente certidão não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir a qualquer momento os débitos que venham a ser apurados.

**PRAZO DE VALIDADE: Esta certidão é válida : 09/07/2015 contados a partir de: 10/04/2015
conforme Decreto nº 351/93.**

Impressão Sistema WEB

000169

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.961.181/0001-52

Certidão n°: 75507088/2015

Expedição: 12/01/2015, às 11:26:23

Validade: 10/07/2015 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MB CATARINENSE LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 16.961.181/0001-52, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



11/05/2015

3034451

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Maravilha

000170

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 2357457

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Maravilha, com distribuição anterior à data de 11/05/2015, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MB CATARINENSE, portador do CNPJ: 16.961.181/0001-52.*****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão; e
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Maravilha, segunda-feira, 11 de maio de 2015.

PEDIDO Nº:

3034451



000171

M
AL Nº 055/2015
ABILITAÇÃO
PROPOSTANTE
TDA ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 11/06/15
16:24 WPP
PROTOCOLO 107



**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 1/1

000172

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr. 78/2015 (Sequência: 2)

Ao(s) 11 de Junho de 2015, às 09:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 104/2015, Licitação nº. 55/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

VANUSA DIAS EIRELI EPP (3342), MB CATARINENSE LTDA - ME (3808), FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME (15273), SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME (15960).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- Após encerrada a fase de lances, passou-se para abertura dos envelopes contendo a documentação das licitantes classificadas com as melhores propostas, onde constatou-se que as mesmas cumpriram com as exigências do edital, tornando-se as mesmas habilitadas e vencedoras do certame. Não houve nenhuma intenção de registro em ata.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Xaxim, 11 de Junho de 2015

COMISSÃO:

Marinilse de Freitas Fin - Pregoeiro(a)
Otavio João Skrzypczak - Membro Efetivo
Juliani Marinho - Membro Efetivo
Catiane Geovane Curtarelli Soccol - Membro Efetivo
Juvenal Martinazzo - Membro Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

Rafael Rigo - Representante
Vinicius R. de Moura - Representante
Lovaini L. Mohr - Representante
Fabio M. Machado - Representante

ILUSTRÍSSIMA SRA. PREGOEIRA DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE XAXIM - SC

Ref.: PREGÃO PRESENCIAL N° 55/2015.
PROCESSO N.º 104/2015

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 21.536.580/0001-06 situada na Rua: Marechal Deodoro da Fonseca 814 – E. Bairro: Jardim Itália. Chapecó - SC, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, apresentar as razões de **RECURSO ADMINISTRATIVO**, dentro do prazo legal, nos termos da 13.4 do Edital e art. 26, do Decreto n.º 5.450/05, concomitante as leis n.º 10.520/00 e 8.666/93, contra o ato que terminou classificar para o **ITEM 4** do certame a empresa Vanusa Dias Eireli EPP pelas razões fáticas e jurídicas que passa a aduzir.

I – DOS FATOS

Como parte interessada em participar do presente Processo Licitatório a empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, em data da sessão pública no dia 11/06/2015, no endereço do edital em Xaxim - SC, e apresentou proposta conforme determinado no instrumento convocatório.

Na disputa foi declarada vencedora a Recorrida Vanusa Dias Eireli EPP para o item 4 – Conjunto odontológico demais especificações conforme Anexo I do edital, equivocadamente,



pois, a proposta apresentada pela mesma não observou os requisitos estabelecidos no edital de que deveria apresentar o descritivo do equipamento ofertado e sim apresentou proposta nitidamente igual ao edital, equipamento que não condiz com o ofertado.

O equipamento ofertado pela Recorrida é da marca KAVO o qual não dispõe de equipamentos com pedal joy stick na base o pedal da marca ofertada é móvel; não possui posição trendelemburg; não apresenta unidade de água rebatível em 90°, o da marca kavo é de 45° sendo inferior ao solicitado; caixa de comando é incorporada – acoplada e pede-se avulsa; cuba na cor do estofamento (porcelana branca), o que é facilmente demonstrável pelo folder do equipamento ofertado já disponível no mercado, motivo pelo qual deve ser desclassificado. **(Conforme folder em anexo)**. A empresa vencedora do item não constou em sua proposta o modelo da cadeira ofertada, o que pode induzir a administração em erro, já que cada marca possui vários modelos e com especificações diferentes; No caso exposto a marca ofertada pela licitante vencedora em nenhum dos seus modelos disponíveis no mercado oferta a **posição de emergência trendelemburg**.

Ora, como o edital faz lei entre as partes notadamente há um equívoco na declaração de vencedora da Recorrida Vanusa Dias Eireli EPP com a classificação de sua proposta que desatenda deve ser desclassificada.

Mister salientar que o próprio edital já determina no item 8 e subitem 8.1.3 que a descrição detalhada dos equipamentos ofertados em conformidade com os requisitos pré-estabelecidos no Edital é obrigatória, pois, não se aceitará proposta em desacordo com o edital.



Diante disto, não pode ser declarada vencedora licitante que descumpra as normas pré-estabelecidas e nem classificar licitante que apresenta proposta em desacordo com o edital por violar o princípio da legalidade, moralidade, isonomia, vinculação ao instrumento convocatório e da probidade administrativa, como determina o artigo 3º da Lei 8.666/93.

Os Tribunais já consolidaram o princípio da vinculação ao instrumento convocatório, como se demonstra no seguinte entendimento:

No processo licitatório a comissão está subordinada ao princípio de que seus julgamentos são de natureza objetiva, vinculados aos documentos apresentados pelos licitantes e subordinados aos critérios da rigorosa imparcialidade... 4. Não há como se prestigiar, em regime democrático, solução administrativa que acena para imposição da vontade pessoal do agente público e que se apresenta como desvirtuadora dos princípios da legalidade, da impessoalidade, da igualdade, da transparência e da verdade. “ (in Mandado de Segurança nº 5287, STJ – Acórdão de 24.11.97, publicado no DJ de 09.03.98, p.4).

II – DO PEDIDO FINAL

Em que preze o zelo e o empenho deste digníssimo Pregoeiro, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Vinculação ao Ato Convocatório, da Moralidade e da Probidade Administrativa, entendemos que o julgamento do Pregão Presencial nº 104/2015, deve ser reformado, uma vez que há nítido descumprimento das normas editalícias e conseqüentemente da legislação vigente.



E, diante de todo o exposto requer a V. Sa. o conhecimento do presente Recurso, para que seja declarada desclassificada a empresa Vanusa Dias Eireli EPP com relação ao item 4 – Equipamento Odontológico, por apresentar proposta em descordo com Edital, cumprindo-se o que determina o item 8.1.3 do Edital.

A empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME se compromete a entregar o item ofertado em conformidade com o edital e a proposta apresentada no dia, e inclusive instalar a cadeira na unidade de saúde indicada pelo responsável, com o técnico credenciado da marca para que o produto mantenha sua garantia original do fabricante.

Não sendo este o entendimento de V. Sa., o que não se acredita, desde já se requer sejam os autos remetidos à autoridade superior competente, para que após análise dos mesmos, defira o presente pedido, dando seguimento ao processo licitatório referente ao presente certame.

Nestes termos,
Pede se deferimento.

Chapecó – SC, 15 de Junho de 2015.


Gabrielli Mohr Dutra
Sócia-Administradora

GABRIELLI MOHR DUTRA
REPRESENTANTE LEGAL
SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME
CPF: 098.292.329-56
RG: 5.531-902

21.536.580/0001-06

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814-E
BAIRRO JARDIM ITÁLIA-CEP 89.802-141

CHAPECÓ – SC

01 UNIDADE
CONJUNTO ODONTOLÓGICO
MARCA: OLSEN - MODELO: SIENA EX
Registro ANVISA nº. 10281300009
NCM n.º 90184999

01 - CADEIRA: Com 04 (quatro) comandos, Volta Zero e Posições de Trabalho conjugada, ajuste automático do assento e encosto. Movimentos acionados por motor-reductor rosca sem fim (isento de óleo). Encosto EX (anatômico). Comandos de acionamento na base da cadeira; Cabeceira anatômica articulada. Estrutura em aço com tratamento anti ferrugem e pintura epóxi. Estofamento em PVC laminado, asséptico com água e sabão neutro, revestimento sem costura. Articulação assento/encosto na linha do acetábulo; Parte inferior do assento carenada; Sistema elétrico trivolt 110/127/220V - 24V - 50 - 60 Hz; Braços fixos. Pintura eletrostática a pó, de alto brilho, compatível com álcool 70 para assepsia. Carenagens em poliestireno de alto impacto; Liga e desliga do refletor na base da cadeira. Posição Trendelemburg de emergência de -5°. Caixa de comando.

01 - EQUIPO KART: com rodízios, composto por 03 (três) terminais, tendo 01 (uma) seringa triplice convencional, 01 (uma) mangueira de acoplamento borden para alta rotação com regulador de spray, 01 (uma) mangueira com acoplamento para baixa rotação refrigerada. Suporte dos instrumentos ABS, Pedal progressivo; Com 01 bandeja em aço inox; Sistema de anti-contaminação dos dutos (S.A.R - anti-retração) por válvulas anti-refluxo que evita contaminação cruzada; O fornecimento de água para os terminais através de reservatório removível do tipo "PET". Pedal progressivo.

01 - REFLETOR: Com 07 (sete) intensidades luminosas de 8.000 a 25.000 LUX; Cabeçote fechado e puxadores incorporados; Lâmpada halôgena; Espelho multifacetado, com luz branca e fria. Liga e desliga do refletor na base da cadeira. Refletor acoplado a cadeira.

01 - UNIDADE AUXILIAR: Rebatível em 90º, composto de 01 (um) sugador de ar e sangue no Sistema Venturi de 06,5mm. Cuba em polímero inquebrável translúcida na cor do estofamento removível para desinfecção. Condutores de água que banham a cuba em metal não ferroso, removível e autoclavável.

Cor do estofamento: a definir.

marca e modelo ofertado pela Empresa Santa Luíza.



ITENS DE SÉRIE DO MODELO

- Braço Biarticulado Mecânico;
- Cuba Translúcida removível;
- Equipo acoplado ou kart;
- Bandeja de inox;
- 1 Sugador Ventúri para cânula Ø6,5mm;

ITENS OPCIONAIS

- Cabeceira Multiarticulada;
- Mangueira adicional - 4ª ponta;
- Negatoscópio acoplado;
- Kit Sugador para Bomba a Vácuo;
- Sugador adicional venturi Ø9,5mm para cânula descartável;
- Fotopolimerizador de LED com fio, com ponteira coerente e para três dentes, acoplado na unidade de água;
- Seringa na unidade de água;
- Aspirador de alta potência HVE;
- Cabeçote refletor de LED, acionamento contínuo de 8.000 a 25.000 lux;
- Estofamentos Cores 3D.

Seu consultório ainda mais completo:



ULTRA JET: ULTRASSOM E PROFILAXIA

- Aparelho desenvolvido para a realização de tratamento intra-oral;
- Funções são configuradas através de potenciômetros de controle;
- Ultrassom com luz;
- Frequência Ultrassom: 24–32 KHz;
- Acompanha 3 ponteiras: ISTMO, P2 (Pério Universal), P10.
- Chave de seleção de tensão: 110V e 220V.



EQUIPO KART

- Quatro rodízios, composto de 3 terminais, sendo uma seringa tríplex;
- 1 Terminal para alta rotação borden;
- 1 Terminal para baixa rotação borden com refrigeração por spray;
- Suportes dos instrumentos em A.B.S.;
- Pedal progressivo;
- Bandeja de inox;
- Fornecimento de água para os terminais de alta rotação;
- Tanque pressurizado acoplado.

Certificações:



Parceiro:

LINHA SIENA

Lovaini Mohr
49 9138-9008


Santa Lucia
Produtos Para Saúde

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 814 - E.
Bairro Jardim Itália - Chapecó - SC
CEP: 89.802-141 - Telefone: 49 3323 2818
Email: comercial@stalucia.com.br

Cadeira

- 3 posições de trabalho programáveis;
- Volta a zero automático;
- Braço fixo;
- Cabeceira Articulada;
- Pedal joystick na base;
- Caixa de comando avulsa;
- Posição de Emergência;
- Articulação do assento e encosto na linha do acetábulo;
- Capacidade para 135Kg;
- Dois motores Bosch, isento de óleo.

Exclusivo:

- Encosto anatômico EX.

- Seringa triplice;
- 1 terminal para alta rotação Borden;
- 1 terminal para baixa rotação Borden com refrigeração por spray;
- Pedal progressivo para acionamento das pontas;
- Bandeja Única Inox;
- Filtro para resíduos sólidos no reservatório de água dos instrumentos.

Exclusivo:

- Sistema antirrefluxo, válvula antirretração.

Refletor Concept

- Acionamento contínuo de 8.000 a 24.000 Lux;
- On/Off no pedal;
- Puxador lateral duplo;
- Espelho multifacetado com proteção frontal transparente de policarbonato.

Mocho

- Sprint.

Unidade de água

- Rebatível em 90°;
- 1 Sugador Venturi para cânula Ø6,5mm;
- Bengala da cuba e porta-copo escamoteáveis;
- Acionamento da água da cuba manual.

Exclusivo:

- Cuba translúcida removível.

13 opções de cores:



Opcional:



Sienna

FLEX



ITENS DE SÉRIE DO MODELO

- Cabeceira multiarticulada;
- Braço flex com travamento pneumático;
- Negatoscópio acoplado;
- Porta-copo;
- 2 Sugadores Venturi para cânula Ø6,5mm e Ø9,5mm.

ITENS OPCIONAIS

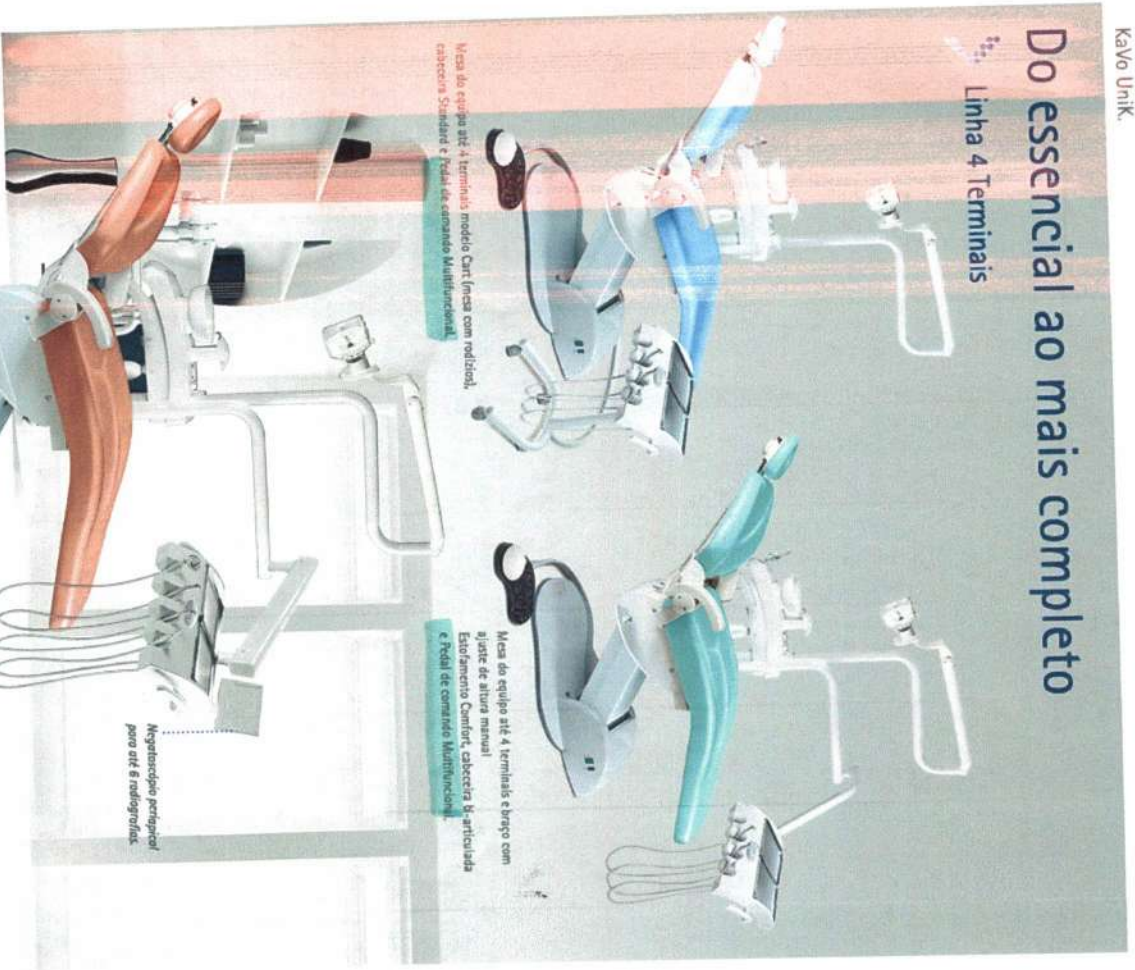
- Braço Direito Escamoteável;
- Mangueira adicional - 4ª ponta;
- Kit Profilaxia: Jato de Bicarbonato + Ultrassom com luz **LANÇAMENTO**;
- Kit Sugador para Bomba a Vácuo;
- Fotopolimerizador de LED com fio, ponteira coerente e para três dentes, acoplado na unidade de água;
- Seringa na unidade de água;
- Aspirador de alta potência HVE;
- Cabeçote refletor de LED, acionamento contínuo de 8.000 a 25.000 lux;
- Bandeja Cross Flex Mini;
- Estofamentos Cores 3D.


A inovação tem essa marca

Kavo Unik.

Do essencial ao mais completo

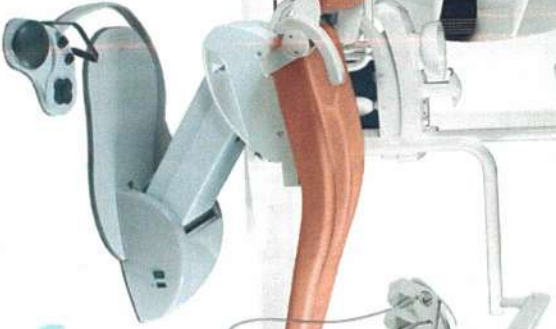
Linha 4 Terminais



Mesa do equipo até 4 terminais, modelo Cert Linca com realtoil, estaciona Standard e Pedal de comando Multifuncional.

Mesa do equipo até 4 terminais e braço com ajuste de altura manual. Estaciona Comfort, cabeceira bi-articulada e Pedal de comando Multifuncional.

Regulador de peso para até 6 radiografias.



Mesa do equipo para até 4 terminais, braço com ajuste de altura com freio pneumático e sucatas com braço extensor. Estaciona Comfort e cabeceira bi-articulada e Pedal de comando Multifuncional. **Uniflex.**

Kavo Unik.

O conjunto mais versátil da categoria

O Equipamento Kavo Unik alia a versatilidade à já tradicional qualidade Kavo. De fácil adaptação às múltiplas necessidades do dentista, pode ser adquirido desde o modelo mais básico até o mais completo.

Projetado para garantir biosegurança e ergonomia ao consultório odontológico, o Unik traduz em cada detalhe a preocupação da Kavo em oferecer estes valores: desenho compacto, tubulôxys embuídas e acabamentos sem frestas. Tudo para apoiar o dentista e sua equipe em suas rotinas diárias.

Outro aspecto que faz do Unik um equipamento com o qual o profissional pode contar é o compromisso Kavo com a excelência: a durabilidade de todos os produtos Kavo é assegurada por constantes investimentos em processos fabris de alta tecnologia e utilização de matérias primas de alto desempenho. A Integração entre as engenharias do Brasil e da Alemanha e as parcerias com Universidades nacionais e Internacionais para estudos e pesquisas também garantem que você usufrua do que há de melhor e mais recente no ramo odontológico.



Braço do equipo com ajuste de altura com freio pneumático. Estaciona Comfort e cabeceira bi-articulada. Pedal de comando Multifuncional. **Uniflex.**



Kavo. Dental Excellence.



Características Gerais

Cadeira

Cadeira com estrutura em aço, estofamento de espuma injetada com revestimento em 100% PVC laminado sem costuras, 2 apoios de braços anatômicos e rebatíveis, acionamento por motorizador elétrico (VAV) e caixa de distribuição injetada. Possui 8 movimentos: 4 individuais, 4 automáticos sincronizados (2 posições de trabalho e Volta a Zero programada pelo profissional) e Last Position (última posição de trabalho científica).

Diferenciais

Cadeira com movimentação silenciosa e suave. Controle de qualidade e processo de pintura altamente rigorosos, elimina a corrosão das peças metálicas. A cadeira alcança altura mínima do chão, o que auxilia na acomodação do paciente na cadeira.

Ponto de giro da cadeira este e encosta e o assento, projetado respeitando os movimentos naturais do corpo humano evita a sensação de empalmeito e espasmo da cadeira. O estofamento revestido com laminação 100% PVC, um material nobre e semi termos de tecido na parte interna (exclusão na categoria) proporciona melhor acabamento e durabilidade. Disponível em cores modernas e com diversos tipos de acabamento: virão, faixa, metálico, holográfico e textura de Couro Dental (permite correia acessível).

Mesa do Equipo

Suporte dos instrumentos injetado a mesa e escalonado, evita a queda involuntária dos instrumentos e facilita a limpeza. Regulagem externa do ar e da água do spray dos instrumentos realizada pelo próprio Dentista. Mesa projetada em material de alta tecnologia e com proteção UV, que evita o amarelamento das peças.

Diferenciais

A regulagem da água e da ar spray dos instrumentos pode ser realizada de forma prática e rápida pelo próprio dentista, sem a necessidade de chamar um técnico. Suporte dos instrumentos com inclinação de 45° que facilita o manuseio e favorece a saúde do profissional.

Refletor

Refletor fechado, mais seguro e prático, com duplo pega mbo para dentista e assistente. Liga e desliga sincronizado com os movimentos automáticos da cadeira. Gira luz fria (cor branca neutra) que impede desvios de identificação das cores da retina.

Diferenciais

Braço totalmente articulado, permite iluminação na arcada inferior lingual e atendimento de pacientes cadeirantes. Regulagem de intensidade de luz de 25.000 a 8.000 Lux possibilita iluminação mínima durante a preparação da retina, evitando a fotoluzirração precoce.

Pedal de comando

Pedal nobre e com todas as funções integradas. Facilidade de uso e espaço mais livre para a movimentação do profissional durante os tratamentos. Ação as funções da cadeira, refletor e controle progressivo da tração dos instrumentos. Adaptável ao piso e construído com material resistente e de fácil limpeza. Disponível em 2 modelos: Multifuncional ou Multifuncional Joystick.

Diferenciais

Acionamento exclusivo da água na cuba temporizada no modelo Multifuncional Joystick.

Suctora

Desenvolvida por meio de processos de alta tecnologia que garantem ao produto durabilidade e resistência. Suctora rebatível com giro de 45° evita a aproximação da assistente a cadeira. Porta detritus de fácil acesso localizada na mangueira de sucção. Acompanha cuba de pericrana autodesinfetável. Disponível em 3 modelos.

Diferenciais

Sugador Venturi de alta potência, com a melhor performance da categoria. Tubulação de esgoto totalmente embudada na cadeira evita o acúmulo de sujeira e facilita a limpeza do piso. 2 modelos de cubas exclusivas

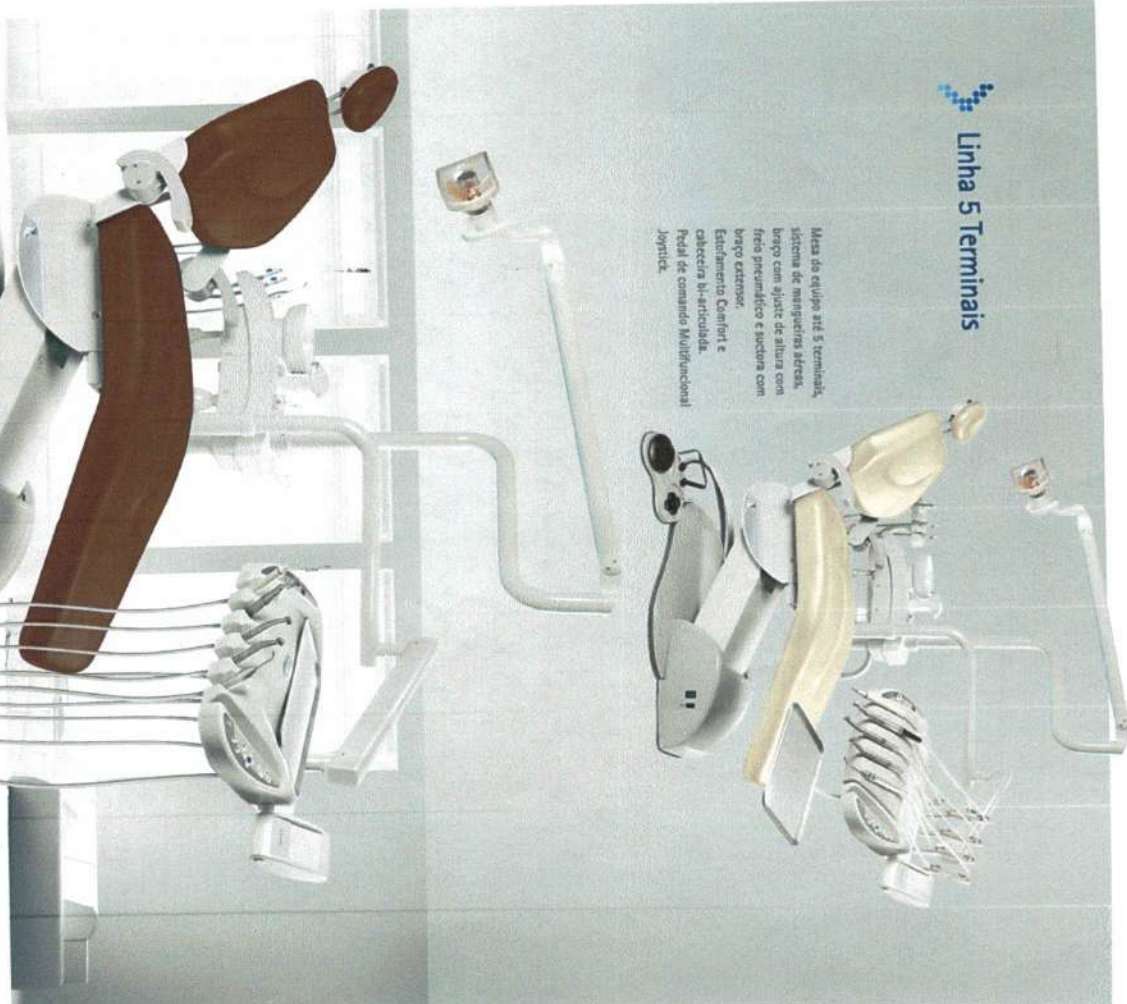


Os LEDs no painel indicam Incentivo de Luz do Refletor (opcional)



Linha 5 Terminais

Mesa do equipo até 5 terminais, sistema de mangueiras aéreas, braço com ajuste de altura com freio pneumático e suctora com braço extensor. Enchimento Comfort e câmbio bi-articulado. Pedal de comando Multifuncional Joystick.



Mesa do equipo para até 5 terminais e braço com ajuste de altura com freio pneumático. Enchimento Comfort e câmbio bi-articulado. Pedal de comando Multifuncional Joystick.

000181

2015
ELI ME

MUNICÍPIO DE XAXIM
RECEBIDO 15/06/15
16.25 *wdf*
PROCOLO



Xaxim, 17/06/2015

Diante do que se atesta pela Secretária de Saúde, opinamos pela **desclassificação da Empresa Vanusa Dias Eirelli**, para que na sequência, seja **declarada como vencedora a segunda colocada, tendo por base o preço ofertado por esta**, e não pela desclassificada.

Xaxim, 19 de junho de 2015.

Ao setor de licitações

Fabio José Dal Magro
OAB/SC 20.041 – Procurador-geral

A/C Mari

Conforme solicitado pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, atesto que a empresa Vanusa Dias Eireli EPP não atende os requisitos estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 55/2015 processo nº 104/2015 item 4. O equipamento da marca Kavo não possui posição de trendelemburg, não apresenta unidade de água rebatível em 90° e caixa de comando avulsa e cuba na cor do estofamento.

Adoto o parecer jurídico, como razão de decidir.

Xaxim, 19 de junho de 2015

Marinilse de Freitas Fin
Pregoeira

Ana Paola Orso Flâmia Pegoraro

Coordenadora Saúde Bucal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

000183

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 81/2015 (Sequência: 3)

Ao(s) 22 de Junho de 2015, às 10:00 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 154/2015, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 104/2015, Licitação nº 55/2015 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: Diante do parecer jurídico referente à desclassificação da empresa VANUSA DIAS EIRELLI EPP, referente o item 4 (conjunto odontológico), passa-se para a segunda colocada a empresa SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELLI ME. Abre-se o prazo para manifestação de recurso conforme Lei 8.666/93 art. 109 I, a.

Participante: 3808 - MB CATARINENSE LTDA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
3	Monitor LED, tamanho de tela minima de 18,5 resoluçãõ mimino 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) nucleos de frequencia minima 3,0 GHz, Memoria RAM minimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade minimo 500GB interface sata-2m minimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe minimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhar no minimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador minimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 6bits, Gabinete potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	Un	4,00	WISECASE	0,0000	2.440,00	9.760,00

Total do Participante -----> 9.760,00

Participante: 15273 - FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeija de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCDde 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia.	Un	2,00	HP	0,0000	1.510,00	3.020,00

up

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

000184

Folha: 2/2

Participante: 15273 - FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no mínimo 500cd/m², ter contraste de, no mínimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no mínimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componete, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e vídeo 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessórios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto.	Un	2,00	Aoc	0,0000	1.590,00	3.180,00

Total do Participante -----> 6.200,00

Participante: 15960 - SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intensidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart comquatro rodizios, com bandeija em aço inos, com seringa triplice, um terminla para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	Un	1,00	OLSEN SIENA EX	0,0000	14.050,00	14.050,00

Total do Participante -----> 14.050,00

Total Geral -----> 30.010,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Xaxim, 22 de Junho de 2015

COMISSÃO:

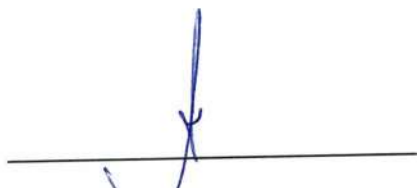
Marinilse de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
 Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo
 Juliani Marinho - - Membro Efetivo
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo
 Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

Xaxim, 29/06/2015

Ao setor de licitações

A/C Mari

Conforme solicitado pelo setor de licitações da Prefeitura Municipal de Xaxim, atesto que a empresa Santa Lucia Produtos para Saúde Eirelli – ME, com a marca Olsen Siena EX atende os requisitos estabelecidos no edital do Pregão Presencial nº 55/2015 processo nº 104/2015 item 4.



Ana Paola Orso Flamia Pegoraro
Coordenadora Saúde Bucal


Marinilse de Freitas Fin
CPF. 045.104.769-90
Responsável Por Licitações

Recebido em
29/06/15

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM**

Quadro Comparativo de Preços (Fornecedores por Item)

Total dos Itens Vencedores: 30.010,00

Processo / Ano: 104/2015 Processo Administrativo: 104/2015
 Licitação.....: 55/2015 - PR 5 - ESF Frei Bruno
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

Item.....	Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 1 - 10600021 - Impressora laser colorida conectividade padra UBS - Unidade: Un									
15273		FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	HP	2,000	0,0000	1.510,0000	3.020,00	Venceu	1 *****
3342		VANUSA DIAS EIRELI EPP	HP - CP1025	2,000	0,0000	1.520,0000	3.040,00	Perdeu	2
3808		MB CATARINENSE LTDA - ME	HP	2,000	0,0000	1.600,0000	3.200,00	Perdeu	3
15960		SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 2 - 10600023 - Televisor - Unidade: Un									
15273		FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	Aoc	2,000	0,0000	1.590,0000	3.180,00	Venceu	1 *****
3808		MB CATARINENSE LTDA - ME	TOSHIBA	2,000	0,0000	1.591,0000	3.182,00	Perdeu	2
15960		SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME		2,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
3342		VANUSA DIAS EIRELI EPP	SEMP TOSHIBA	2,000	0,0000	2.000,0000	4.000,00	Desclassif.	0
Item.....: 3 - 10600022 - Computador com monitor 18,5, 4Gb - Unidade: Un									
3808		MB CATARINENSE LTDA - ME	WISECASE	4,000	0,0000	2.440,0000	9.760,00	Venceu	1 *****
3342		VANUSA DIAS EIRELI EPP	PC WORK	4,000	0,0000	2.444,0000	9.776,00	Perdeu	2
15273		FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME	Centrium	4,000	0,0000	2.595,0000	10.380,00	Perdeu	3
15960		SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME		4,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0
Item.....: 4 - 11500011 - Cadeira Odontológica Completa (equipol/segurador/ refletor) - Unidade: Un									
3342		VANUSA DIAS EIRELI EPP	KAVO	1,000	0,0000	13.254,0000	13.254,00	Ex-vencedor	1 *****
15960		SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME	OLSEN SIENA EX	1,000	0,0000	14.050,0000	14.050,00	Venceu	2
3808		MB CATARINENSE LTDA - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Handwritten mark

Processo / Ano: 104/2015 Processo Administrativo: 104/2015 30.010,00
 Licitação.....: 55/2015 - PR 5 - ESF Frei Bruno
 Modalidade.....: PREGÃO PRESENCIAL
 Objeto.....: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

Fornecedor	Nome do Fornecedor	Marca	Quantidade	Desconto	Preço Unitário	Preço Total	Situação	Classificação
Item.....: 4	- 11500011 - Cadeira Odontológica Completa (equipol/segurador/refletor) - Unidade: Un							
15273	FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME		1,000	0,0000	0,0000	0,00	Não cotou	0

Xaxim, Em 30.06.15

Marilise de Freitas Fin - - Pregoeiro(a)
 Otavio João Skrzypczak - - Membro Efetivo
 Juliani Marinho - - Membro Efetivo
 Catiane Geovane Curtarelli Soccol - - Membro Efetivo
 Juvenal Martinazzo - - Membro Suplente

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PARECER JURÍDICO

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Número da Licitação: 55/2015-PR
Data do Processo: 28/05/2015
Data da Abertura das Propostas: 11/06/2015
Hora da Abertura das Propostas: 09:00 horas

Texto do Parecer Jurídico:

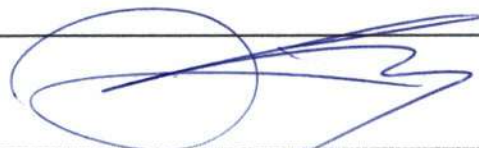
Excelentíssimo Senhor Prefeito.

Compulsando os autos do processo licitatório verifica-se que todos os atos e procedimentos foram praticados ou adotados com a estrita observância nas normas aplicáveis à matéria, tanto na fase de habilitação quanto na fase de julgamento das propostas.

Desta forma o processo licitatório em análise cumpriu sua finalidade, estando apto a ser homologado e adjudicado em seu objeto, para que seja alcançada sua finalidade precípua.

É o parecer.

Xaxim,/...../.....



FABIO JOSE DAL MAGRO OAB/SC 20.041

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, Idacir Antonio Orso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 104/2015
b) Licitação Nr.: 55/2015-PR
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 30/06/2015
e) Objeto da Licitação: Registro de preço para aquisição de equipamentos/material permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, município de Xaxim, conforme convenio proposta n. 82.854.670000/1120-02.

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação) (em Reais R\$)

	<u>Unid.</u>	<u>Quantidade</u>	<u>Descto (%)</u>	<u>Preço Unitário</u>	<u>Total do Item</u>
--	--------------	-------------------	-------------------	-----------------------	----------------------

FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME (15273)

1 Impressora laser colorida conectividade, padrão USB 2.0 de alta velocidade, 1 ethernet 10/100, 1 802.11.b/g/n sem fio, velocidade da impressão (preto), normal até 12 ppm, velocidade de impressão (colorida), normal até 8 ppm, ciclo de trabalho (mensal, A4), até 30.000 (trinta mil) páginas de manuseio de entrada de papel padrao, bandeja de entrada para 150 (cento e cinquenta) folhas, slot de alimentação com prioridade para 1(uma) folha, impressão frente e verso. Monitor, visor LCD de 16 caracteres, 2(duas) linhas e 1,85, e 01(um) ano de garantia. - Marca: HP	Un	2,00	0,0000	1.510,00	3.020,00
2 Televisor deverá conter, utilizar a tecnologia de LCD(crsital liquido), ter tela plena de 36, ter display de alta definição WXGA (1920 x1080), Widescreen 16:9, funcionar no modo widescreen (16:9) e full screen(4:3), ter potencia de audio, de no mínimo, 14 W RMS, Ser bi-norma:PALM/NTSC, ter angulo de visão de 170°, ter tempo de resposta, no mínimo de 8ms, ter brilho de no minimo 500cd/m², ter contraste de, no minimo 8.000:1, ter suporte a SAP e Closed Caption, Voltagem: AC100-240V, ter no minimo as seguintes conexões 01(uma) entrada HDMI, 01(uma) entrada de video componente, 01(uma) entrada S-Video, 01(um) conjuntos de entradas RCA para áudio e video 01(uma) saída para fone de ouvido, ser operado no idiomas português e inglês, vir acompanhado de controle remoto, cabos e acessorios necessários para o seu bom funcionamento e manual em português, 01(um) ano de Garantia do fabricante, a contar do recebimento definitivo do Objeto. - Marca: Aoc	Un	2,00	0,0000	1.590,00	3.180,00

Total do Fornecedor: 6.200,00

Xaxim, 30 de Junho de 2015.

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE XAXIM

CNPJ: 11.323.985/0001-02
Rua Senador Nereu Ramos, 500
C.E.P.: 89825-000 - Xaxim - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 55/2015 - PR

Processo Administrativo: 104/2015
Processo de Licitação: 104/2015
Data do Processo: 28/05/2015

Folha: 2/2

000190

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

MB CATARINENSE LTDA - ME (3808)

3	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mimino 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) nucleos de frequencia minima 3,0 GHz, Memoria RAM minimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memoria de video integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memoria da principal, Teclado padrao ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 6bits, Gabinete potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia. - Marca: WISECASE	Un	4,00	0,0000	2.440,00	9.760,00
---	--	----	------	--------	----------	----------

Total do Fornecedor: 9.760,00


SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI-ME (15960)

4	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na anvisa, composto de: cadeira odontológica com volta zero automatico, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intensidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart comquatro rodizios, com bandeja em aço inos, com seringa triplice, um terminla para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração. - Marca: OLSEN SIENA EX	Un	1,00	0,0000	14.050,00	14.050,00
---	---	----	------	--------	-----------	-----------

Total do Fornecedor: 14.050,00

Total Geral: 30.010,00

Xaxim, 30 de Junho de 2015.


Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal



CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após liquidação da Nota Fiscal ou conforme disponibilidade financeira, sendo que na nota deverá conter a solicitação emitida pela Secretaria Municipal De Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- Fiscalizar a entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o ADERENTE da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o ADERENTE às penalidades previstas no item 27 do Edital de pregão presencial nº055/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O ADERENTE da ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão nº 055/2015.



- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 054/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada.
- Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 30 de junho de 2015.

MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Joseane Sampaio
Secretária Municipal

FRANCIELI HAIDUK RIGO - ME
ADERENTE

Rafael Rigo
Representante Legal

FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral

JULIANE MARINHO

070.284.449-70
Testemunha

MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0032/2015

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440.230, residente e domiciliado na Avenida Julio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0104/2015 – Pregão Presencial nº 0055/2015 – resolve registrar o preço oferecido pela empresa **MB CATARINENSE LTDA ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Hercilio Luz, nº 226, sala 01, centro, na cidade de Maravilha, Estado de Santa Catarina, CEP 89.874-000, neste ato representado pelo **Sr. FABIO MARLON MACHADO**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob nº 066.868.919-67 e portador da cédula de identidade nº 5.069.383, residente e domiciliado na Madre Julia, nº 218, na cidade de Maravilha, estado de Santa Catarina, doravante e denominado **ADERENTE**, objetivando a aquisição de equipamentos/materiais permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, constantes no respectivo Edital e seus anexos, desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando aquisição de material/equipamento permanente para ESF Frei Bruno, através da Secretaria Municipal de Saúde. A prestação dos serviços será requisitada conforme necessidade da Secretaria.

No quadro a seguir são especificados os matérias/equipamentos, a quantidade e valor final a ser pago à ADERENTE, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD.	UNID	VLR. TOTAL
01	Monitor LED, tamanho de tela mínima de 18,5 resolução mínimo 1366 x 768, Processador mínimo 2(dois) núcleos de frequência mínima 3,0 GHz, Memória RAM mínimo 4GB DDR3 1333 Mhz HD, capacidade mínimo 500GB interface sata-2m mínimo 16MB cache 7200 rpm, placa Mãe mínimo rede, vga, 6usb integrado drives DVD-RV, rede 10/100, memória de vídeo integrada com capacidade de compartilhar no mínimo 256mb de memória da principal, Teclado padrão ABNT ou USB, Mouse óptico com Scroll, estabilizador mínimo 4 tomadas 600 VA, Windows 7 Professional 6bits, Gabinete potencia de vonte 250 vots reais , com baia livre e USB frontal, 01(um) ano de Garantia.	2.440,00	04	Un	9.760,00
		2.440,00			9.760,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após liquidação da Nota Fiscal ou conforme disponibilidade financeira, sendo que na nota deverá conter a solicitação emitida pela Secretaria Municipal De Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- Fiscalizar a entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o ADERENTE da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o ADERENTE às penalidades previstas no item 27 do Edital de pregão presencial nº055/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O ADERENTE da ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão nº 055/2015.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 054/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada.
- Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 30 de junho de 2015.




MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Joseane Sampaio
Secretária Municipal


MB CATARINENSE LTDA ME
ADERENTE

Fabio Marlon Machado
Representante Legal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral

JULIANI MARINHO

070.284.449-70
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 0032/2015

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze, o **MUNICÍPIO DE XAXIM**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 82.854.670/0001-30, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 347, Centro, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, neste ato representado por seu **Prefeito Municipal Sr. IDACIR ANTONIO ORSO**, brasileiro, casado, contabilista, inscrito no CPF sob nº 194.821.759-72 e portador da cédula de identidade nº 17/R-440-230, residente e domiciliado na Avenida Júlio Lunardi, nº 1637, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE XAXIM**, inscrito no CNPJ sob nº 11.323.985/0001-02, neste ato representado pela **Sra. JOSEANE SAMPAIO**, brasileira, casada, **Secretária de Saúde**, inscrita no CPF sob nº 027.319.749-58 e portadora da cédula de identidade nº 3.892.299, residente e domiciliada na Rua Dep. Neudy Primo Massolini, nº 770, Bairro Guarany, na cidade de Xaxim, Estado de Santa Catarina, CEP 89.825-000, doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, de acordo com o Processo de Compra nº 0104/2015 – Pregão Presencial nº 0055/2015 – resolve registrar o preço oferecido pela empresa **SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI - ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 814, Bairro Jardim Itália, na cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89.802-141, neste ato representado pela **Sra. LOVAINI LUCIA MOHR**, brasileira, divorciada, inscrita no CPF sob nº 892.529.779-53 e portadora da cédula de identidade nº 2.036.359, residente e domiciliada na Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 841 - E, na cidade de Chapeco, estado de Santa Catarina, doravante e denominada **ADERENTE**, objetivando a aquisição de equipamentos/materiais permanente para uso junto ao ESF Frei Bruno, constantes no respectivo Edital e seus anexos, desde que atendidas as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, ITENS, QUANTIDADES E VALORES

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preço visando aquisição de material/equipamento permanente para ESF Frei Bruno, através da Secretaria Municipal de Saúde. A prestação dos serviços será requisitada conforme necessidade da Secretaria.

No quadro a seguir são especificados os matérias/equipamentos, a quantidade e valor final a ser pago à **ADERENTE**, durante a vigência contratual:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR	QTD.	UNID	VLR. TOTAL
01	Conjunto Odontológico com registro no ministério da saúde e na ANVISA, composto de: cadeira odontológica com volta zero automático, 3 (três) posições de trabalho programáveis pelo dentista, cabeceira articulada, pedal Joystick na base da cadeira, posição trendelemburg, estofamento em pvc sem costura, encosto anatômico ex, acionamento por motores som sistemas de rosca sem fim isentos de óleo, unidade de água rebatível em 90° com cuba em material inquebrável transparente na cor do estofamento removível para assepsia, com sugador venturi, com caixa de comando avulsa com filtro de ar integrado, refletor com sistema de refrigeração com on/off na base da cadeira com 03(três) intencidades de 16.00, 20.000 a 24.000 luz, equipokart com quatro rodízios, com bandeja em aço inos, com seringa tríplice, um terminal para rotação com encaixe borden, um terminal para baixa rotação com encaixe acionamento das pontas, sistema anti-refluxo com válvula anti-retração.	13.254,00	01	Un	13.254,00
		13.254,00			13.254,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DA ATA

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é valido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado em igualdade com a validade da presente ata.

WV



CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após liquidação da Nota Fiscal ou conforme disponibilidade financeira, sendo que na nota deverá conter a solicitação emitida pela Secretaria Municipal De Saúde.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES

§ 1º - Obriga-se o ADERENTE da Ata

- Arcar com todos os tributos inerentes a venda, inclusive autoriza a CONTRATANTE a reter os impostos passíveis de serem retidos a fim de que se cumpram às obrigações com o fisco.
- Obedecer ao objeto e as disposições legais contratuais, prestando-os dentro dos padrões de qualidade, continuidade e regularidade;
- Manter, durante a execução do objeto todas as condições de habilitação previstas no Edital e em compatibilidade com as obrigações assumidas;
- Responsabilizar-se por eventuais despesas de transportes, cargas, descarga, serão de responsabilidade exclusiva da contratada, sendo que nenhuma outra despesa poderá ser debitada posteriormente;
- Os materiais e ou equipamentos entregues em desacordo com as características, especificações e/ou com as quantidades do edital, verificadas no ato de seu recebimento, deverá ser substituído ou complementado. Nestes casos, o prazo para reposição e/ou substituição e/ou complementação será determinado pela contratante e sua inobservância implicará a aplicação das penalidades previstas no edital.

§ 2º - Obriga-se o Órgão Gerenciador:

- Por apresentar Autorização de Fornecimento;
- Fiscalizar a entrega;
- Efetuar o pagamento conforme definido no ato convocatório, mediante apresentação da fatura, desde que, atendidas as demais exigências estabelecidas neste Edital.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- Esta Ata de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações com o ADERENTE da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº. 8666/93 e suas alterações.
- O descumprimento do prazo de entrega sujeitará o ADERENTE às penalidades previstas no item 27 do Edital de pregão presencial nº055/2015, que desta Ata faz parte integrante.
- O Registro de Preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- O ADERENTE da ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital de pregão nº 055/2015.
- Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de pregão nº 054/2015 seus anexos com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Xaxim - SC, esgotadas as vias administrativas.
- Para constar que foi lavrado a presente Ata de Registro de Preços, vai assinada.
- Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Xaxim/SC, 30 de junho de 2015.



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM
Fundo Municipal de Saúde

000199


MUNICÍPIO DE XAXIM
ÓRGÃO GERENCIADOR

Idacir Antonio Orso
Prefeito Municipal


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

Joseane Sampaio
Secretária Municipal


SANTA LUCIA PRODUTOS PARA SAÚDE
EIRELI - ME
ADERENTE

Fabio Marlon Machado
Representante Legal


FABIO JOSÉ DAL MAGRO

OAB/SC-20.041
Procurador-geral


JULIANO MARINHO

070.284.449-70
Testemunha


MARCELO LUIZ DUZ

004.432.909-11
Testemunha

21.536.580/0001-06

SANTA LUCIA PRODUTOS PARA
SAÚDE EIRELI

R. MARECHAL DEODORO DA FONSECA, 814-E
BAIRRO JARDIM ITÁLIA-CEP 89.802-141

CHAPECÓ - SC



000 00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE XAXIM**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO E NUMERAÇÃO DE PÁGINAS


Processo Licitatório nº 0104/2015
Modalidade: Dispensa nº 0055/2015

Encerra-se aqui o presente processo.

Consta no presente 02 (dois) volumes sendo que o Volume 01 (um) é enumerado de 01 (um) a 105 (cento e cinco), sendo o Volume 02 (dois) é enumerado de 106(cento e seis) a 200(duzentos), incluindo-se esta.

E por ser esta a expressão da verdade vai por mim assinado.

Xaxim SC, 04 de novembro de 2015.


EDILAINE CORREA LEITE
079.363.559-44
Matricula nº 7274